

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
THIAGO ALVARENGA

ATO DE POUPAR DOS ESCRAVOS:
Poupanças de escravos no Rio de Janeiro ao longo do século XIX.

NITERÓI
2016

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
THIAGO ALVARENGA

ATO DE POUPAR DOS ESCRAVOS:

Poupanças de escravos no Rio de Janeiro ao longo do século XIX.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, oferecido pelo Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Setor: História Contemporânea I

Orientação: Prof. Dr. Luiz Fernando Saraiva

NITERÓI

2016

THIAGO ALVARENGA

ATO DE POUPAR DOS ESCRAVOS:

Poupanças de escravos no Rio de Janeiro ao longo do século XIX.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, oferecido pelo Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Setor: História Contemporânea I

Aprovada em: ____/____/____

Prof. Dr. Luiz Fernando Saraiva (UFF) – Orientador

Prof. Dr. Carlos Eduardo Valencia Villa (UFF) – Arguidor

Prof. Dr. Jorge Luiz Prata de Sousa (Univero) – Arguidor

Niterói – RJ

2016

Aos meus pais, Carminha e José Luiz

Ao meu amor, Elizabeth

Agradecimentos

Tentarei não faltar com nomes, na medida do possível, uma vez que muitos fizeram e fazem parte da composição dessa dissertação. Àqueles que, por outrora, não mencionei, peço perdão de antemão pela minha falha. Dessa maneira, são infindáveis meus agradecimentos:

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES por fomentar essa dissertação através da bolsa de auxílio à pesquisa. No atual contexto desfavorável à pesquisa acadêmica, é crucial militarmos contra a realidade dos constantes cortes de orçamento destinados à pesquisa.

Ao Programa de Pós-Graduação em História – PPGH da Universidade Federal Fluminense – UFF por ter oferecido as condições possíveis para o aprimoramento dos meus estudos e o desenvolvimento do meu objeto de pesquisa. Agradeço também pelos docentes do programa e seus cursos ministrados, pois foram essenciais para minha formação.

Às instituições do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro e a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro pelo tratamento das fontes e a disponibilidade de acesso. Em especial, a ferramenta de pesquisa da Biblioteca Nacional – *Hemeroteca Digital* – pela qualidade, rapidez e comodidade de realizar pesquisas nos periódicos do século XIX pela internet.

Ao laboratório de pesquisa História Econômica Quantitativa e Social – HEQUS vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Em pouco tempo de existência, o laboratório pode contribuir ao debate acadêmico com vários seminários, congressos e simpósios, principalmente devido a dedicação dos docentes envolvidos. Ademais, as periódicas reuniões do laboratório proporcionam aos estudantes e pesquisadores envolvidos oportunidades de debater suas pesquisas.

Ao Laboratório de Pesquisa e Documentação em História Econômica e Social – LAPEDHE vinculado à Universidade Federal Fluminense – polo universitário de Campos dos Goytacazes – por sempre receber da melhor maneira possível os estudantes e pesquisadores, bem como por proporcionar eventos acadêmicos exemplares no interior do estado do Rio de Janeiro. E em especial, por promover um trato ímpar com fontes e disponibilizá-las às pesquisas externas.

Aos professores que compuseram minha banca de defesa da dissertação: Dr. Luiz Fernando Saraiva, Dr. Carlos Eduardo Valencia Villa e Prof. Dr. Jorge Luiz Prata de Sousa. Agradeço pela leitura extremamente criteriosa, pelas sugestões e pelas

contribuições providenciadas pelos excelentíssimos profissionais. Da mesma maneira, agradeço aos professores que compuseram minha banca de qualificação: Dr. Luiz Fernando Saraiva, Dr.^a Rita de Cássia Almico e Dr. Carlos Eduardo Valencia Villa. Agradeço as suas competentes críticas e sugestões nesta etapa crucial para o desenvolvimento da pesquisa.

Em especial ao meu orientador – Dr. Luiz Fernando Saraiva – que sempre me incentivou à pesquisa e valorizou meus esforços desde a graduação. Sempre me apresentou os caminhos ao invés de defini-los. Nunca esquecendo do verdadeiro propósito da nossa profissão de educador, sempre julgou os meus erros com sabedoria e respeito a fim de ensinar através deles. Obrigado pela sua amizade e companheirismo ao longo de toda a minha formação e espero que possa continuar comigo nos próximos desafios que estão por vir.

E ao professor Dr. Carlos Eduardo Valencia Villa pela amizade, pelos ensinamentos e pela orientação, principalmente nos momentos críticos de dúvidas e incertezas no desenvolvimento da dissertação e outros trabalhos. Obrigado por nunca faltar-lhe paciência para com as minhas insistentes questões.

Aos demais professores que compartilharam experiências e ensinamentos ao longo da minha formação, em especial: Dr. Carlos Gabriel Guimarães, Dr. Jonis Freire, Dr.^a Rita Almico, Dr. Walter Pereira e Dr. Márcio Soares. Agradeço também aos professores que ministraram as aulas dos cursos que frequentei ao longo da pós-graduação: novamente à Dr.^a Rita Almico, ao Dr. Marcelo Badaró, à Dr.^a Gladys Ribeiro Sabino e aos Drs. Luiz Fernando Saraiva e Théó Piñeiro (*in memoriam*).

Aos meus amigos que compartilham da mesma estrada profissional, agradeço por dividirem os bons momentos e estarem presentes sem pestanejar nos momentos ruins: Amanda Marinho, Daniel Gilly, Eduardo Daflon, Evelyn Gondim, Guilherme Barreto, Ingrid Linhares, Jéssyka Sâmia, Jurandir Rita, Marcos Marinho, Paula Justen, Pedro Baptista, Silvana dos Santos, Thiago Magella, Thiago Mantuano e Vanessa Gonçalves. São sinceros os agradecimentos, sem a presença de vocês esse desafio teria sido muito mais difícil.

Aos meus amigos fora do âmbito profissional, agradeço por fazerem os bons momentos ainda melhores e os ruins mais aturáveis com a presença de vocês. Serei sempre grato pelos conselhos, amizades, pelas boas e más histórias que vivi ao lado de vocês: Adam Lepre, Guilherme Giesta, Jonatas Crispim, Lucélio Dias, Patrik Azevedo, Rodrigo Giesta, Rodrigo Kelly, Slady Costa e Thadeu Hudson. Agradeço também ao meu

padrinho Luciano Xavier e à sua esposa Helen Xavier por sempre me escutarem e me aconselharem.

Por fim, à minha família, ficam os meus maiores agradecimentos:

Aos meus avós - Eva e Geraldo; Penha e Hamilton – ainda que não estejam mais comigo, sempre estarão em minhas memórias.

Aos meus pais – Carmem Lúcia e José Luiz – faltam-me palavras para expressar tamanha gratidão que tenho por vocês. Os meus agradecimentos à vocês devem ser constantes e diários, pois não há um dia vivido que não me recordo do esforço que fazem por se doarem por inteiro pelo meu bem, pela minha formação e pelos meus objetivos. Obrigado pelo maravilhoso lar, pela linda família e pela educação que não se ensina nas escolas. Espero que eu possa retribuir minimamente aquilo que vocês me proporcionam.

Às minhas irmãs – Beatriz e Barbara – pelo amor incondicional. Eu seria infeliz sem a presença de vocês em minha vida. Espero que continuem sempre ao meu lado, pois estarei sempre com os braços abertos para vocês.

Aos meus sogros – Marta e Adeildo – pelo tratamento conferido à mim. Por não medirem esforços para o meu auxílio e por sempre abrirem as portas de sua casa para a minha pessoa. Sou imensamente grato por tudo o que fazem por mim.

À Elizabeth, meu amor, agradeço pela paciência e confiança dedicadas a mim. Sem você nada disso seria possível, uma vez que é o meu porto-seguro e fonte de toda minha inspiração. À você agradeço pelas palavras de conforto e também pelas palavras duras quando são necessárias. Agradeço, principalmente, por sempre me incentivar e cobrar a fim de me demonstrar que posso ser cada vez melhor. À você, toda a minha gratidão e meu amor, pois sobre esse nosso amor, *o poetinha* já bem resumia: *Quero vivê-lo em cada vão momento, E em seu louvor hei de espalhar meu canto, E rir meu riso e derramar meu pranto, Ao seu pesar ou seu contentamento.*

Enfim, pelo apoio que cada um de vocês me proporcionou, cada um à sua maneira, compartilho o mérito dos acertos dessa dissertação, enquanto que os erros cometidos prometo-lhes revertê-los o mais breve possível, sempre buscando melhorar.

Resumo:

Propomos nessa dissertação analisar o ato de poupar dos escravos cariocas através da análise de algumas instituições financeiras no Rio de Janeiro oitocentista que estenderam seus serviços a esta parcela da população marginalizada economicamente. Neste sentido, pretendemos demonstrar fortes indícios de uma economia autônoma e racional das classes subalternas cariocas, assim como analisaremos disputas judiciais envolvendo legitimidade da posse das cadernetas de poupanças dos escravos frente às vontades senhoriais antes e após à promulgação da lei do Ventre-livre de 1871. Para tais análises, balizamos o trabalho em três recortes temporais: primeiro, entre o surgimento da primeira evidência empírica trabalhada – A Caixa Econômica do Rio de Janeiro em 1831 até a sua liquidação em 1859; segundo, no momento de crise financeira em 1864, quando quatro das maiores casas bancárias cariocas fecharam faliram, deixando milhares de contas sem ressarcimento, dentre elas, algumas de escravos; e por último, a centralização da poupança popular a partir da criação da Caixa Econômica da Côrte pelo Estado imperial em 1861, no entanto só conseguindo atrair quantidades significativas de capitais após a crise de 1864 e a falências das casas bancárias.

Palavras-chave: poupança, escravos, economia, Rio de Janeiro, século XIX.

Abstract:

In this thesis we analyze the act of saving by slaves cariocas through the analysis of some financial institutions in nineteenth century Rio de Janeiro that extended their services to this portion of the economically marginalized population. We intend to demonstrate strong evidences of an autonomous and rational economy by subaltern classes in Rio, as well as analyze legal ownership's disputes for the legitimacy of savings accounts between slaves and their masters before and after the enactment of the Belly-free law in 1871. For such analyzes, we marked out the work in three time clippings: first, between the foundation of the Caixa Econômica do Rio de Janeiro em 1831 until its liquidation in 1859; second, at the time of financial crisis in 1864, when four major banking houses went bankrupt, leaving thouses client without reimbursement among them some slaves. Lastly the centralization of popular savings with creation of Caixa Econômica da Côrte by the imperial state in 1861, however managed to attract significant amounts of capital only after the 1864 crisis.

Keywords: savings, slaves, economy, Rio de Janeiro, nineteenth century.

Sumário

| | |
|---|-----|
| Agradecimentos | 5 |
| Lista de Figuras | 11 |
| Lista de Tabelas | 12 |
| Introdução..... | 13 |
| 1. Microfinança e Escravos: a importância dos serviços financeiros aos escravos brasileiros no século XIX..... | 20 |
| 1.1 Por que estudar microfinança? Conceito e objetivos..... | 20 |
| A opção pela poupança: as experiências históricas europeias de microfinanças. | 24 |
| 1.2 Por que poupar? O acesso de escravos ao sistema financeiro brasileiro. | 36 |
| Possibilidade acumulação dos escravos urbanos cariocas no século XIX. | 36 |
| A presença escrava na cidade do Rio de Janeiro nos oitocentos..... | 44 |
| 2. Abertura do sistema financeiro aos escravos no século XIX: as primeiras experiências de instituições financeiras com serviços de poupança..... | 59 |
| 2.1 A Caixa Econômica do Rio de Janeiro: portas abertas à poupança escrava. | 60 |
| A criação da Caixa Econômica do Rio de Janeiro através dos periódicos | 60 |
| Os escravos acionistas da Caixa Econômica do Rio de Janeiro..... | 66 |
| 2.2 Clientes escravos na bancarrota das casas bancárias cariocas em 1864 | 76 |
| Contexto Geral da Crise de 1864 | 76 |
| Os efeitos da crise de 1864 na população escrava carioca..... | 79 |
| Análise das contas dos clientes das casas bancárias na Crise do Souto | 82 |
| 3. A Caixa Econômica da Côrte: O Estado brasileiro difunde o ato de poupar..... | 93 |
| Disposições gerais da Lei do Ventre Livre e seus efeitos no ato de poupar dos escravos..... | 94 |
| A poupança escrava e o Fundo de Emancipação na cidade do Rio de Janeiro | 101 |
| A regulamentação da Caixa Econômica da Corte..... | 103 |
| O desenvolvimento econômico da Caixa Econômica da Côrte | 107 |
| Os escravos na Caixa Econômica da Côrte | 119 |
| Disputas judiciais pela poupança escrava..... | 123 |
| Conclusão..... | 131 |
| Referências Bibliográficas | 134 |

Lista de Figuras

| | |
|---|------------|
| Figura 1 - O custo da alimentação como porcentagem da renda do escravo..... | 43 |
| Figura 2 – Alfândega do Rio de Janeiro, 1840, 1845, 1850-1856..... | 48 |
| Figura 3 - Total de Alforrias na cidade do Rio de Janeiro (1840-1871)..... | 50 |
| Figura 4 - Distribuição e composição da oferta de trabalho no Rio de Janeiro..... | 56 |
| Figura 5 – Série Mensal do mercado de trabalho no Rio de Janeiro nos anos selecionados. | 57 |
| Figura 6 - Crescimento Anual do Custo de Vida no Brasil (1850-1870) | 80 |
| Figura 7 – Valor em conta das pessoas físicas nas casas bancárias em 1864 | 87 |
| Figura 8 – Diagrama em caixa dos valores em conta das pessoas físicas sem os 10% dos maiores valores. | 89 |
| Figura 9 – Total de Cadernetas de Poupança na Caixa Econômica da Côrte (1861-1889) | 109 |
| Figura 10 – Total de Cautelas não resgatadas no Monte de Socorro (1861-1889) | 110 |
| Figura 11 – Balanço de entradas de cautelas e resgates no Monte de Socorro (1861-1889) | 111 |
| Figura 12 - Balanço econômico entre os montantes de entradas e saídas de depósitos da Caixa Econômica da Côrte (1861-1889) | 113 |
| Figura 13 – Balanço de entradas e saídas de depósitos na Caixa Econômica da Côrte (1861-1889) | 114 |

Lista de Tabelas

| | |
|--|------------|
| Tabela 1 - Depósitos nos Savings Banks na Espanha Ibérica e além-mar (1875) ... | 35 |
| Tabela 2 - Alforrias segundo gênero e procedência no Rio de Janeiro (1840-1871) | 51 |
| Tabela 3 - Ocupações dos escravos no Município Neutro de 1872. | 54 |
| Tabela 4 - Acionistas da Caixa Econômica do Rio de Janeiro por condições | 70 |
| Tabela 5 - Estatísticas Gerais das contas dos clientes das casas bancárias em 1864 | 84 |
| Tabela 6 - Composição dos Clientes das casas bancárias falidas em 1864..... | 85 |
| Tabela 7 - Valores totais de contas por tipo de cliente nas casas bancárias em 1864 | 85 |
| Tabela 8 - Média dos valores por entidade bancária | 86 |
| Tabela 9 - Soma por condição das pessoas físicas sem 10% dos maiores valores de clientes | 87 |
| Tabela 10 - Média por condição das pessoas físicas sem 10% dos maiores valores de clientes | 88 |
| Tabela 11 – Composição dos valores em conta dos escravos em razão do valor médio real de alforria em 1864 | 90 |
| Tabela 12 – Comparação entre os balanços econômicos da Caixa Econômica da Côrte e do Monte de Socorro (1861-1865) | 108 |
| Tabela 13 – Valores dos depósitos discriminados na Caixa Econômica da Côrte (1881-1886) | 120 |
| Tabela 14 - Lista de profissões dos depositantes da Caixa Econômica da Côrte (1882- 1888) | 122 |

Introdução

Em meados do ano de 1873, Antônio José Gomes do Rio Araújo, morador na rua Riachuelo nº 24 da cidade do Rio de Janeiro, requeria na 1ª Vara Cível a propriedade da caderneta de depósitos de sua falecida escrava existente na *Caixa Econômica da Côrte*. Para tal objetivo, o autor do processo se valia através dos seguintes termos:

1º. Que o Supplicante possuía uma escrava de nome Joaquina, de nação Benguella, que é falecida.

2º. Que essa escrava do Supplicante, sem seu consentimento, e sem sua ciência, fez depósitos de diversas quantias na Caixa econômica, pela Caderneta nº 36094, dando ali o nome de Joaquina Thereza dos Anjos, sem declarar a sua condição de escrava.

3º. Que é effectivamente da escrava Joaquina, como foi do Supplicante, aquela mencionada Caderneta, pertencente a Joaquina Thereza dos Anjos, pois até haveria quem por vezes levasse quantias que elle dava, para serem lançadas na dita caderneta.¹

A princípio nos impressiona o fato da escrava Joaquina, passando-se por livre por diversas vezes, ter realizado diversos depósitos na Caixa Econômica. Tal desvio pode ser compreendido pelo alto número de libertos presentes na cidade do Rio de Janeiro, principalmente após as reformas da escravidão, primeiro em âmbito internacional em 1850 e segundo em âmbito nacional em 1871.

A seguir, nota-se que a irregularidade da transação da escrava não era por sua condição de cativa, mas sim por não declará-la e por não ter buscado o consentimento do seu senhor, uma vez que a Lei do Ventre Livre em 1871 garantia a constituição do pecúlio com o consentimento do senhor. Apesar da irregularidade de não declarar sua condição e de não ter consentimento de seu senhor, o caso foi julgado a favor dos herdeiros e do cônjuge da escrava Joaquina, conforme estabelecido na lei de 1871, o que, de certa maneira, confirma os recentes direitos adquiridos pelos escravos frente às tradicionais arbitrariedades de seus senhores.

O caso da escrava Joaquina nos elucidava sobre alguns aspectos normalmente trabalhados na historiografia da escravidão brasileira, como: a economia dos escravos através da constituição de pecúlio, o conflito senhor/escravo através do ato da negação do cativo para conseguir os direitos dos livres por parte de Joaquina, a contestação dos senhores ante os direitos adquiridos pelos escravos a partir da promulgação da lei de 28

¹ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo *Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara – ZM*, número 93, maço 2283, galeria A, 1874. Os processos serão analisados de maneira pormenorizada no Capítulo III.

de setembro de 1871, entre outros assuntos usualmente abordados na historiografia da escravidão.

Ora, tais temas são essenciais para a análise do processo histórico e contribuem significativamente para a análise da história da sociedade brasileira. No entanto, propomos outra perspectiva ao questionar as contribuições que o caso de Joaquina nos oferece. Atentamos à possibilidade da escrava optar pela guarda do seu pecúlio em algum estabelecimento financeiro, no caso a *Caixa Econômica da Côrte*. Fundada em 1861, a *Caixa Econômica da Côrte* se destaca por ser pública, atender a população mais carente recebendo pequenas quantias a rendimentos semestrais e, após a Lei do Ventre Livre de 1871, assegurar a juros os depósitos dos pecúlios dos escravos, caso as mesmas condições não fossem garantidas por seus senhores. Contudo a Caixa Econômica de 1861 não é pioneira nesse aspecto. Diversas casas bancárias já aceitavam depósitos de escravos mesmo antes da permissão oficial de constituição de pecúlio pelo escravo². Portanto, as poupanças de escravos não são exclusivas à *Caixa Econômica da Côrte*, uma vez que a primeira experiência de formação de uma caixa econômica no Brasil é de 1831 e já aceitavam escravos entre seus acionistas.³

Neste sentido, nossas indagações concernem ao aspecto legal da instituição que assegurava a poupança de Joaquina, tais como: que tipo de instituições são essas que permitem escravos dentre seus clientes; quais são suas motivações e origens e quais contribuições foram percebidas através da abertura dos serviços financeiros a esses escravos? São essas algumas das questões que cercarão toda a discussão do presente trabalho, as quais tem se tornado cada vez mais presentes nos objetos de pesquisas acadêmicas com o objetivo de avançar em pontos pouco abordados no ensino da história da escravidão brasileira. Assim, temos como ponto central do trabalho analisar a poupança escrava a partir da análise de algumas instituições que prestaram serviços de microfinanças aos escravos ao longo do século XIX. Portanto, para isso, é importante dedicar algumas linhas para o esclarecimento sobre o termo *microfinanças*.

Em *Uma Investigação sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações*, um clássico fundante no desenvolvimento da história do pensamento econômico, Adam Smith nota que quando se tem um pouco de dinheiro é possível conseguir mais, entretanto a grande dificuldade seria ter acesso inicial a este pouco de dinheiro⁴. Tomando por base

² Como será abordado no Capítulo II desta dissertação.

³ Cf. SARAIVA, Luiz Fernando e ALVARENGA, Thiago. *Op.cit.*

⁴ SMITH, A. *A riqueza das nações*. Coleção Os Economistas. Abril Cultural: São Paulo, 1983, p.195.

essa premissa de Adam Smith, conscientemente ou não, houve e ainda há inúmeras experiências de entidades e instituições financeiras que optaram por aumentar o alcance de seus serviços para atingir à população mais carente, normalmente segregados do acesso das vantagens econômicas oferecidas pelo sistema financeiro.

A questão do acesso de população de baixa renda a serviços financeiros ganhou mais espaço nos meios acadêmicos e no debate sobre políticas públicas nos últimos anos, principalmente após o prêmio Nobel da Paz dado a Mohammad Yunus em 2006 pelo seu sucesso com um banco de microfinanças destinado aos pobres na Índia. Em sua origem, o sistema de microfinanças propõe prover aos marginalizados economicamente diversos serviços financeiros dentre os quais o microcrédito, a poupança, o penhor e os seguros. Cada vez mais, os estudos dessa área ganham espaço nas discussões acadêmicas de economia e sociedade ao redor do mundo, discutindo principalmente os sucessos e falhas dessas instituições de microfinanças e seus impactos nas economias nacionais.⁵

Embora o debate sobre microfinança seja recente, historiadores e economistas buscam compreender historicamente casos semelhantes e/ou precursores de instituições que forneceram serviços de microfinanças e como o acesso desses aos mais pobres influenciaram o desenvolvimento econômico nos seus países. Os estudos não são unânimes quanto ao cumprimento desses objetivos da microfinança, principalmente denotando uma tendência à insustentabilidade dessas instituições. Outro ponto abordado pelos estudos, perpassa a discussão entre as diferentes motivações dessas instituições, tendo algumas um caráter caridoso, principalmente relacionadas a organizações não-governamentais, enquanto outras instituições de microfinanças apresentam caráter empreendedor e capitalista.

De modo geral, as pesquisas de experiências históricas de microfinanças contribuem significativamente para compreender o fenômeno recente de proliferação de instituições desse gênero ao redor do mundo principalmente a partir dos anos 2000, assim como servem como verdadeiros laboratórios para estudar temas como: coesão de grupos sociais, mudanças institucionais, capital social e, em menor escala, diferentes modalidades de crédito em diferentes sistemas produtivos.⁶

⁵ CALDAS, Eduardo de Lima. “Da experiência do Microcrédito à Microfinança”. *Diálogo Econômico Local* nº 1, julho de 2003.

⁶ ABRAMOVAY, Ricardo e JUNQUEIRA, Rodrigo Gravina. *A sustentabilidade das microfinanças solidárias*. Sober, 2003. Disponível em: http://www.tau.org.ar/upload/89f0c2b656ca02ff45ef61a4f2e5bf24/54_1.pdf. Acesso em 20/01/2016.

Apesar do interesse internacional sobre o assunto, no Brasil os estudos sobre microfinanças apenas engatinham no país. Nas ciências sociais, especialmente nos estudos históricos, são poucos e recentes os trabalhos que dedicam suas linhas à abertura de espaços no mercado financeiros à população marginalizada economicamente.⁷ Ainda assim, nenhum desses trabalhos incorporam as discussões internacionais sobre microfinanças e as instituições de microfinanças *per se*. No entanto, as contribuições advindas desses trabalhos fundamentam os primeiros passos da importância das pesquisas sobre a abertura de microcrédito e poupança à população marginalizada economicamente na história econômica brasileira.

À vista disso, propomos nessa dissertação analisar algumas evidências no Rio de Janeiro oitocentista de instituições que estenderam seus serviços à população mais marginalizada economicamente – os escravos e relacioná-las com o ato de poupar desenvolvido por esses cativos cariocas. Neste sentido, balizamos o recorte temporal do texto entre o surgimento da primeira caixa econômica no Brasil em 1831 até a abolição da escravatura em 1888, uma vez que possuímos como enfoque de objeto de estudo a poupança escrava no Rio de Janeiro.

Optamos pela cidade do Rio de Janeiro como recorte espacial por se tratar da capital do império do Brasil e principal praça comercial e centro econômico, na qual possuía inúmeros agentes econômicos realizando suas transações e dentre eles o maior número de escravos urbanos, principalmente os escravos de ganho que a historiografia da escravidão já tratou inúmeras vezes. Dessa maneira, consideramos a urbe carioca num processo transformador devido o estabelecimento das relações com o capitalismo industrial europeu ao longo do século XIX, mas principalmente a partir de meados do

⁷ Autores que dissertam a respeito da inserção da população marginalizada economicamente, especificamente os escravos de ganho, no mercado financeiro da capital do império brasileiro, ver: VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. *A Economia dos negros livres no Rio de Janeiro e Richmond, 1840-1860*. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense, 2012. _____. *La Producción de la libertad: economía de los esclavos manumitidos en Río de Janeiro a mediados del siglo XX*. Instituto Colombiano de Antropología e Historia. Bogotá, 2011. _____. Pequenos credores de grandes devedores: Depositantes e credores das casas bancárias cariocas na falência de 1864. Texto apresentado no *III Congresso Fluminense de História Econômica* realizado na Universidade Federal Fluminense, Abril de 2015. SARAIVA, Luiz Fernando. O Homem Bemfazejo: Bibliotheca Constitucional do Cidadão Brasileiro, Mercado Editorial, Cidadania e a Construção do Império Brasileiro, Rio de Janeiro 1831-1832. *Outros Tempos, Revista do Departamento de História da UEMA*, vol. 11, n.18, 2014 p. 208-232. _____. e ALVARENGA, Thiago. A primeira Caixa Econômica do Rio de Janeiro: 1831-1858, notas de pesquisa. *Anais do XI Congresso Brasileiro de História Econômica e 12ª Conferência Internacional de História de Empresas*. Vitória, 2015. MARCONDES, Renato Leite. “Caixas Econômicas públicas e depósitos populares no Brasil (1861-1940)”. *América Latina em la Historia Económica. Revista de Investigación*, vol 21, núm. 3, septiembre-diciembre, 2014. GRINBERG, Keila. “A poupança: alternativas para a compra da alforria no Brasil (2ª metade do século XIX)”. *Revista de Indias 71(251)*, 2011. P 137-158.

século com as políticas modernizantes, na tentativa de aparelhar a produção brasileira com as economias europeias e norte-americana. Tal processo modernizante propiciaria o recrudescimento do sistema financeiro brasileiro, incentivando a configuração de instituições financeiras, as quais abrirão seus serviços aos cidadãos cariocas, incluindo os escravos, que embora não possuíssem direitos de cidadão, movimentavam o mercado de trabalho carioca e, dessa forma, constituíam suas poupanças.

Por sua vez, por *poupança escrava* reconhecemos as quantias, pequenas ou substanciaosas, acumuladas pelos escravos nas instituições financeiras da época. Entendemos a importância de estudá-la no mérito de acrescentar às discussões do debate da produção econômica dos escravos para além da riqueza de seus senhores. Compreendemos que, embora a escravidão tenha sido uma das piores tragédias da humanidade, os escravos traçavam estratégias para sobreviver, dentre as quais apontamos a constituição de pecúlio e, por conseguinte, mediante a oportunidade criada por algumas instituições financeiras, a poupança.

Para isso, catalogamos um conjunto de fontes inéditas auxiliadas com fontes disponibilizadas por outros pesquisadores que pudessem demonstrar a atividade de depósitos de escravos ao longo do século XIX na cidade do Rio de Janeiro. Portanto, o conjunto de fontes que utilizamos é composto por diversas páginas de periódicos diferentes publicados no século XIX, nos quais acompanhamos as notícias, balancetes econômicos e funcionamento das instituições que abrigaram os depósitos de escravos; também as fontes legislativas como os estatutos de tais estabelecimentos e promulgações de leis relacionados aos escravos e fontes judiciais sobre processos em relação a disputa entre senhores e seus escravos quanto as poupanças desses últimos.

Através desse conjunto de fontes, redigimos esses três capítulos que integram essa dissertação. No primeiro capítulo, pretendemos dar os primeiros passos em direção da inserção dos estudos históricos brasileiros às discussões internacionais acerca da microfinança. Nesse sentido, abordaremos dois pontos principais: o primeiro ponto tem o objetivo de tentar situar o leitor na discussão sobre conceito de microfinanças e seus objetivos através de um apanhado de textos nacionais e internacionais sobre tal tema e, por sua vez, abordaremos também algumas experiências históricas de microfinança na Europa no final do século XVIII e ao longo do século XIX para contrapor-las aos seus objetivos e influência no desenvolvimento econômico dos seus países, assim como as suas influências nas instituições brasileiras que prestaram serviços microfinanceiros; no segundo ponto, analisaremos os estudos brasileiros sobre pequeno crédito e poupança ao

longo da constituição do mercado financeiro brasileiro no século XIX com o intuito demonstrar a importância da abertura financeira ao pequeno agente econômico. Para esse último ponto, daremos enfoque na participação dos escravos no mercado financeiro por se tratar da parte mais marginalizada da sociedade oitocentista tanto economicamente quanto socialmente.

No segundo capítulo, abordaremos o ato de poupar dos escravos através da análise de 5 instituições financeiras brasileiras anteriores a promulgação da lei do Ventre-Livre em 1871 e que abrigaram os depósitos dos cativos. Nesse sentido, pretendemos demonstrar as evidências encontradas de poupança escrava em instituições financeiras já no segundo quartil do século XIX. Para isso, optamos a divisão do capítulo em dois pontos: no primeiro ponto analisaremos o papel da *Caixa Econômica do Rio de Janeiro* de 1831 a 1859, a primeira desse gênero, a qual objetivava moralizar a população brasileira através da poupança, incorporando os escravos, tendo seus estatutos transmigrados das *caisses d'épargne* francesas. No segundo ponto, trataremos das casas bancárias, que aceitavam depósitos de escravos, em um momento específico da história financeira brasileira – a crise de 1864. De maneira específica, analisaremos as 4 maiores casas que faliram no contexto dessa crise e devido os trâmites do processo de falência, publicaram listas nominativas de seus clientes e seus respectivos valores em conta, assim conseguimos realizar uma análise quantitativa dos clientes, em especial dos escravos.

Por fim, no terceiro e último capítulo, faremos uma análise da criação da *Caixa Econômica da Côrte* e a influência de tal instituição na poupança dos escravos. A *Caixa Econômica da Côrte* foi a primeira instituição pública com o intuito de atender à população carente ao molde da *Caixa Econômica do Rio de Janeiro* (1831-59) e das *caisses d'épargne* francesas pelo caráter público. Ao longo do funcionamento dessa caixa, temos a promulgação da lei do Ventre-Livre em 1871, na qual é assegurado a garantia do escravo depositar suas economias na *Caixa Econômica da Côrte* e suas filiais. Nesse sentido, analisaremos como as disposições gerais da lei do Ventre-Livre, com ênfase nos artigos concernentes ao pecúlio escravo, bem como a influência dos depósitos dos escravos destinados ao Fundo de Emancipação a partir de 1871 influenciaram o ato de poupança dos escravos. Ademais, analisaremos também os balanços econômicos da *Caixa Econômica da Côrte* de 1861 até a sua transformação em *Caixa Econômica da Capital Federal* com a proclamação da República Brasileira, no intuito de verificar as transformações de tal instituição ao longo dos anos, principalmente no tocante aos serviços de poupança prestados aos escravos. Por fim, faremos uma discussão sobre o

direito de posse das cadernetas de poupança dos escravos através das permissões de saque e depósitos ao *Juízo de Orphãos*, mas também através daquelas que geraram imbróglis pela concorrência dos senhores pelas poupanças de seus escravos e ex-escravos.

1. Microfinança e Escravos: a importância dos serviços financeiros aos escravos brasileiros no século XIX

1.1 Por que estudar microfinança? Conceito e objetivos.

Nota-se que a década de 1970 foi marcada pela profusão e consolidação *instituições de microfinanças*⁸, sendo disseminadas, principalmente, em países considerados de Terceiro Mundo. Tais instituições começaram a demonstrar números expressivos e despertaram interesse de pesquisadores e formuladores de políticas públicas. As IMFs demonstraram que, apesar de objetivarem um público com poucas garantias e de pequenos empréstimos, são viáveis, uma vez que apresentaram índices baixos de inadimplência, além de dependerem menos de subsídios governamentais e alcançam um número significativo de clientes.⁹

Nesse sentido, o movimento da microfinança tem atraído a atenção de economistas e historiadores de todo o mundo, assim como de empresários e investidores, principalmente após Mohammad Yunus ter recebido o prêmio Nobel da Paz em 2006 pelo projeto *Grameen Bank*. Em 1976, Yunus, economista em formação, ao visitar os mais pobres no vilarejo de Jobra próximo da Universidade de Chittagong, descobriu que pequenos empréstimos poderiam fazer grande diferença àquelas pessoas em necessidade. Yunus citou o exemplo das mulheres do vilarejo que precisavam de empréstimos para comprar a matéria prima necessária para fazer seus móveis de bambu e, por consequência disso, pagavam altos juros a credores particulares (agiotas), pois os bancos não faziam pequenos empréstimos devido ao risco de inadimplência dos pagamentos. No entanto, Yunus acreditava que os pobres pagariam suas dívidas se lhes fossem conferidos empréstimos a juros razoáveis. Para provar seu ponto de vista, Yunus fez vários empréstimos no valor total de 27 dólares para 42 mulheres do vilarejo de Jobra. No fim, teve um retorno de US\$ 0,02 dólares em cada empréstimo, ou seja, o total de US\$ 0,84. Esse resultado levou Yunus a acreditar na viabilidade do microcrédito, pois o investimento fora mínimo para um retorno de aproximadamente 3,1%.¹⁰

⁸ Trataremos o termo de maneira abreviada IMF. No inglês, o termo referido é MFI (Microfinance Institutions).

⁹ YARON, Jacob. "What makes rural finance institutions successful?" *World Bank Research Observer*, Washington, v.9, n.9, p.49-70, 1994. *Apud* ABRAMOVAY, Ricardo; JUNQUEIRA, Rodrigo Gravina. *Op.cit.* p. 20.

¹⁰ YUNUS, Muhammad; JOLIS, Alan. *O banqueiro dos pobres*. Editora Ática: São Paulo, 2008.

Em 1983, Yunus conseguiu os investimentos necessários e fundou o *Grameen Bank*, alcançando rapidamente o interesse de milhões de tomadores de empréstimos e depositantes. Em 2006, momento do reconhecimento do Prêmio Nobel da Paz à Yunus, o *Grameen Bank* emitiu US\$ 6,38 bilhões para 7,4 milhões de pessoas, sendo a maioria mulheres. Por sua vez, em 2013 o banco possuía 6.7 milhões de tomadores de empréstimos e 1,9 bilhões de depositantes em todo o mundo.¹¹ Outros destaques de IMFs bem sucedidas são o Banco Rakyat, na Indonésia; O Banco para Agricultura e Cooperativas Agrícolas, na Tailândia; o Banco Sol, na Bolívia, entre outros.

Em vista disso, as instituições de microfinança despertam interesse dos estudiosos e empresários. Contudo, é preciso esclarecer que tipo de serviços são esses chamados de *microfinanças* prestados por essas IMFs. O termo *Microfinança* é um utilizado para denotar um movimento de extensão de serviços financeiros à população marginalizada do sistema financeiro convencionado. São serviços que trabalham com menos distinção e exigência com o fim de estender as vantagens do sistema financeiros àqueles que não podem busca-las nos bancos tradicionais. Os produtos da microfinança são vários, dentre os quais podemos destacar: *o microcrédito*, baseados em empréstimos flexíveis; *as poupanças* e *os microsseguros*, particularmente de vida e saúde. Quanto à funcionalidade de uma IMF, é possível observar diferentes formas administração, nas quais permeiam iniciativas públicas e privadas, como fica claro nas definições de microfinanças e IMFs por Soares:

Prestação de serviços financeiros adequados e sustentáveis para população de baixa renda, tradicionalmente excluídas do sistema financeiro tradicional, com utilização de produtos, processos e gestão diferenciados. Nessa linha, entidades ou IMFs são entendidas como aquelas especializadas em prestar esses serviços, constituídas na forma de OnGs, Oscips, cooperativas de crédito, SCMs, bancos comerciais públicos e privados (principalmente por meio de correspondentes no País e de carteiras especializadas) e fundos institucionais.¹²

Por sua vez, as IMFs se tornaram grandes provedores de serviços financeiros de pequeno porte. A característica comum das IMF é seu objetivo duplo: ampliar o alcance do financiamento de modo a atingir àqueles que não interessam ao sistema financeiro tradicional, assim possibilitando-lhes melhores condições de vida e manter-se

¹¹ Dados fornecidos no site <http://www.mixmarket.org/mfi/grameen-bank>.

¹² SOARES, Marden Marques e MELO SOBRINHO, Abelardo Duarte. *Microfinanças: O papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito*. Brasília: BCB, 2007. P. 14.

financeiramente sustentável. Ambos objetivos são grandes desafios, principalmente nas suas primeiras experiências ao longo dos séculos XVIII e XIX. Foram vários os fatores determinantes para a sustentabilidade das instituições predecessoras às IMFs ao longo da história. Tais fatores circundavam as esferas econômica-social e do público-privado, como: as associações financeiras, as diversificações/restrições de investimentos, maturidade econômica da administração, as comunidades locais, conjunturas econômicas em âmbito nacionais e internacionais.¹³

Parece certo que alguns programas alcançaram progressos consideráveis em termos de sustentabilidade. Nos últimos anos, as microfinanças tem sofrido um processo expansivo de estruturação e desenvolvimento. Segundo Soares, em momentos de crise como as da década de 1990, os bancos tradicionais naturalmente passam a atuar nas faixas de população de baixa renda, que antes não lhes interessavam, o que ajuda explicar o despertar do fenômeno das microfinanças nos anos recentes.¹⁴

Contudo, tendo no microcrédito um dos seus principais mecanismos para combater a pobreza e, conseqüentemente, alavancar o desenvolvimento econômico do país, a microfinança não é consenso entre os economistas, principalmente no que diz respeito aos seus objetivos gerais. Segundo Thomas Dichter, não há razões suficientes para acreditar que o crédito em massa, isto é, disponível para todos, seria significativo para o crescimento econômico, uma vez que o microcrédito fornecido pelas IMFs é usado majoritariamente para o consumo e não para investimentos.

Dessa forma, para Dichter o aumento do consumo através do microcrédito não seria um fator suficientemente decisivo para determinar o crescimento econômico de um país, portanto não deve-se esperar muito da microfinança para esse propósito.¹⁵ No entanto, o autor desconsidera o papel ímpar do serviço de poupança fornecido por algumas instituições de microfinança, pois sua análise se refere somente ao microcrédito. Como veremos nos capítulos seguintes, as instituições financeiras que abriram seus serviços de poupança aos mais pobres conseguiram acumular capitais significativos para seus investimentos, assim como permitiram a esses pequenos agentes econômicos acumular somas para alcançar seus objetivos econômicos.

¹³ MERSLAND, Roy, “The Governance of Non-Profit Micro Finance Institutions: Lessons from History (November 9, 2008)”. *Journal of Management and Governance*. Disponível em SSRN: <http://ssrn.com/abstract=1298613>. Acessado em 15/01/2016. P.329.

¹⁴ SOARES, Marden Marques e MELO SOBRINHO, Abelardo Duarte. *Op.cit.*

¹⁵ DICHTER, Thomas. “A Second Look at Microfinance: The Sequence of Growth and Credit in Economic History”. *Center for Global Liberty & Prosperity: Development Policy Briefing Paper*. Nº.1, Fevereiro. 2007. P.1.

Como já fora dito, a microfinança tem como seu principal objetivo assegurar a abertura do sistema financeiro aos pequenos agentes econômicos capazes de converter tais capitais em desenvolvimento econômico para o país. No entanto, Dichter adverte que na história econômica das nações desenvolvidas não é possível associar o desenvolvimento à disponibilidade de crédito em massa, pois: primeiro, formas anteriores de microcrédito nunca desempenharam papel significativo nos negócios inovadores ou desenvolvimento de pequenos negócios; segundo, os primeiros esforços de democratizar os serviços financeiros foram quase inteiramente dedicadas à poupança e distribuição; terceiro, desenvolvimento econômico, historicamente, ocorre antes de movimentos de democratização de serviços financeiros; por último, o crédito destinado às massas foi quase inteiramente ligado ao consumo.¹⁶ Em suma, a principal crítica de Dichter em relação à microfinança é a alegação acerca do desenvolvimento econômico do país trazido pelas experiências históricas de IMFs e do crédito expansivo. Para o autor, o microcrédito fornecido historicamente e atualmente aos mais pobres é majoritariamente utilizado para o consumo ou para a suavização do fluxo de caixa:

The practical dividing line between standard microfinance clients of today (the vast majority of whom are *not* entrepreneurs) and real business people is the line between consumption and investment capital for business. Credit for the masses has been in the past (and is today) largely for and about consumption. Credit for real business is not for or about consumption, *nor does it need to be accessible to everybody.*¹⁷

Nesse sentido para Dichter historicamente o microcrédito não é um fator decisivo para investimentos em inovações e o melhor serviço financeiro que pode ser disponibilizado para auxiliar os mais pobres é o serviço baseado em poupanças.¹⁸ A história da abertura do sistema financeiros aos mais pobres no Brasil confirma tal resolução de Dichter. Como veremos nos demais capítulos, as instituições que disponibilizaram microfinanças ao longo do século XIX no Brasil tiveram a poupança em detrimento do crédito como principal serviço financeiro prestado aos menos abastados, como por exemplo, a Caixa Econômica do Rio de Janeiro fundada 1831, uma das

¹⁶ Ibidem, p.3.

¹⁷ Ibidem, p. 7. A linha divisória entre os clientes padrão de microfinanças de hoje (dos quais a vasta maioria não são empreendedores) e verdadeiros homens de negócios é a linha entre consumo e investimento de capitais em negócios. Crédito para massas tem sido no passado (e é hoje), em grande parte, para consumo. Crédito para investimentos em negócios não se trata de consumo, nem precisa ser acessível para todos. (Tradução Livre)

¹⁸ Ibidem, p.11.

primeiras instituições que valeram-se de microfinança, principalmente nos seus propósitos de fundação no Brasil¹⁹.

Por fim, ainda que o microcrédito pode não estar vinculado diretamente à ascensão social e superação da pobreza, as microfinanças como um todo vêm despertando o interesse de instituições financeiras tradicionais, as quais já perceberam um mercado com grande potencial para tais serviços financeiros. Esse mercado é composto de pessoas que sobrevivem de atividades informais ou microempreendimentos, como a realidade indiana observada por Yunus na década de 1970. Ao não receberem assistência alguma, essas pessoas buscam outros tipos de atividades financeiras não-lícitas, o que implica altos riscos, como afirma Soares:

Apesar de seu dinamismo e senso de negócio esses microempreendimentos perdem oportunidades de crescer com segurança, principalmente porque não têm acesso a serviços financeiros adequados. [...] Para resolver seus problemas, eles são obrigados a recorrer a fontes de recurso alternativas, como empréstimos de familiares, de amigos ou de agiotas. [...] Foi para ocupar este nicho de mercado que surgiu, em diversos países, a indústria microfinanceira, com foco na oferta de serviços especializados para pessoas carentes.²⁰

Em síntese, como verificado anteriormente, inicialmente acreditava-se que a expansão do crédito em massa era a melhor forma de apoiar a economia dos setores mais desassistidos da sociedade. Não obstante, como veremos a seguir, percebemos que a expansão da microfinança precisa ser acompanhada de outros serviços que, como por exemplo a poupança, permitam aos seus clientes uma melhor administração de seus ganhos e ativos, assim como uma melhor sustentabilidade por parte da instituição.²¹

A opção pela poupança: as experiências históricas europeias de microfinanças.

As instituições de microfinanças não são fenômenos recentes e por isso são importantes as análises históricas dessas instituições. Várias instituições financeiras em favor dos pobres foram evidenciadas nos séculos passados, principalmente em formas de *savings banks*²², *Penny Banks*²³ ou outros tipos de associações assistencialistas, tendo

¹⁹ Cf. SARAIVA, Luiz Fernando e ALVARENGA, Thiago. *Op.cit.*

²⁰ SOARES, Marden Marques e MELO SOBRINHO, Abelardo Duarte. *Op.cit.* pp. 13-14.

²¹ Idem.

²² Bancos de poupança ou casas de poupança (Tradução Livre).

²³ Banco de moedas de um centavo (Tradução Livre). Nesse caso, *Penny Banks* denotam bancos que aceitavam pequenas quantias de investimentos, depósitos ou mesmo pequenos empréstimos. Isto é, eram bancos abertos aos pequenos credores.

uma de suas primeiras evidências na Europa no século XVIII. Embora não possamos classifica-las como IMFs, essas instituições financeiras históricas utilizaram-se de premissas similares, focando suas atenções no sistema financeiro estendido aos mais pobres como forma civilizatória, filantrópica ou mesmo caridosa.

No seu último editorial do *Journal of Primary Prevention*, Martin Bloom disserta uma nota sobre a história e a importância dos *Penny Banks*. Martin Bloom aduz que para diminuir o quadro de miséria na Inglaterra ao fim do século XIX, o general e fundador do Exército da Salvação William Booth publica o livro *In Darkest England and the Way Out* com várias sugestões para redimir a humanidade numa sociedade capitalista indiferente aos mais necessitados²⁴. Dentre as sugestões de Booth, como construção de fábricas modelos e abrigos populares para os necessitados, uma ideia chamada *The Poor Man's Bank* nos chama atenção.²⁵

A ideia de Booth parte do princípio da necessidade de estender as vantagens do sistema creditício a classe laboriosa, posto que tal recurso é indispensável aos comerciantes e empreendedores para a expansão de seus investimentos e também para aliviar os momentos de crise, tal necessidade é similar para os trabalhadores. Entretanto, Booth deixa claro que a razão principal da não existência de bancos para pobres é por não haver lucro nesse tipo de estabelecimento. Talvez a intenção de Booth era expor que, na verdade, havia outros meios mais seguros de investimentos para os ricos, dessa forma, os *Penny Banks* necessitariam de um espírito de caridade e não de um espírito capitalista.

Ao mesmo tempo, Martin Bloom não afirma se o general Booth estava ciente de experimentos de *Penny Banks* acontecendo em outros países, como por exemplo: na Alemanha, sob a tutela do Prof. Johan Georg Busch em Hamburg no final do século XVIII²⁶, John Bellars na Inglaterra também no século XVIII²⁷ ou mesmo as *caisses*

²⁴ Sobre os efeitos deletérios que a expansão econômica da revolução industrial operava na população através da divisão do trabalho e das condições impostas aos trabalhadores nos remete ao final do século XVIII e começo do século XIX, podemos citar alguns autores: Karl Marx, Friedrich Engels, Pierre-Édouard Lémontey, Adam Smith e Adam Ferguson. Uma breve discussão sobre o pioneirismo das críticas ao modelo de pensamento liberal inglês pode ser visto em: Saraiva, Luiz Fernando. "O homem benfazejo: Bibliotheca Constitucional do Cidadão Brasileiro, Mercado Editorial, Cidadania e a Construção do Império Brasileiro, Rio de Janeiro 1831–1832". *Outros Tempos*, vol. 11, n.18, 2014 p. 208-232.

²⁵ BOOTH, W. *In darkest England and the way out*. New York: Funk & Wagnalls, 1890. Apud BLOOM, Martin. Editorial – Primary Prevention and Money: An Historical Note on Penny Banks for the poor. *The Journal of Primary Prevention*, Vol.25, Nº. 4, December, 2004. P. 393.

²⁶ BLOOM, Martin. Editorial – Primary prevention and public welfare. An historical note on Casper von Voght and the Hamburg Experiment of the late 18th Century. *The Journal of Primary Prevention*, 22(1). pp.1-6.

²⁷ _____. Editorial – Primary prevention in the 18th Century England: An historical note on John Bellars. *The Journal of Primary Prevention*, 22(4). pp. 333-340

d'épargne da França ou as caixas econômicas do Brasil ao longo do século XIX²⁸. Entretanto, o William Booth advertia aos leitores de sua obra na Inglaterra da necessidade de prover tais vantagens e capacidades do sistema de crédito a toda classe trabalhadora inglesa. Para isso, ele evocava o espírito cristão e caridoso dos homens de negócios, apontando a urgência de abrir crédito aos pobres como algo humanitário a se fazer, isto é, era preciso do *espírito da caridade* acima do *espírito capitalista*.

Do mesmo modo, Bloom define como um marco na história dos *saving banks* as contribuições de Mrs. Priscilla Wakefield, filantropa e Quaker que, dentre outras incursões no auxílio de mulheres e crianças doentes e desamparadas, ajuda a fundar em 1804 o *Tottenham Benefit Bank*, no qual qualquer pessoa poderia assegurar qualquer quantia economizada a partir de um xelim (1/20 de libra), assim a cada libra completa depositada, o banco rendia 5% sobre o valor total assegurado. Quanto ao funcionamento, tal estabelecimento possuía todas as características que marcarão os demais *saving banks*. Bem como o exemplo do general William Booth, o *Tottenham Benefit Bank*, um dos precursores dos *savings banks*, amparava sua motivação na essência caridosa dos cristãos.²⁹

Outro exemplo de um tipo de *saving banks* inglês citado por Bloom é o caso de Jeremy Bentham que propôs em 1797 que a *House of Industry*³⁰ deveria formar os *Frugality Banks*³¹, estabelecimentos responsáveis em receber pequenas economias dos trabalhadores. Segundo a ideia de Bentham, os trabalhadores teriam uma parte de seus ganhos deduzida como depósito aos *Frugality Banks*. Por consequência, ao fim do ano, os depositantes teriam direito a um rendimento sob a quantidade acumulada. Para Bloom,

Having such a bank would protect the depositors from many temptations to spend their own Money, while it would accumulate interest on the depositors' behalf – as the bank made money using its depositors' funds.³²

²⁸ Cf. SARAIVA, Luiz Fernando e ALVARENGA, Thiago. *Op.cit*; CHRISTEN-LÉCUYER, Carole. “La mesure de l’efficacité sociale des caisses d’épargne françaises au xixe siècle”, *Histoire & mesure [En ligne]*, XX - 3/4 | 2005. Disponível em <http://histoiremesure.revues.org/1400>. Acessado em 07/01/2016.

²⁹ HORNE, H.O. *A history of savings banks*. London: Oxford University Press, 1947. *Apud* BLOOM, Martin. *An Historical Note on Penny Banks for the poor....* p. 395.

³⁰ A *House of Industry* foi uma instituição de caridade estabelecida nos séculos XVIII e XIX em várias cidades do Império Britânico através da Poor Law com o objetivo de providenciar trabalho, comida e assistência em geral para os pobres. Sobre Poor Law e a House of Industry, ver Honeyman, K.. “The Poor Law, the Parish Apprentice, and the Textile Industries in the North of England, 1780–1830”. *Northern History* 44 (2), 2007.

³¹ Bancos da Frugalidade ou Bancos de Poupança (Tradução Livre).

³² HORNE, H.O. *A history of savings banks*. London: Oxford University Press, 1947. *Apud* BLOOM, Martin. *An Historical Note on Penny Banks for the poor....* p. 396. “Ter tal banco ajudaria proteger o

Por fim, Bloom estabelece o marco de criação do primeiro *saving banks* para os pobres em 1810, fundado pelo reverendo Henry Duncan na cidade de Ruthwell na Escócia. O reverendo Duncan, ao assumir a função de ministro de Ruthwell, apontou a necessidade de instituições sociais que permitissem maior liberdade econômica aos escoceses. Nos tempos de recessão econômica do começo do século XIX, Duncan percebeu que as instituições de caridade ligadas à igreja não seriam suficientes para atender as necessidades dos carentes, assim como o governo não priorizaria tal incursão. Através da divulgação das vantagens do investimento e do auxílio de outros filantropos, Duncan conseguiu atrair os depósitos dos trabalhadores e com uma administração simples fez o banco florescer.³³

No que se refere ao microcrédito, o artigo de Hollis e Sweetman da revista *World Development* nos elucida acerca de algumas experiências históricas com graus de sucesso diferentes, mas que tiveram a sustentabilidade como a principal dificuldade comum entre elas. O primeiro caso exposto por Hollis e Sweetman foi o caso inglês dos *empréstimos de caridade*. Apesar de não constituir uma instituição, Samuel Wilson, ao perceber a necessidade de trabalhadores em obter empréstimos para fazerem seus negócios em 1766, doou £ 20.000 para a Corporação de Londres emprestar aos homens jovens e trabalhadores da cidade de Londres e circunvizinhas. Wilson estipulou que cada empréstimo deveria ser entre £ 100 e £ 300, o prazo para a quitação deveria ser de no máximo 5 anos e os juros seriam de 1% no primeiro ano e 2% nos anos seguintes. A taxa de perda nos 20 primeiros anos foi de 11% ou £ 2.262, a qual, conforme alegado por Wilson, foi abaixo da taxa de lucros adquirida pela corporação. Tais empréstimos eram assegurados por 2 consignatários inicialmente, mas devido as inadimplências dos anos posteriores, o número necessário de consignatários aumentou para 3 em 1795 e 4 em 1821. Não obstante, isso não permitiu diminuir o número de inadimplência e alguns anos mais tarde os empréstimos da caridade de Wilson fecharam as portas.³⁴

Os empréstimos de caridade de Wilson perduraram ao longo de 50 anos, beneficiando um número limitado pessoas, as quais outrora não conseguiriam obter empréstimos de instituições financeiras tradicionais. Entretanto, alguns fatores apontados

depositante das tentações de gastar o seu dinheiro, enquanto isso, acumularia juros a favor do depositante, ao mesmo tempo que o banco fazia dinheiro usando os fundos do depositante.” (Tradução Livre).

³³ Ibidem, p.347.

³⁴ HOLLIS, Aidan e SWEETMAN, Arthur. Microcredit: What Can we Learn from the Past? *World Development*. Vol. 26, Nº. 10, 1998. Pp. 1877-1878.

por Hollis e Sweetman foram determinantes pelo encerramento dos empréstimos: o aumento do número necessário de consignatários, o que dificultou o acesso de trabalhadores que não possuíam reputação suficiente; os altos gastos administrativos, fazendo com que as margens de lucro dos empréstimos reduzissem e impossibilitando a abertura de novos empréstimos; e por último, iniciativa pessoais de caridade como a de Wilson normalmente ocorrerem no fim de suas vidas e, após suas mortes, a administração recaía sobre pessoas que não necessariamente tinham o mesmo espírito caridoso ou mesmo capacidade e tempo suficiente para a administração dos empréstimos.³⁵

Outro caso de microcrédito analisado por Hollis e Sweetman foi o dos fundos de empréstimos na Irlanda. Esses fundos foram criados a partir de doações ou empréstimos livres de juros devido a um período de fome no ano de 1822 na Irlanda. Um quadro de regulamentação para os empréstimos foi criado em 1831. No ano de 1843 existia em torno de 300 fundos operando pela Irlanda fazendo um total de aproximadamente 500.000 empréstimos anuais. Apesar do máximo de £ 10 por empréstimo, a média dos empréstimos alcançou apenas £ 3.3 mensais, um pouco menor do que a renda *per capita* mensal da maior parte da população irlandesa em meados do século XIX, segundo Hollis e Sweetman. Ademais, o governo não contribuía para os fundos de empréstimo, salvo excluindo-os de pagar o *stamp tax* nos contratos, economizando 2% anuais dos gastos.

No entanto, a Irlanda foi esmagada por uma catástrofe de fome conhecida como *The Great Famine*³⁶. Os fundos de empréstimos foram severamente prejudicados e quase fechados em 1850 devido a inadimplência ocasionada pelo grande número de mortes e emigrados. Todavia, aqueles fundos de empréstimos que sobreviveram puderam retomar suas atividades e, em 1853, faziam cerca de 200.000 empréstimos anuais. Da mesma forma, nas décadas seguintes, os bancos tradicionais perceberam a oportunidade de atrair depósitos e aumentar seus lucros através do microcrédito e aos poucos entraram nesse mercado. Por fim, na primeira década do século XX, os fundos de empréstimos na Irlanda enfrentavam a concorrência de bancos maiores, assim como sofreram problemas de má administração e corrupção. Ainda assim, em 1904 restavam 57 fundos fazendo cerca de 32.000 empréstimos anuais, mas o sistema entrou em declínio pelos motivos expostos anteriormente e na década de 1950 fechou-se completamente.³⁷

³⁵ Ibidem, p. 1878.

³⁶ “A Grande Fome” (Tradução Livre) ocorrida entre 1845 e 1852, gerando uma taxa de mortalidade em torno de 12% da população e alto índice de emigração. Cf. KINEALY, Christine. *This Great Calamity: The Irish Famine 1845–52*, Dublin: Gill & Macmillan, 1994.

³⁷ HOLLIS, Aidan e SWEETMAN, Arthur. *Op.cit.*; p. 1880

Em suma, a iniciativa dos fundos para empréstimos na Irlanda demonstrou uma grande capacidade de sustentabilidade e sucesso, uma vez que perdurou por mais de 100 anos, fazendo 500.000 empréstimos em seu auge. Apesar da má gerência e casos de corrupção nos seus últimos anos, os fundos para empréstimos irlandeses conseguiram alcançar muitas pessoas principalmente aquelas em necessidade das grandes crises de fome ocorridas no século XIX naquele país, mesmo sem contribuição do governo e com uma pequena base de capital.

Hollis e Sweetman citam outros dois casos interessantes: as *German Raiffeisen*, as cooperativas de crédito na Alemanha e as *Casse Rurali*, também espécies de cooperativas de crédito italianas. Segundo Hollis e Sweetman, o modelo alemão de cooperativas de crédito - *German Raiffeisen* – é a forma de instituição de microcrédito mais difundida no mundo. Fundada por Friedrich Wilhelm Raiffeisen em 1864 com o intuito de atender os fazendeiros locais da cidade de Flammersfeld, que estavam mergulhados em dívidas com agiotas, as cooperativas *Raiffeisen* cresceram rapidamente, principalmente a partir do início do século XX, quando o sistema de cooperativas alcançou o número de cerca de 14.500 cooperativas rurais que atendiam cerca de 1.4 milhões de membros associados.³⁸

Os tomadores de crédito precisavam assegurar dois consignatários e o tamanho dos empréstimos podiam variar de £ 5 a £ 250. Como as cooperativas *Raiffeisen* trabalhavam com núcleos bem pequenos, os seus tomadores de empréstimos se conheciam, assim facilitando o preenchimento dos requisitos dos empréstimos. Essa pessoalidade nos empréstimos também fora proveitosa para o sucesso desse tipo de cooperativa, uma vez que as taxas de inadimplência eram baixas, permitindo a sustentabilidade dos empreendimentos. Ademais, grande parte dessas cooperativas incentivavam a poupança de seus membros, possibilitando-lhes acumular caixa para mais empréstimos. Apesar de não constituírem como entidades de caridade ou exclusivamente para a população pobre, essas cooperativas alemãs tinham nessa categoria da população uma parte substancial de seus clientes. Segundo dados informados por Hollis e Sweetman, em 1910, 17% dos empréstimos foram de menos de £ 5, o que sugere uma clientela pobre.³⁹

Enquanto que no caso italiano, as primeiras cooperativas foram estabelecidas em 1883. Em 1916, apoiadas pela Igreja Católica, as cooperativas já somavam 2.100

³⁸ Ibidem, p. 1882.

³⁹ Ibidem, p. 1883.

unidades no território italiano e conseguiram alcançar 115.000 membros. As cooperativas, chamadas de *casse rurali*⁴⁰, eram de âmbito local, portanto funcionando em pequenas cidades e vilas. Cada *casse rurali* tinha em torno de 20 a 60 membros. Seus fundos eram angariados, principalmente, através de depósitos dos membros ou através de empréstimos feitos a outros bancos. Algumas dessas *casse* se tornaram verdadeiras instituições de poupança, priorizando a acumulação de depósito ao crédito. Quanto ao funcionamento, cada membro das *casse* possuíam uma parte dela, o que lhe conferia o direito igualitário de voto. No caso de dissolução de uma *casse*, o capital residual existente era distribuído para outra cooperativa.⁴¹

No entanto, no começo dos anos de 1920, o governo italiano colocou as *casse rurali* sobre administração do Ministério das Finanças e do banco central. Essa intervenção foi prejudicial, uma vez que o número de *casse* diminuiu de 2.263 unidades em 1926 para 1.748 em 1937. Ademais, os empréstimos reduziram em 67%, enquanto a inadimplência aumentou em 47% nesse mesmo período. Podemos perceber que, a partir do momento que administração deixou de ser local, a pessoalidade e reputação das *casse rurali* tenderam a esvaír.⁴²

Ao contrário do caso italiano que a presença administrativa governamental afastou os clientes, na França, por sua vez, inicia-se um modelo de *saving bank* distinto que será adotado majoritariamente por governo de outros países. No começo do século XIX são fundadas as primeiras *caisses d'épargne*⁴³ na França. Depois do estabelecimento da primeira caixa de 1818 em Paris, elas se difundiram progressivamente pelo território francês, ao ponto que, em meados do século XIX, 365 caixas funcionavam plenamente. No ano de 1881, 542 caixas e 908 sucursais tinham suas portas abertas pelo território francês, totalizando depósitos de aproximadamente 62 milhões de francos.⁴⁴

Christen-Lécuyer disserta a respeito do funcionamento básico dos depósitos das caixas francesas, as quais funcionavam a partir de quantias de no mínimo 1 franco (equivalente a meia jornada de trabalho em 1835) e eram destinadas a recolher as economias das classes menos abastadas, como trabalhadores, artesões, domésticos, entre outras profissões. Neste sentido, ainda que possuísse o mesmo público alvo das instituições analisadas anteriormente, podemos perceber uma grande diferença no foco

⁴⁰ “Bancos rurais” (Tradução Livre).

⁴¹ Ibidem, p. 1884.

⁴² Idem.

⁴³ “Caixas de poupança ou caixas econômicas.” (Tradução Livre).

⁴⁴ CHRISTEN-LÉCUYER, Carole. *Op.cit.* p.2.

apenas de absorção de depósitos pelas caixas francesas em detrimento ao microcrédito. Ora, ainda assim consideramo-las experiências de microfinanças por abarcar um de seus serviços – a poupança popular, assim como será responsável pela disseminação desse serviço em outros países, como por exemplo no Brasil.

Inicialmente, as caixas econômicas francesas atendiam um pequeno número de clientes. Em 1835, 0,4% da população francesa possuía uma caderneta da caixa com a média de 1,91 francos por caderneta. Posteriormente, em 1867, aproximadamente 5% da população possuía caderneta da caixa com a média de 15 francos por caderneta. No final do século XIX, em 1881, mais de 11% da população detinham cadernetas da caixa econômica e a média aumentou para 37,18 francos por caderneta. Christen-Lécuyer afirma também que a clientela da caixa econômica de Paris é mais popular do que a clientela das caixas provinciais, pois era mais comum entre trabalhadores urbanos.⁴⁵

A caixa econômica parisiense se distingue das demais pela grande quantidade de cadernetas da categoria de “trabalhadores” em relação as demais categorias, como por exemplo: profissionais liberais, militares, menores, entre outras⁴⁶. Podemos notar, portanto, a essência de uma instituição de microfinança nas *caisses d'épargne* devido principalmente ao seu objetivo e o baixo valor mínimo dos depósitos. Não obstante, havia preocupação de pessoas da época a respeito do atendimento dessas caixas as categorias dos mais pobres, como fica claro no depoimento do agente geral da caixa de Paris em 1838:

Pour s'assurer si les caisses d'épargne répondent à leur destination, pour apprécier leur progrès et comparer les différentes caisses d'épargne entre elles, il ne suffit pas de connaître l'importance des sommes versées et le nombre des déposants ; il faut aussi savoir à quelles classes ils appartiennent et quel est, dans chaque catégorie, le montant de leur avoir à une époque donnée. Ce n'est pas tout d'avoir établi ces grandes divisions, il faut encore réunir et compter les individus qui exercent une même profession et grouper les diverses professions dans un ordre méthodique.⁴⁷

⁴⁵ Ibidem, p.7.

⁴⁶ Ibidem, p.9.

⁴⁷ PRÉVOST, A. “Observations sur la statistique”. *Rapport sur la caisse d'épargne de Paris, année 1841*, p. 22. *Apud* CHRISTEN-LÉCUYER, Carole. *Op.cit*; p.2. “Para verificar se as caixas econômicas respondem ao seu destino, para avaliar seu progresso e comparar com diferentes caixas econômicas, não é suficiente conhecer os valores somados ou o número de depositantes; é necessário saber também a quais classes pertencem e qual é, dentro de cada categoria, o montante obtido em cada momento. Não é suficiente estabelecer essas grandes divisões, é necessário ainda reunir e contar os indivíduos que exercem uma profissão e agrupá-los em diferentes ocupações de uma maneira metódica”. (Tradução Livre).

Para sanar as dúvidas acerca do cumprimento dos objetivos das caixas de atender aos trabalhadores mais pobres, Christen-Lécuyer utiliza das estatísticas dos depositantes das caixas francesas publicadas anualmente pelo ministro do Comércio a partir de 1835. Mesmo com as dificuldades apresentadas pela desordem das estatísticas do ministro do Comércio francês, Christen-Lécuyer conclui que a categoria dos “trabalhadores” não foi majoritária entre os clientes das caixas econômicas francesas em todos os seus anos. No final do século XIX, outras categorias ganhavam destaque dentre os clientes novos, como por exemplo, a maioria advinda da categoria chamada de “profissionais diversos”⁴⁸. Para o autor, a diminuição da categoria dos “trabalhadores” revela uma mudança significativa nos quadros de clientela das caixas econômicas francesas:

Le recul des ouvriers au sein de la clientèle des caisses d'épargne, alors que leur importance s'affirme dans la société française, révèle l'échec de l'épargne individuelle non obligatoire comme moyen de résolution de la question sociale.⁴⁹

Portanto, o que podemos perceber na história das caixas econômicas francesas ao longo do século XIX é o recrudescimento de uma clientela heterogênea, de certa forma, dispersando o caráter popular inicial desses estabelecimentos. Os motivos da diminuição do caráter popular entre os clientes das caixas econômicas francesas não são tão claros, mas o autor supõe fazer parte da adaptação da instituição às novas realidades econômicas do país ao final do século XIX, isto é, mudanças necessárias para a sustentabilidade dessas instituições. Caso semelhante e ainda mais fatídico foi a 1ª Caixa Econômica do Rio de Janeiro, criada em 1831, tendo seus estatutos transmigrados da Caixa Econômica de Paris, foi liquidada por seus acionistas em 1859 devido a incapacidade de mudar seus regulamentos e diversificar seus investimentos⁵⁰.

É possível verificar nos casos históricos apresentados anteriormente que haviam alguns pontos em comum: o discurso da caridade permeando como um aspecto em quase todas as evidências históricas apresentadas, pelo menos no início das operações desses serviços, seja através do capital doado na criação dos fundos ou através dos empréstimos livre de juros. A presença do governo também fora tímida na maior parte dos casos com

⁴⁸ Essa categoria englobava principalmente os profissionais liberais e pequenos empreendedores.

⁴⁹ CHRISTEN-LÉCUYER, Carole. *Op.cit.*; p.24 “O declínio dos trabalhadores na clientela das caixas econômicas, embora sua importância afirmada na sociedade francesa, revela o fracasso das economias individuais não obrigatórias como um meio da resolução da questão social.” (Tradução Livre)

⁵⁰ Ver o Capítulo 2 desse trabalho.

exceção da forte presença do governo nas *casses d'épargne* francesas, uma vez que os capitais captados pelos depósitos eram investidos na compra de títulos da dívida pública, e o subsídio para diminuição nos gastos dos contratos no caso escocês, os governos locais pouco fizeram a favor das instituições de microfinança apresentadas. Pelo contrário, o caso italiano demonstra que a centralização do governo prejudicou o caráter interpessoal e localizado das *casse rurali* ocasionando recuo por parte dos tomadores de empréstimo. Portanto, nos períodos de cada caso apresentado, não foi interessante para o governo investir ou subsidiar iniciativas de microfinanças, salvo os casos já citados.

Não foi por acaso que os *savings banks* foram o modelo de instituição de microfinança mais disseminado na América, mesmo ainda no século XIX. Por exemplo, em 1861, os *savings banks* já estavam estabelecidos nos Estados Unidos, contando com 278 unidades e aproximadamente 700 mil depositantes. Já em 1867, os *savings banks* em território norte-americano alcançavam o número significativo de 336 unidades que serviam a aproximadamente 1 milhão de pessoas.⁵¹

Os *savings banks* alcançaram também as ilhas americanas de Cuba e Porto Rico em meados do século XIX. O modelo de instituição foi similar às surgidas na Espanha pelo projeto *Sociedad Económica Matritense de Amigos del País*⁵² no primeiro quartil do século XIX. Segundo Martinez Soto (2011), as primeiras instituições na Espanha surgiram no ano de 1835 disseminaram através da notícia de sucessos de instituições do mesmo gênero na França e Inglaterra e através das publicações dos benefícios oferecidos às classes menos abastadas.

Em 1840, os primeiros bancos de poupanças da América Latina foram fundados sobre o nome de *Caja de Ahorros, Descuentos y Depósitos de la Habana*⁵³, o qual perdurou até 1884. Durante esse período tornou-se um dos maiores bancos no país, o que fez com que inúmeras iniciativas seguissem pelo mesmo caminho. As *casas de Ahorros* aceitavam depósitos superiores a 3 pesos, os quais rendiam a taxa de 6% a.a., descontavam e negociavam notas com prazo de 6 meses, se houvessem dois consignatários. No primeiro ano de funcionamento, a base acionista da empresa era composta por pessoas de classe mais abastada, tendo na categoria dos comerciantes os

⁵¹ PAYNE, Peter L. e DAVIS. Lance E. *The Savings Bank of Baltimore, 1818-1866: a historical and analytical study*, New York, Arno Press, 1976 *Apud* GRINBERG, Keila. *Op.cit*; p.4.

⁵² Sociedade econômica madrilense de amigos do país (Tradução Livre).

⁵³ Casa de poupança, descontos e depósitos de Havana (Tradução Livre).

maiores investidores, os quais detinham 31.7% das ações das *casas*; seguidos pelos proprietários de terra e refinarias de açúcar, os quais possuíam 18.6% das ações.⁵⁴

No que se refere aos clientes das *casas de ahorro* cubanas, Martinez Soto informa que a maior parte era composta por pessoas de origem europeia. Ressalta também a participação de escravos desde a criação do estabelecimento, o que era assegurado pelo princípio da *coartación* dentre as leis escravistas cubanas⁵⁵. Os escravos clientes das *casas de ahorro* em Cuba eram em sua maioria escravos destinados a serviços urbanos, principalmente em Havana. O número de escravos e de negros livres clientes foi modesto, raramente excederam o número de 100 contas por ano. No entanto, Martinez Soto informa que nos primeiros anos de funcionamento das *casas de ahorro*, a proporção de pessoas *de cor* (referência dada aos negros livres e escravos) era de 20% dos clientes totais, enquanto que entre 1867-1868 essa proporção caíra drasticamente para apenas 2.6%.⁵⁶

Enquanto que para Porto Rico, as tentativas de criação de *savings bank* entre 1813 a 1865 falharam continuamente. O primeiro banco desse gênero foi estabelecido apenas em 1865 com a aprovação do *San Juan Bautista Savings Bank*⁵⁷, que começou operar dois anos mais tarde. A entidade não teve sua licença renovada em 1875, porém continuou a operar ilegalmente por mais 4 anos. Nenhum *savings bank* conseguiu concentrar grandes números de depositantes em Porto Rico. Entretanto, no período de 1871 a 1895, outros *savings banks* locais foram criados ao redor do país, visando sempre trabalhar para um grupo específico de trabalhadores.⁵⁸

Na **Tabela 1** extraída do texto de Marinez Solo, podemos perceber a importância da *casa de ahorros* em Havana por acumular o maior capital através de depósitos dentre todos os *savings banks* espanhóis, incluindo suas principais cidades, como Madrid e Barcelona. Ademais, *San Juan Bautista Savings Bank* em Porto Rico aparece como o quinto *savings bank* com maior acúmulo de capital, porém concentrado em poucos depositantes, portanto tendo uma média similar à da capital espanhola. Isso implica numa baixa capacidade de atender a população menos carente de tal estabelecimento. Enquanto que outras duas cidades de Porto Rico, que aparecem na listagem – Ponce e Mayagüez,

⁵⁴ MARTINEZ SOTO, Angel Pascal. “The First Savings Banks in Latin America: Cuba and Puerto Rico (1840-1898)”. In: *Perspective*, 63. World Savings Banks Institute. 2011. p. 94.

⁵⁵ Sobre o direito de *coartación* nas leis cubanas, ver SALMORAL, Manuel Lucena. “El derecho de coartación del esclavo en la América Española”. *Revista de Indias*, Vol 59, No 216, 1999. pp. 357-474.

⁵⁶ MARTINEZ SOTO, Angel Pascal. *Op.cit*; p.95.

⁵⁷ Banco de Poupança de São João Batista. (Tradução Livre)

⁵⁸ *Ibidem*, 102.

demonstram uma média por depósito bem inferior à de San Juan, o que podemos supor como uma maior penetração às classes menos abastadas de suas respectivas regiões.

Tabela 1 - Depósitos nos Savings Banks na Espanha Ibérica e além-mar (1875)

| Savings Bank | Depósitos (em milhares de pesetas) | % do Total | Número de Depositantes | Média por depósito (pesetas) |
|-------------------------|---|-------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| Havana-Cuba | 22.412 | 47,75 | - | - |
| Madrid | 13.247 | 28,22 | 15.136 | 875,2 |
| Barcelona | 6.121 | 13,04 | 20.197 | 303,1 |
| Seville | 2.944 | 6,27 | 2.640 | 1.115,2 |
| San Juan- Porto Rico | 467 | 0,99 | 563 | 829,5 |
| Sabadell | 377 | 0,8 | 1.173 | 321,4 |
| Mataró | 311 | 0,66 | 520 | 598,1 |
| Burgos | 308 | 0,66 | 153 | 2.013,1 |
| Jerez | 244 | 0,52 | 306 | 797,4 |
| Vitoria | 225 | 0,48 | 603 | 373,1 |
| Ponce-Porto Rico | 85 | 0,18 | 205 | 414,6 |
| Alcoy | 58 | 0,12 | 323 | 179,6 |
| Sagunto | 47 | 0,1 | 158 | 297,5 |
| Mayagüez- Porto Rico | 47 | 0,1 | 163 | 288,3 |
| Malaga | 32 | 0,07 | 144 | 222,2 |
| Manresa | 16 | 0,03 | 70 | 228,6 |
| Total | 46.941 | 100 | 42.354 | 590 |

Fonte: MARTINEZ SOTO, Angel Pascal. *Op.cit*; p. 104.

Podemos observar, através das referências históricas, a tendência de sustentabilidade em instituições que tiveram um enfoque na poupança. É razoável supor que, com apoio nas críticas de Dichter, Hollis e Sweetman, a poupança permitia um melhor desenvolvimento das instituições, uma vez que havia uma entrada constante de capital que poderia ser investido ou até mesmo emprestado. Enquanto que aquelas que apoiavam majoritariamente no microcrédito dependiam de uma maior segurança dos pagamentos dos juros para obter capitais para serem diversificados e investidos. Outra característica interessante acerca da sustentabilidade nas experiências históricas é o caráter expansivo visando atender localmente as cidades e vilarejos. Essa personalidade permitia uma maior segurança nos empréstimos, como também facilidade de garanti-los com consignatários.

Por fim, as instituições e entidades que demonstraram maior interesse na abertura de seus negócios às populações mais carentes, isto é, permitindo atender pequenas demandas de empréstimos, oferecendo juros baixos e com poucos consignatários, assim como receber pequenas quantias para depósito com rendimentos significativos, conseguiram expandir sua rede de negócios ou foram incorporadas pelo governo local ou por bancos tradicionais.

Um aspecto que chamou a atenção foi a incorporação dos escravos aos clientes visados pelas instituições de microfinanças transmigradas da Europa para a América. Além do aspecto filantropo envolvido nesse tipo de instituição com a intenção de atender aos pequenos agentes econômicos, é possível perceber a possibilidade de acumulação dadas aos escravos através da extensão dos serviços financeiros, os quais, vale lembrar, ainda incipientes em vários países da América. Dessa forma, no ponto a seguir desse primeiro capítulo, analisaremos a possibilidade de acumulação de um escravo brasileiro para poder usufruir dos serviços estendidos ao mesmo no Brasil oitocentista.

1.2 Por quê poupar? O acesso de escravos ao sistema financeiro brasileiro.

Possibilidade de acumulação dos escravos urbanos cariocas no século XIX.

Se nos próximos capítulos analisaremos as evidências históricas brasileiras de instituições que abriram seus serviços aos mais carentes, com o enfoque na população escrava urbana, nesse ponto, buscaremos compreender as possibilidades de acumulação por parte dos escravos no Rio de Janeiro do século XIX, principalmente a partir da década de 1831, assim como os motivos que fizeram os escravos optarem pelos serviços de poupança.

Alheio a discutir as diversas concepções na historiografia acerca da autonomia da escravidão⁵⁹, é necessário distinguir o termo para evitar confusões acerca do que chamamos de autonomia econômica ao longo do texto. A significação no dicionário do termo autonomia nos revela:

s.f. Aptidão ou competência para gerir sua própria vida, valendo-se de seus próprios meios, vontades e/ou princípios. Direito dado a uma nação (país) de se governar de acordo com seus próprios regimentos ou leis. Direito ao livre

⁵⁹ O tema já foi brevemente exposto na Introdução desse trabalho. Para um debate sobre essa questão, ver: Valencia, C.E. Villa. “Introdução”. In: *Economia dos negros livres no Rio de Janeiro e Richmond, 1840-1860*. Tese de doutoramento. Universidade Federal Fluminense. 2012.

arbítrio que faz com que qualquer indivíduo esteja apto para tomar suas próprias decisões.⁶⁰ [...]

A partir desse significado, mesmo que adquirisse meios para sua própria gestão, isto é, *competência para gerir sua própria vida*, o escravo não gozava de *livre arbítrio para tomar suas próprias decisões*, uma vez que está condicionado pela vontade do senhor, o qual tinha a propriedade do escravo em lei. Portanto os escravos não poderiam ter essa autonomia, a menos que ela fosse condicionada e assim não estaríamos falando de autonomia como definida no dicionário, mas sim de certas concessões. Entretanto, acreditamos que nenhum agente econômico seja plenamente autônomo, mesmo se tratando de agentes livres, pois como Valencia aduz “*ningún agente económico es plenamente soberano y menos aún lo sería un esclavo*”.⁶¹

Nesse sentido, estamos todos condicionados a inúmeros fatores – mercado de trabalho, condições de trabalho, flutuações dos preços do mercado, a própria saúde física e mental, entre outros, e ainda assim, mesmo com todas estas dificuldades elevadas pelas condições impostas da época e pelo cativo, os escravos conseguiram alcançar alguns de seus objetivos econômicos, principalmente quando detinham um certo grau de autonomia para gerir seus recursos e, desta maneira, a possibilidade de acumulação. O que não significa dizer que os grilhões da escravidão brasileira foram brandos ou que esse grau de autonomia alcançava um grande número de cativos. De fato, poucos foram os cativos que tiveram meios para conseguir um certo grau de autogestão. Falemos um pouco sobre eles.

Na escravidão moderna, em especial a exercida no Brasil, a historiografia comumente categorizou dois modos de exploração dos cativos: a exploração da renda *direta e indireta*. A exploração da renda direta é aquela em que o cativo é destinado a um determinado serviço, seja nas lavouras, na extração de minérios, ou em qualquer tipo de serviço, no qual o produto deste trabalho é convertido diretamente ao seu senhor. Isto é, o senhor aplica sua mão-de-obra cativa e tudo aquilo produzida por ela é retornado a ele. Essa forma era a mais recorrente de exploração dos escravos no Brasil oitocentista e alcançava todo o território brasileiro.

Normalmente empregada na escravidão rural, mas também na escravidão urbana, a exploração da renda direta permite os menores graus de autogestão do cativo por

⁶⁰ Dicio Online, disponível em <http://www.dicio.com.br/>. Acessado em 15/12/2015.

⁶¹ VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. *La producción de la libertad...* p.22.

permanecerem constantemente inspecionados pelos instrumentos de opressão senhorial e terem a maior parte do tempo diário destinada às atividades de produção. Todavia, os escravos na exploração direta podiam dividir seu tempo nas atividades de produção de seu senhor e também para si mesmos, seja nos dias santos, nos períodos de entressafra ou mesmo nos breves momentos de descanso. Um exemplo nas áreas rurais são os senhores que delegavam parte da alimentação aos próprios escravos, destinando pequenos lotes de terras para eles cultivarem. Tal qual nas cidades, podemos citar o caso das criadas que, no tempo livre disposto pelos senhores, trabalhavam como doceiras, lavadeiras ou alguma forma de artesanato⁶².

A exploração direta também é exercida através do aluguel de escravos. Nesse negócio, os escravos eram alugados a terceiros para exercer uma atividade e a remuneração advinda dela é paga diretamente ao senhor pelo tempo e atividade em que o cativo ficara empreendido. Era comum os anúncios de aluguel de escravos nos periódicos da cidade do Rio de Janeiro, onde o próprio senhor colocava o escravo à disposição ou o empregador anunciava sua necessidade nas páginas dos jornais⁶³. Essa prática era recorrente, principalmente nas grandes cidades, havendo até senhores de escravos com grandes plantéis de escravos, os quais eram destinados ao aluguel, demonstrando como era um investimento bem lucrativo⁶⁴.

Por sua vez, a exploração de renda indireta eram as situações em que os escravos executavam tarefas para um terceiro. Normalmente o escravo era responsável pela busca de serviços, assim entregava uma quantia determinada ao seu senhor. Esse tipo de exploração de renda indireta foi contemporaneamente chamada de escravidão de ganho, a qual poderia permitir maiores graus de autonomia, uma vez que os escravos podiam manter distância dos “olhos” dos feitores ou do próprio senhor. Ademais, os escravos nessa situação distinguiam-se dos demais por gozar de uma “melhor” condição, como é bem assinalado pela viajante contemporânea Maria Graham em 1825, numa passagem por Itaparica:

⁶² GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

⁶³ FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. São Paulo. Editora Nacional, 1979.

⁶⁴ ENGEMANN, Carlos. Um barão e seus escravos: estratégias administrativas e comunidade escrava nas fazendas do Barão de Santa Justa (Rio de Janeiro, 1873-1884). *História Econômica & História de Empresas*, [S.l.], v. 13, n. 1, jul. 2012. Disponível em: <<http://www.revistaabphe.uff.br/index.php?journal=rabphe&page=article&op=view&path%5B%5D=7>>. Acesso em: 13 Jul. 2015.

Estes escravos de fora da casa, pertencentes aos grandes engenhos, estão em geral em condição muito superior aos escravos pertencentes aos senhores cuja posição é mais próxima a deles, porque 'Quanto mais o senhor está distante de nós em lugar e categoria, mais liberdade usufruímos, menos são inspecionadas e controladas as nossas ações, e mais pálida fica a cruel comparação entre nossa própria sujeição e a liberdade, ou mesmo o domínio de outro.⁶⁵

Por mais que a viajante citasse a “distância do senhor” como um fator decisivo para uma melhor condição de autonomia do escravo, na verdade, a margem de autonomia dos escravos nas áreas urbanas está ligada também a outro fator específico - o da *mobilidade*. Fator que também é possível relacionar com as atividades rurais, como: a pecuária, o tropeirismo, a pesca, entre outros. Nesses casos, os escravos experimentavam uma ampla autonomia em distinção àqueles que trabalhavam nos eitos das lavouras por estarem em constante peregrinação entre vilas, portos e cidades.

No entanto é mais razoável supor que a questão da mobilidade fosse mais recorrente, por ser diversificada, nos centros urbanos, onde os serviços que dependem dessa mobilidade são mais costumeiros. Nesse sentido os escravos que eram postos à renda indireta gozavam de uma maior mobilidade por estarem sempre circulando na capital em busca de serviços para cumprirem os ganhos de seus senhores e os seus próprios sustentos.

Desse modo, ao tratarmos do termo *escravos ao ganho* ou *de ganho* partimos da conceituação feita por Leila Algranti ao definir que o escravo ao ganho *era aquele que saía às ruas em busca de serviço, dispondo de seu tempo e força de trabalho por um período limitado, e que recebia pelo serviço prestado remuneração em dinheiro*⁶⁶. No entanto, essa conceituação deve ser complementada pela consideração que faz Luiz Carlos Soares a respeito das diversidades do trabalho escravo de ganho:

Seria um grande equívoco considerar como escravos de ganho somente aqueles cativos que trabalhavam no chamado “ganho de rua” (comércio ambulante e transporte de carga). Debret, atento às particularidades da escravidão urbana, incluiu entre os “negros de ganho”, além dos vendedores ambulantes e dos carregadores, os operários, os marinheiros e os quitandeiros de loja. O pintor

⁶⁵ GRAHAM, Maria. *Diário de uma Viagem ao Brasil*. Tradução e notas de Américo Jacobina Lacombe. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956. *Apud* GUEDES, Roberto. *Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX.* São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1956. In: *Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Org. FLORENTINO, Manolo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 234.

⁶⁶ ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro 1808-1821*. Petrópolis, Editora Vozes, 1988. p.66.

francês ainda forneceu indicações de que muitos escravos barbeiros, cirurgiões e pescadores também trabalhavam sob o regime de ganho.⁶⁷

Em vista disso, consideraremos como escravos ao ganho aqueles cativos que, tendo negociado ou mesmo sido impostos pelos seus senhores, buscavam todos os tipos de serviços pelas ruas das cidades e recebiam em dinheiro pela força de trabalho e tempo empreendido pelos serviços prestados, sendo que parte considerável do dinheiro era destinado ao ganho do seu senhor e o restante ficava para os gastos habituais do cotidiano, principalmente a alimentação e moradia, podendo haver ou não uma margem de acumulação para outros objetivos econômicos, como por exemplo alforria, investimento, constituição de bens, entre outros.

É fundamental elucidar que mesmo que as atividades de ganho proporcionassem uma remuneração monetária, ainda assim não as trataremos como uma condição de assalariamento, a menos que os senhores permitissem aos cativos se empregarem em ofícios, onde receberiam uma remuneração frequente previamente estabelecida. Uma prática comum entre os senhores era mandar ensinar aos escravos ofícios industriais ou técnicas, como por exemplo a de navegação em botes ou barcos à vela e condução de veículos de passageiros, assim os cativos poderiam receber melhores remunerações. De qualquer modo, vale frisar que não se deve tentar equivalê-los a *proto-assalariados*, uma vez que a totalidade ou grande parte desse montante recebido estava comprometido com os seus senhores.

Como dito anteriormente, o escravo de ganho se diferenciava dos demais, pois enquanto os domésticos e os lavradores estavam mais “próximos” do senhor e seus feitores, o escravo de ganho gozava dessa maior mobilidade, necessária para realizar suas tarefas e conseguir a renda estipulada pelo seu senhor, o qual podia entrar em contato com seu cativo apenas para tomar aquilo que lhe era combinado. Acrescentaria também que, usualmente, o escravo de ganho arcava com os gastos cotidianos, como por exemplo o de moradia e alimentação⁶⁸. Além da grande parte da renda obtida pelo ganho que ficava nas mãos de seus senhores, outra parte substancial, retida pelo escravo, custeava a sua sobrevivência. Calcular esses custos de sobrevivência, assim como os valores

⁶⁷ SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro, FAPERJ/7Letras, 2007. p. 123.

⁶⁸ Aqui é importante ressaltar que existiam outros tipos de gastos, como por exemplo os gastos culturais, normalmente aqueles que envolviam o aspecto religioso que um grupo de cativos se inseriam. No entanto, esses dados são ainda mais difíceis de serem mensurados e a historiografia econômica-social da escravidão brasileira pouco tem avançado nesse aspecto.

aproximados de renda obtida pelos escravos ao ganho são tarefas árduas, que mesmo com métodos bem traçados implicam alto riscos de anacronismo. Desse modo, trataremos o assunto exemplificando alguns trabalhos que realizaram tais análises.

No que se refere à moradia, os escravos podiam residir longe de seus senhores sob a intenção de ficar mais próximos das oportunidades de ganho ou mesmo pela incapacidade de senhores menos abastados manterem sua escravaria sob próprio teto. Essa prática de se manter longe de seus senhores possibilitou aos escravos criarem seus próprios espaços – cortiços, casas, casebres, quartos e etc, com outros negros livres, libertos e/ou até mesmo escravos de diferentes senhorias. Nesse caso, a relação entre escravo/senhor é decisiva para a negociação dos espaços autônomos de moradia, na qual pesava o valor do escravo. A permissão de morar longe do senhor poderia oscilar de acordo com o mercado de escravos, uma vez que um proprietário não correria o risco de permitir que seu cativo se mantivesse longe de sua “proteção”, sendo que a reposição se tornava bastante onerosa, principalmente após a proibição do tráfico transatlântico de escravos africanos⁶⁹.

Calcular o custo de moradia dos escravos no século XIX ainda parece ser um grande desafio para os historiadores, uma vez que os pagamentos raramente eram registrados e não necessariamente eram feitos através de moeda, assim podendo ser realizados em formas de serviços. Ademais, não conseguimos encontrar publicações nos periódicos circulantes no Rio de Janeiro ao longo do século XIX que divulgassem locações de espaços a baixo custo ou mesmo destinados a escravos, vale ressaltar que constantemente essa prática de deixar os escravos “perambulando” livremente pelas ruas da cidade era mal visto e desaconselhados pelas autoridades, como pode ser no depoimento de um legislador na Câmara Municipal enunciando os prejuízos das habitações “escravas” a ordem pública:

[...] era comum escravos viverem em moradias por sua própria conta, desfrutando de ampla autonomia espacial. É o que enviezadamente mostra o ofício da polícia enviado à Câmara Municipal da Corte em 19 de março de 1860: “Ilmo. Snrs, existe nessa cidade um grande número de casas alugadas diretamente a escravos, ou a pessoas livres, que parcialmente a sublocam a escravos. Os males resultantes de uma tal prática são notórios, ninguém ignorando que essas casas, além de serem valhacoutos de escravos fugidos e malfeitores, e mesmo ratoneiros livres, tornam-se verdadeiras espeluncas, onde predominavam o vício baixo de mil formas diferentes. Urgente seria, pois, reprimir severamente tal abuso, proibindo-se alugar, ou sublocar qualquer

⁶⁹ Ibidem, p. 150.

casa, ou parte dela a escravos, ainda mesmo munidos de autorização do seu senhor”.⁷⁰

Viver por conta própria significava um lapso de liberdade e uma certa autogestão, mas também demandava arcar com os gastos do cotidiano. Portanto, um dos gastos mais importante inerentes ao escravo de ganho foi a alimentação, uma vez que as principais causas de mortes dos escravos na cidade do Rio de Janeiro entre 1800-1850 estão ligadas a doenças causadas pela desnutrição e péssimas condições higiênicas (Karasch,2000). Assim, é fundamental analisar os custos empreendidos na alimentação pelos escravos para compreender as possibilidades de acumular pecúlio.

Em busca de compreender a relação entre a variação da taxa de alforria e a variação da renda dos escravos na cidade do Rio de Janeiro, Valencia propõe uma análise do custo de alimentação a partir da necessidade mínima calórica da dieta escrava, isto é, a quantidade de caloria e nutrientes necessários para se manterem vivos. Desse modo, o autor categoriza 16 diferentes casos envolvendo os requerimentos energéticos considerando combinações entre gênero, idade, peso, altura e o aumento do gasto em decorrência do tipo de atividade física de cada indivíduo. As categorias definidas para análise foram: três combinações para homens adultos, três para mulheres adultas, dois para homens idosos, dois para mulheres idosas, três para meninos e três para meninas. O valor mínimo de calorias era o de 1.700 Kcal para mulheres maiores de 50 anos, com altura de 1,55m e peso de 50kg e o valor máximo de 3.750 Kcal para os homens de maior tamanho de 1,85m, com peso de 80kg e idade entre 20-28 anos.⁷¹

Quanto aos alimentos consumidos pelos escravos cotidianamente, o autor considera uma lista de comidas dos escravos informadas por dois trabalhos diferentes, ambos trabalhando com fontes de viajantes e crônicas da época, sendo a farinha de mandioca, o feijão preto, a carne seca e o mingau, os alimentos mais consumidos pelos escravos⁷². Quanto aos valores nutritivos dos alimentos, o autor utiliza dados recentes e não do século XIX, posto que não possui outra fonte, assumindo o risco da variação

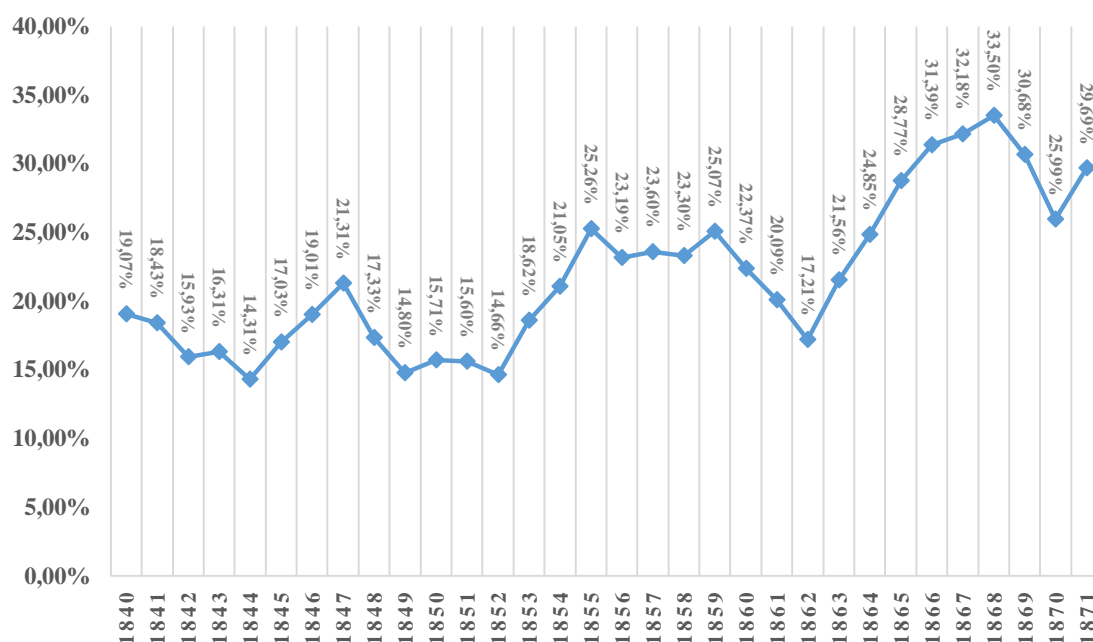
⁷⁰ FLORENTINO, Manolo. De escravos, forros e fujões no Rio de Janeiro Imperial. *REVISTA USP*, São Paulo, n.58, junho/agosto, 2003. p.111.

⁷¹ VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. *La producción de la libertad...* pp.203-226.

⁷² Os trabalhos considerados por Valência Villa para definir as listas de alimentos consumidos pelos escravos brasileiros são: GRAHAM, Sandra. *Op.cit*; e CASCUDO, L.D. *História da alimentação no Brasil, Belo Horizonte, Itatiaia, 1983.*

devido as diferentes formas de cozinhar ao longo dos últimos 150 anos.⁷³ Enfim, no que concerne aos preços dos alimentos, o autor considera a lista presente no trabalho de Mircea Buescu⁷⁴, considerando o ano de 1862 como base por ser o ano com mais informações dos preços das listas e por conter a menor variação do preço relativa a Carne Seca no período de 1838-1870⁷⁵. Assim, segundo os preços baseado no ano de 1862, o custo da alimentação diária dos escravos no Rio de Janeiro deveria variar entre 136 a 152 réis, variando conforme a necessidade calórica e as características físicas citadas anteriormente.⁷⁶

Figura 1 - O custo da alimentação como porcentagem da renda do escravo



Fonte: VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. *La producción de la libertad*. p. 218

Na **Figura 1**, verificamos a variação dos custos de alimentação mensal em relação ao valor da renda mensal acumulada pelos escravos na cidade do Rio de Janeiro.⁷⁷ Essa

⁷³ Os cálculos nutricionais dos alimentos e refeições utilizados por Valencia foram extraídos de “Núcleo De Pesquisas Em Alimentação”. *Tabela brasileira de composição de alimentos – TACO. Versão 2*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2006.

⁷⁴ BUESCU, M. *Trescientos anos de inflação*, Rio de Janeiro, Apec, 1973.

⁷⁵ Para compreender a variação entre os preços no período, ver VALENCIA, Carlos Eduardo Villa, *La Producción de la libertad...*; p. 211.

⁷⁶ Devemos ressaltar que o pagamento desses custos de alimentação diária não era necessariamente realizado através de moeda. As diferentes relações de troca existentes na sociedade carioca pré-capitalista permitiam diferentes arranjos feitos pelos escravos para os pagamentos de suas alimentações. Assim como poderia trocar serviços por alimentações, seus senhores poderiam ficar responsáveis, entre outras formas.

⁷⁷ Para a renda mensal dos escravos cariocas, Valencia utiliza os dados expostos por Mello, P.C. “Expectation of Abolition and Sanguinity of Coffee Planters in Brazil, 1871-1881. In: Fogel, R. e

relação percentual foi aumentando ao longo dos anos do período exposto, no qual a alimentação em 1840 representava 19% do rendimento mensal dos escravos cariocas e em 1871 chegou a 27%. Podemos reparar os maiores valores percentuais no período entre 1864-1871, o que representa os anos da Guerra do Paraguai, onde o país esteve com suas atenções e recursos voltados para o confronto.

Na tentativa de concluir, buscar certo grau de autogestão, ou se preferirem manter a denominação na historiografia – *a autonomia*, os escravos precisavam lidar com altos custos para sobreviverem. Logo, para não delongar mais em conceituações, ainda que detentores desse certo grau de autogestão, portanto, com possibilidade de acumular pecúlio que lhes permitisse alcançar seus objetivos, a escravidão urbana e de ganho não fora menos escravidão por isso. Luiz Carlos Soares aponta bem os perigos e os pesares, os quais os escravos ao ganho

eram obrigados a perambular o dia inteiro pela cidade com cestos ou tabuleiros de mercadorias. Eram forçados a transportar pesadas cargas ou a se arriscarem no mar a qualquer hora do dia ou da noite, conduzindo embarcações de pesca ou de passageiros.⁷⁸

Destarte, o pecúlio e a possibilidade de constituí-lo na capital do Império foi se tornando uma estratégia recorrente pelos escravos. Mesmo que não abarcasse grande parte dos escravos, a constituição do pecúlio era uma aspiração para os indivíduos cativos e estratégia entre suas famílias⁷⁹. Veremos a seguir o contexto político-econômico da capital do Império Brasileiro – a cidade do Rio de Janeiro e sua relação com sua grande população escrava.

A presença escrava na cidade do Rio de Janeiro nos oitocentos

Foi no início do século XIX e com a chegada da família real portuguesa que inicia-se um processo de estruturação do sistema financeiro brasileiro. Todavia, percebemos que a sua essência fora principalmente para cobrir as necessidades do governo português

Engerman, S. *Without Consent of Contract: Conditions of Slave Life and the Transition to Freedom: Technical Papers*, (2), New York, WW.Norton & Company.

⁷⁸ SOARES, L.C. *O “povo de Cam”*..., p.144.

⁷⁹ Sobre estratégias familiares dos escravos, ver: FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira Oitocentista*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2009. (Tese de Doutorado em História). SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor – Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. 2ª Edição. Corrigida. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp. 2011. _____. “Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (campinas, século 19)”, *Estudos Econômicos*, 1987.

instalado na ex-colônia brasileira e, posteriormente, atender os gastos da expansão da lavoura cafeeira brasileira.

As primeiras evidências da abertura do sistema financeiro à população mais carente nos remete ao primeiro quartil do século XIX com a instauração da 1ª Caixa Econômica do Rio de Janeiro, na qual seu único serviço prestado era assegurar os depósitos com rendimentos mensais. Não queremos assegurar que fora a primeira instituição a trabalhar com microfinanças na história do Brasil, porém não encontramos evidências anteriores a 1831, ano de fundação dessa caixa.⁸⁰ Na década de 1830, melhor trabalhada no próximo capítulo, o sistema financeiro brasileiro ainda engatinhava, uma vez que seu primeiro grande banco – o Banco do Brasil – fechara as portas e, portanto, o recente país passava por um período sem nenhum banco expressivo, o qual só seria superado na década seguinte.

É, portanto, nesse período de estagnação do sistema financeiro tradicional que é fundada uma instituição aberta à população marginalizada economicamente, ou seja, os primeiros passos de uma instituição de microfinanças no Brasil. Ressalta-se o fato dessa instituição para os pobres ser uma das primeiras que se tem reconhecimento como instituição financeira a atender ao setor mais marginalizado da população brasileiras – os escravos.

O segundo reinado brasileiro foi uma época de grandes mudanças no país. Principalmente no Rio de Janeiro, como capital do império, vivenciou inúmeras transformações que modernizaram e dinamizaram as relações econômica-sociais na sociedade carioca⁸¹. Esses investimentos nos setores de transportes, mercado financeiro, comércio, entre outros serviços, permitiram um avanço estrutural tendo como exemplo a iluminação pública inaugurada em 1854 coordenada Companhia Imperial de Gás e também no setor econômico do Município Neutro com a criação de grandes bancos, como

⁸⁰ É notória a importância das irmandades, juntas de alforria e as associações de beneficência para o alforriamento e auxílio aos escravos. Para alguns exemplos, ver REIS, João José, *Domingos Sodré: Um Sacerdote Africano. Escravidão, Liberdade e Candomblé na Bahia do Século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 2008, XAVIER, Regina, *Religiosidade e escravidão, século XIX: mestre Tito*, Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2008 e CHALHOUB, Sidney, “Solidariedade e liberdade: sociedades beneficentes de negros e negras no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX”, Olívia Maria Gomes da Cunha e Flávio Gomes (orgs), *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*, Rio de Janeiro, Editora da FGV, 2007. No entanto, não considero os montepios, as corporações de ofício ou mesmo as irmandades escravas, isto é, as sociedades mutuais anteriores à década de 1830, uma vez que essas entidades não demonstram, no geral, comportamentos de instituições financeiras e não estão incorporadas no sistema financeiro brasileiro propriamente, assim como são restritas por atender a um público específico. Novamente, consideramos como instituições de microfinanças, os estabelecimentos financeiros que empregam serviços como o microcrédito e a poupança para pequenos agentes econômicos em geral.

⁸¹ PRADO JUNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2006. p. 90.

por exemplo: o terceiro Banco do Brasil em 1851, o quarto Banco do Brasil com a fusão do terceiro Banco do Brasil com o Banco Comercial do Rio de Janeiro em 1854, o Banco Rural Hipotecário do Rio de Janeiro, o Banco Commercial e Agrícola e a Sociedade Bancária Mauá, McGregor & Cia⁸². Esses avanços só foram possíveis devido às reformas de caráter político-econômico do Império Brasileiro após o turbulento período regencial, as quais somaram à reestruturação econômica e o aparelhamento com o capitalismo industrial europeu, tendo no café o seu produto-chave exportador.

A Lei de Terras, a Promulgação do Código Comercial Brasileiro, por consequência a Criação da Bolsa de Valores, foram decisivas para atração do capital estrangeiro nas praças comerciais do Brasil, e especificamente a praça carioca, o que permitiu um grande avanço na produção e exportação aliado ao investimento no escoamento da produção, principalmente através da construção das linhas ferroviárias, como por exemplo as estradas de ferro: a de Mauá e a de D. Pedro II fazendo a ligação entre o porto da cidade do Rio de Janeiro aos cafezais do Vale do Paraíba em meados dos anos de 1860.⁸³

Entre as principais reformas que marcaram a década de 1850, a que nos é mais cara para compreender as mudanças substanciais na vida dos cariocas foi a abolição do tráfico transatlântico de escravos promulgada pela Lei Eusébio de Queirós de 1850. Alguns autores da historiografia brasileira creditam o expansionismo econômico brasileiro de meados do século XIX ao fim do tráfico, uma vez que desloca o capital dos traficantes investido outrora nas embarcações repletas de africanos para outras formas de investimentos⁸⁴. Esses autores afirmam essa ideia a partir do relatório da Comissão de Inquérito do Ministério da Fazenda publicado em 1859. Segundo tal relatório:

⁸² Sobre a Sociedade bancária Mauá, Macgregor & Co. ver GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial: os casos da Sociedade Bancária Mauá, Macgregor & Co. (1854-1866) e da Firma Inglesa Samuel Phillips & Co. (1808-1840)*. São Paulo: Alameda, 2012. Sobre o Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro ver _____. “A Guerra do Paraguai e a atividade bancária no Rio de Janeiro no período 1865-1870: o caso Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro”. *Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada*, vol. 2 n°3 – Ago/Dez. 2007. Por fim, sobre o Banco Commercial e Agrícola, ver _____. “O império e o crédito hipotecário: o estudo de caso do Banco Commercial e Agrícola 1858-1861”. *Anais do I Seminário Interno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico*. Disponível em <https://goo.gl/tLRSrc>. Acessado em 11/08/2015.

⁸³ SOARES, Luiz Carlos. *A Indústria na sociedade escravista: As origens do crescimento manufatureiro na região fluminense em meados do século XIX (1840-1860)*. In: SZMRECSÁNYI, Tamás e LAPA, José Roberto do Amaral (org). *História Econômica da Independência e do Império*. - 2.ed. revista. - São Paulo: Hucitec / Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica / Editora da Universidade de São Paulo / Imprensa Oficial, 2002. p 290.

⁸⁴ Alguns autores que afirmam essa hipótese de deslocamento de capitais outrora investidos no tráfico de escravos africanos para o eixo econômico e financeiro do Brasil. LOBO, Eulália Maria. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.

A extraordinária abundância de capitais que ficaram sem emprego de 1851 para 1852, em consequência da cessação do tráfico de escravos, a qual deslocou 15 a 20.000 contos. Esta superabundância produziu tais facilidades que, qualquer firma obtinha dinheiro a 5 e 6%. O Tesouro e os Bancos receberam somas avultadas a 3%; resultado ficaram fechados os cofres destes, e sujeitaram-se (os Bancos levianamente) a fazerem descontos por grandes quantias a algumas casas a 4 e 4¹/₂ % a prazos de 6 a 12 meses.⁸⁵

Para outros autores, essa explicação de capitais pairando a praça comercial do Rio de Janeiro não se sustenta. Maria Barbara Levy afirma que *parte do capital empregado no comércio negreiro emigrou com a deportação de portugueses traficantes*, isto é, os maiores traficantes de escravos continuaram suas atividades em outros portos, uma vez que, para a mesma autora, seria *pouco provável que os negociantes de escravos viessem a investir pessoalmente em atividades distintas daquelas através da qual fizeram fortuna*. Não obstante, Maria Barbara Levy enaltece a crucial participação dos intermediários, citando Mauá como figura ímpar nesse momento, ao tentar reunir esses capitais dispersos com o fim do tráfico e investi-los no país:

(...) reunir os capitais, que se viam repentinamente deslocados do ilícito comércio, e fazê-los convergir a um centro donde pudessem ir alimentar as forças produtivas do país, foi o pensamento que me surgiu na mente ao ter certeza de que aquele fato [a proibição do tráfico] era irrevogável.⁸⁶

Enquanto que para Valencia, o crescimento econômico brasileiro de meados da década de 1850 está consubstanciado nos incrementos dos preços das mercadorias brasileiras destinadas ao mercado internacional, como por exemplo: café, açúcar, fumo e farinha de mandioca⁸⁷. O alicerce de sua informação passa pela análise da arrecadação da alfândega brasileira, onde, como podemos ver na **Figura 2**, há um crescimento a partir do ano de 1850, alcançando cerca de 14.000 contos de réis e uma baixa variação nos anos subsequentes, mantendo-se acima de 12.500 contos de réis. Não obstante, era de se imaginar que a tendência da arrecadação da alfândega deveria diminuir com o fim do

FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

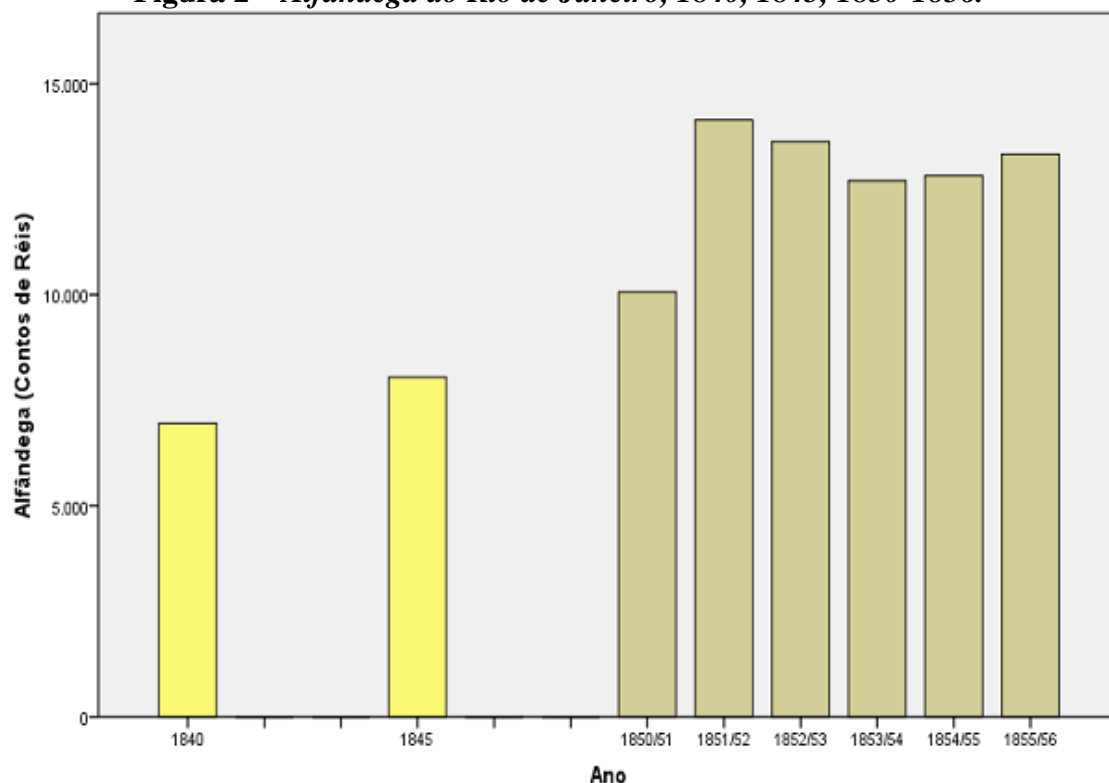
⁸⁵ Relatório da Comissão de Inquérito Nomeada por Aviso do Ministério da Fazenda de 10 de Outubro de 1859. Disponível em <http://memoria.org.br/index.php?p=4&b=0>. Acessado em 10/08/2015. P. 104.

⁸⁶ MAUÁ, Irineu Evangelista de Sousa, visconde de. *Autobiografia, exposição aos credores e ao público, seguida de O meio circulante no Brasil*. P. apud LEVY, Maria Barbara. *Op.cit*; p. 51.

⁸⁷ VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. *Economia dos negros livres...* p. 193.

tráfico de escravos, fato que não procede segundo os dados obtidas através do levantamento de Valencia. Em vista disso, para Valencia não deve-se *sobre-estimar as causas endógenas, como por exemplo, o fim do tráfico atlântico de escravos para o porto carioca* como causa do crescimento da economia brasileira a partir de 1850.

Figura 2 – Alfândega do Rio de Janeiro, 1840, 1845, 1850-1856.



Fonte: VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. *Economia dos negros livres...*, p.193

Visto os impactos na estrutura econômica brasileira das reformas institucionais ocorridas em meados do século XIX, buscaremos compreender as mudanças significativas na sociedade carioca a partir da cessação do tráfico transatlântico de africanos escravizados. Para isso analisaremos a composição demográfica da cidade carioca em dois recenseamentos feitos no período entre 1849 e 1872. Portanto, na cidade do Rio de Janeiro, em meados do século XIX, especificamente 1849, viviam cerca de 156 mil livres e 110 mil escravos.⁸⁸ Isso significa dizer que aproximadamente 40% das pessoas do município do Rio de Janeiro eram escravos, enquanto que dessas 266 mil pessoas que viviam na cidade em meados do século XIX, Manolo Florentino calcula que

⁸⁸ LOBO, Roberto Haddock. *Reflexões acerca da mortalidade da cidade do Rio de Janeiro em todo o ano de 1847*. Rio de Janeiro, Typ. Imp. 1848. p.16

74 mil eram africanos, sendo estes livres ou não.⁸⁹ Entretanto uma década mais tarde, o efeito da abolição do tráfico transatlântico de escravos já era sentido pelos transeuntes na cidade carioca

Em 1860, portanto, dez anos após o fim do tráfico, o contemporâneo Sebastião Ferreira Soares ao se referir aos “transportes e outros misteres do tráfico e labutação da capital”, que outrora despendiam-se grande número de escravos de ganho, já eram realizadas, em grande parte, por trabalhadores livres e podia-se ver muito bem um “menor número de escravos obstruindo as ruas”.⁹⁰

Em 1872, pelos dados oficiais do censo realizado pelo governo, a população de livres aumentou consideravelmente para 226.033, ou seja, um crescimento na margem de 44%, enquanto que a população cativa decresceu para 48.939, isto é, uma queda brusca de aproximadamente 55%.⁹¹ Essa queda confirma a visão do contemporâneo ao reportar o “*menor número de escravos obstruindo as ruas*”. Sabemos que tal queda fora reflexo do fim da importação constante de escravos africanos somada a migração de escravos para abastecer a necessidade de mão-de-obra das lavouras cafeeiras pós-fim do abastecimento externo. Decerto outro dado que pode contribuir para a diminuição da presença de cativos na cidade, como também para exemplificar a possibilidade do cativo obter seus objetivos econômicos, é o número de alforrias conquistadas pelos escravos na cidade do Rio de Janeiro.

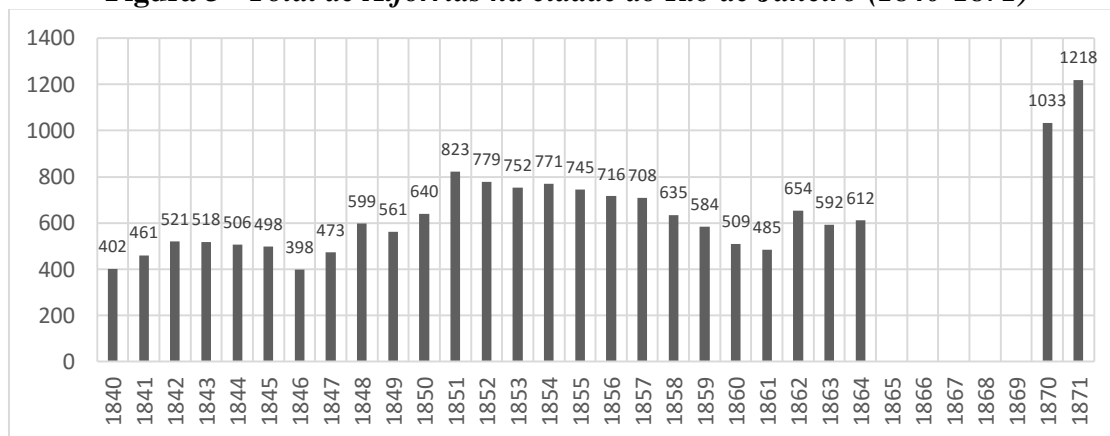
Para tratar do índice de alforrias na cidade do Rio de Janeiro, escolhemos a dissertação de Valencia, na qual o autor analisa 17.193 processos de alforrias de 1840 até 1871 na cidade do Rio de Janeiro, conforme pode ser visto na **Figura 3**:

⁸⁹ FLORENTINO, Manolo. “Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871”. IN: *Tráfico, cativo e liberdade. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira 2005, p. 335

⁹⁰ SOARES, Luiz Carlos. *O "Povo de Cam" na Capital do Brasil: A Escravidão Urbana no Rio de Janeiro do Século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj - 7 Letras, 2007. p. 124

⁹¹ Senso de 1872. UFMG. (www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72) Site acessado em 29/12/2014 às 14h12min

Figura 3 - Total de Alforrias na cidade do Rio de Janeiro (1840-1871)



Fonte: VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. *La Producción de la libertad...*; p. 30

Durante a década de 1860, há uma lacuna entre os anos de 1865 até 1869, justamente os quais o Brasil esteve em conflito com o Paraguai. Apesar das lacunas, Valencia afirma uma tendência de crescimento nesse período concordando com a análise de Karasch para o mesmo período de guerra.⁹² Entretanto, como elucida o autor, vale ressaltar que não é possível agregar os dados com a série de Karasch por se tratar de universos estatísticos diferentes.⁹³

Os diferentes períodos de análise das alforrias proposto por Valencia são condicionados pelo resultado da análise diversas variáveis importantes. Algumas dessas variáveis já foram citadas anteriormente, como os gastos com alimentação e moradia, assim como a renda adquirida pelos escravos ao ganho, entre outras. Mas a respeito da análise dos elementos mais gerais dos processos de alforrias, o autor chegou as seguintes conclusões: primeiro que a série de alforria teve três ciclos: crescimento até 1854, contração até 1866 e novamente crescimento até 1871, que provavelmente seguiu em alta até o fim da escravidão devido à pressão do movimento abolicionista e das leis reformistas da escravidão.

Segundo, como pode ser visto na **Tabela 1**, as mulheres se alforriaram mais que os homens, numa margem de 60% do total, na qual as africanas tinham maior destaque pelo menos até o fim do tráfico em 1850. Ainda sobre a questão de gênero, as mulheres proporcionalmente pagaram mais pela liberdade do que os homens, isto é, valeram-se mais das alforrias onerosas. Terceiro, as alforrias por tempo de serviços diminuíram após 1848, enquanto que as gratuitas e as onerosas cresceram em número e proporção a partir

⁹² KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)* São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

⁹³ VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. *La producción de la libertad*. p. 30-31.

do último período. Por fim, a respeito da origem dos escravos, os escravos minas foram os que mais pagaram sua liberdade, enquanto que os crioulos proporcionalmente utilizaram-se mais da alforria por tempo de serviço.

Tabela 2 - Alforrias segundo gênero e procedência no Rio de Janeiro (1840-1871)

| Ano | Mulheres | | | Homens | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | Africanas | Brasileiras | Total | Africanos | Brasileiros | Total |
| 1840 | 138 | 104 | 242 | 91 | 69 | 160 |
| 1841 | 148 | 129 | 277 | 108 | 76 | 184 |
| 1842 | 160 | 163 | 323 | 107 | 91 | 198 |
| 1843 | 146 | 147 | 293 | 125 | 100 | 225 |
| 1844 | 121 | 184 | 305 | 99 | 102 | 201 |
| 1845 | 126 | 164 | 290 | 118 | 90 | 208 |
| 1846 | 120 | 116 | 236 | 98 | 64 | 162 |
| 1847 | 134 | 144 | 278 | 114 | 81 | 195 |
| 1848 | 176 | 166 | 342 | 146 | 111 | 257 |
| 1849 | 177 | 150 | 327 | 138 | 96 | 234 |
| 1850 | 148 | 187 | 335 | 172 | 133 | 305 |
| 1851 | 223 | 229 | 452 | 202 | 169 | 371 |
| 1852 | 207 | 241 | 448 | 176 | 155 | 331 |
| 1853 | 231 | 205 | 436 | 193 | 123 | 316 |
| 1854 | 193 | 230 | 423 | 188 | 160 | 348 |
| 1855 | 167 | 229 | 396 | 186 | 163 | 349 |
| 1856 | 175 | 229 | 404 | 172 | 140 | 312 |
| 1857 | 179 | 238 | 417 | 143 | 148 | 291 |
| 1858 | 171 | 191 | 362 | 155 | 118 | 273 |
| 1859 | 152 | 163 | 315 | 166 | 103 | 269 |
| 1860 | 127 | 175 | 302 | 112 | 95 | 207 |
| 1861 | 121 | 159 | 280 | 113 | 92 | 205 |
| 1862 | 123 | 266 | 389 | 132 | 133 | 265 |
| 1863 | 138 | 200 | 338 | 141 | 113 | 254 |
| 1864 | 142 | 230 | 372 | 122 | 118 | 240 |
| 1870 | 160 | 457 | 617 | 171 | 245 | 416 |
| 1871 | 204 | 587 | 791 | 201 | 226 | 427 |
| Total | 4307 | 5683 | 9990 | 3889 | 3314 | 7203 |

Fonte: VALENCIA, Carlos Eduardo Villa, *La Producción de la libertad...*; p. 32

Ainda no que tange às alforrias, Robert Slenes reforça que os escravos da cidade do Rio de Janeiro sempre tiveram uma chance mais razoável de conseguir a liberdade em detrimento das demais cidades e províncias. Segundo o autor, 36,1% da população escrava da Corte na matrícula realizada em 1872-73 recebeu a liberdade até a matrícula de 1886-87. Esses 36,1% são impressionantes se considerarmos que a porcentagem de negros alforriados no mesmo período na província de São Paulo foi de aproximadamente 11%, em toda a província do Rio de 7,8% e na província de Minas de 5,6%.⁹⁴

A partir da quantidade de alforrias conquistadas pós-abolição do tráfico transatlântico de africanos, isto é, 12.256 alforrias através das análises de Valencia (vale ressaltar as lacunas nos anos entre 1865-1870, as quais não podemos inferir estimativas), é razoável supor que boa parte dos alforriados continuaram na cidade, onde tinham maiores possibilidades de obter renda e agora compunham o número de livres do recenseamento de 1872. Destarte, até agora verificamos os custos que os escravos tinham para se manter, isto é, caso seus senhores permitissem certa autonomia, assim como vimos que existiu um alto número de alforrias conquistadas pelos cativos no período posterior a abolição do tráfico intercontinental de cativos, contudo, agora nos faz importante darmos atenção aos meios que os escravos urbanos do Rio de Janeiro tinham de obter tais alforrias.

Os meios de obter uma alforria podiam variar de caso a caso, a historiografia trabalha com métodos diferentes de classificação dos tipos de alforria, porém, como utilizamos a análise dos dados da pesquisa de Valencia, utilizaremos também sua própria classificação, assim classificando os meios de obtenção das alforrias em três tipos: *gratuitas*, isto é, concessões feitas pelos senhores seja em vida ou em forma testamentária, *onerosas*, a qual o escravo pagava um determinado valor, normalmente estabelecido pelo seu senhor pela sua liberdade⁹⁵ e *a por tempo de serviço adicional*, a qual ficava acertado entre as partes que o cativo trabalharia de forma gratuita para o seu senhor ou por uma pessoa designada pelo senhor por um determinado tempo, o qual poderia variar, mas normalmente era empregado o serviço até a morte do senhor.⁹⁶

⁹⁴ SLENES, Robert W. *The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888*, tese de Ph.D., Stanford University, 1976, p. 495, 501, 504 e 542.

⁹⁵ É importante notar que esse acordo do preço do valor da alforria era arbitrariamente feita pelos senhores antes da lei de 28 de setembro de 1871. A partir da promulgação da lei do Ventre Livre, como veremos no Terceiro Capítulo desse trabalho, tem-se uma norma específica de acordo entre as partes desse valor. Caso não haja esse acordo, o governo deveria fazer a avaliação do escravo.

⁹⁶ VALÊNCIA VILLA, Carlos Eduardo. *La Producción de la libertad...* P. 36

Segundo a amostra de Valencia, as alforrias gratuitas foram o meio mais recorrente de alforria na série analisada – 9.079 alforrias, seguida pelas alforrias pagas – 4.678 e por último as alforrias por tempo de serviço adicional – 3.163. Ainda assim temos que considerar que 4.678 escravos conseguiram juntar recursos suficientes para negociar os valores com seu senhor, que podia ou não aceitar, pois antes da lei de 28 de setembro de 1871, não existia nenhum mecanismo legal que garantisse ao escravo comprar sua liberdade.

Ademais, é importante dedicarmos algumas linhas aos meios que os escravos urbanos do Rio de Janeiro tinham para angariar seus recursos, como por exemplo suas ocupações e ofícios. O censo de 1872 foi o primeiro a trazer as ocupações dos escravos recenseados no Município Neutro. A **Tabela 3** criada a partir das informações contidas no censo de 1872 nos informa que foram recenseados 5.612 (4.824 homens e 788 mulheres) escravos como “criados e jornaleiros”, isto é, escravos trabalhavam como criados e escravos que recebiam remunerações (jornais) pelos seus serviços. Infelizmente não podemos inferir que esses criados prestavam serviços domésticos temporários, isto é, ser considerados escravos postos ao ganho. Isso só pode ser suposto, se considerarmos que existe uma classificação própria no censo de escravos para escravos ao “serviço doméstico”, sendo a classificação que contém o maior número de escravos 8.659 homens e 14.185 mulheres. Temos ainda 420 escravos classificados como “artistas”, na qual consideravam os artesãos, sendo apenas 3 do sexo feminino. Outra categoria que empregava muitos escravos de ganho era a dos “marítimos”, que incluía marinheiros, remadores e barqueiros. Foram recenseados 249 escravos marítimos e entre eles só existiam homens. A última das categorias que podia incorporar os escravos de ganho era a dos pescadores. Os escravos pescadores que viviam na cidade chegavam 201, encontrando-se entre eles somente homens.

Temos ainda 3.313 escravos classificados em diversos “trabalhos manuais ou mecânicos”, assim sendo escravos com ofícios, podendo ser empregados diretos de seus senhores ou postos para trabalharem em oficinas de terceiros rendendo assim a ganho para seus senhores. Por fim, temos 9.915 escravos não classificados em nenhum tipo de ocupação, ou seja, escravos que não especificaram os seus tipos de serviços ou simplesmente não foram informadas.

Tabela 3 - Ocupações dos escravos no Município Neutro de 1872.

| Ocupações | Homens | Mulheres | Total |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Outras ocupações - Criados e jornaleiros | 4824 | 788 | 5612 |
| Outras ocupações - Serviço doméstico | 8659 | 14185 | 22844 |
| Outras ocupações - S./ Inf. | 8 | 0 | 8 |
| Outras ocupações – Marítimos | 249 | 0 | 249 |
| Outras ocupações – Pescadores | 201 | 0 | 201 |
| Prof. Agric. – Lavradores | 3709 | 2488 | 6197 |
| Prof. liberais – Artistas | 417 | 3 | 420 |
| Prof. Manuais e Mec. - de calçado | 201 | 0 | 201 |
| Prof. Manuais e Mec. - canteiros, calcoteiros, mineiros e cavouqueiros | 69 | 0 | 69 |
| Prof. Manuais e Mec. - em metais | 277 | 0 | 277 |
| Prof. Manuais e Mec. - em madeiras | 615 | 0 | 615 |
| Prof. Manuais e Mec. - em tecidos | 0 | 0 | 0 |
| Prof. Manuais e Mec. - de edificações | 600 | 0 | 600 |
| Prof. Manuais e Mec. - em couros e peles | 61 | 0 | 61 |
| Prof. Manuais e Mec. - de chapéus | 26 | 0 | 26 |
| Prof. Manuais e Mec. - de vestuários | 260 | 0 | 260 |
| Prof. Manuais e Mec. - Costureiras | 0 | 1384 | 1384 |
| Sem profissão - Sem profissão | 4710 | 5205 | 9915 |
| Total - Almas | 24886 | 24053 | 48939 |

Fonte: Censo de 1872, UFMG. (www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72) Site acessado em 29/12/2014.

No entanto, temos que ressaltar que pensar um escravo com uma única ocupação no contexto da época parece anacrônico, uma vez que a flexibilidade era a principal característica que um escravo poderia ter para ter sucesso na acumulação de recursos. Em outras palavras, não havia vínculo nenhum de especialização em alguma tarefa, a mesma mobilidade que discutimos anteriormente comprova a flexibilidade necessária para os escravos da cidade buscarem seus serviços. Dessa forma, acreditamos que através do censo de 1872 não podemos afirmar a quantidade de escravos postos ao trabalho de ganho, pois suas ocupações variavam conforme as oportunidades que lhes surgiam, como a chegada de um navio no porto assim descarregando bagagens, mercadorias e até as pessoas, ou carregando barris de água pela cidade para reconfortar os transeuntes acalorados pelo verão carioca, até mesmo profissões degradantes como os *tigres*, os quais carregavam no final do dia as fezes e urinas acumuladas das casas em baldes sob sua cabeça até a baía.⁹⁷

⁹⁷ KARASCH, Mary. *Op.cit*; pp. 263-267.

Uma fonte que poderia nos elucidar a grande quantidade de escravos que eram postos ao ganho na Corte do Império do Brasil é através de uma postura municipal de 1854, onde ficava terminantemente proibido aos senhores colocarem seus escravos ao ganho de rua sem a autorização expressa e licença feita na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Nessa postulação ficava estabelecido o recolhimento ao Depósito Público (órgão público carcerário de escravos infratores) os escravos que exercessem o trabalho ao ganho sem a permissão, além do pagamento de multa por parte dos senhores desses cativos. Como fica bem claro na postura municipal de 1854:

Título Setimo

A respeito de negócios fraudulentos de vadios, de tiradores de esmolos, de rifas, de ganhadores e de escravos.

§ 5.º Ninguém poderá ter escravos ao ganho sem tirar licença da Camara Municipal, recebendo com a licença uma chapa de metal numerada, a qual deverá andar sempre com o ganhador em lugar visível. O que fôr encontrado a ganhar sem chapa, sofrerá 8 dias de calabouço, sendo escravo, e sendo livre 8 dias de cadêa.

Quando o ganhador fôr pessoa livre deverá apresentar fiador que se responsabilise por ele, afim de poder conseguir a licença e a chapa, a qual será restituída quando por qualquer motivo cesse o exercicio do ganhador. O ganhador que fôr encontrado com chapa falsa será condemnado em 8 dias de prisão, e 30\$000 rs.de multa, além de penas em que incorrer pelo código.⁹⁸

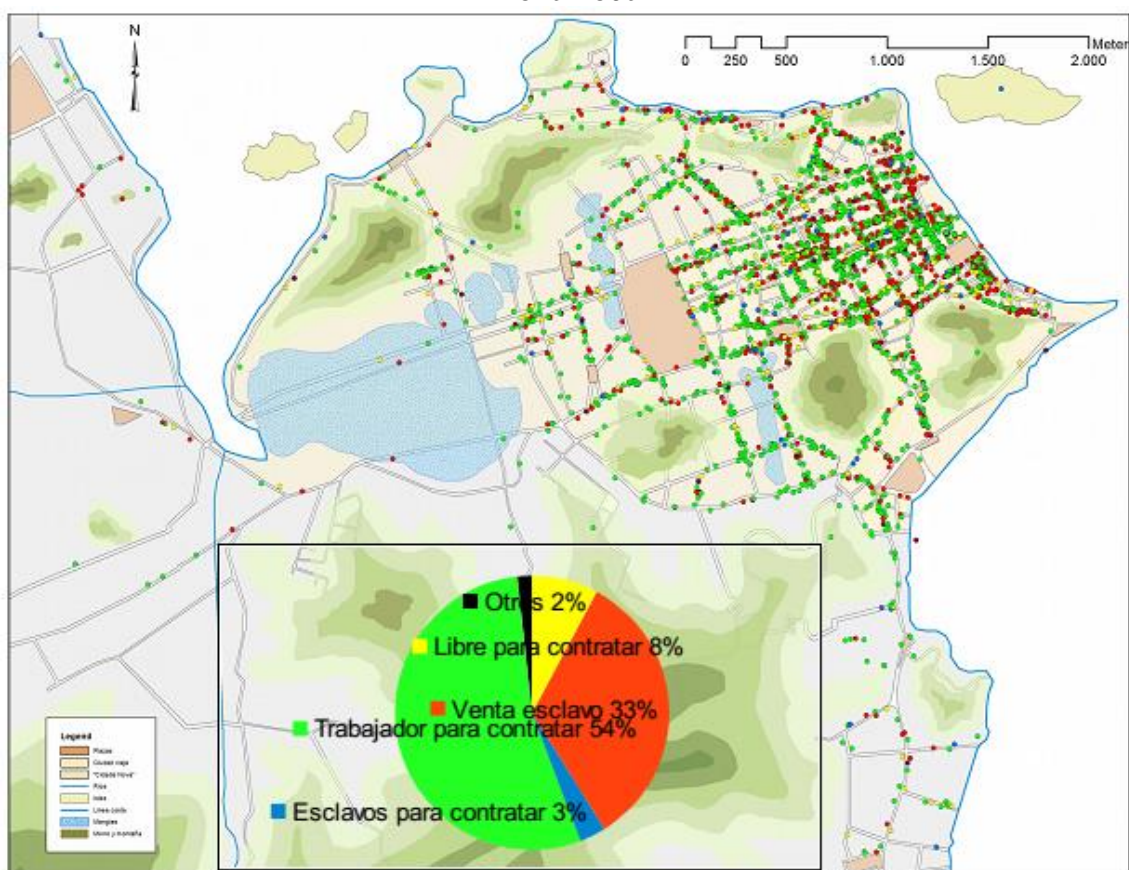
Os senhores de escravos de ganho deveriam encaminhar seus pedidos de licença à Câmara Municipal e efetuavam o pagamento de 1\$000 réis relativos a cada cativo que desejassem pôr ao ganho. Essa licença vigorava por apenas um ano, assim tendo que repetir o processo para mantê-la. Assim que as licenças eram feitas, o senhor recebia uma chapa numerada e com as datas da concessão da mesma, sendo que os escravos deveriam estar sempre as portando, caso contrário, poderia implicar na prisão dos mesmos e multa aos seus senhores, conforme dito anteriormente. Entretanto, infelizmente, esse valioso corpo documental se encontra em péssimas condições de preservação no Arquivo Público da Cidade do Rio de Janeiro e com diversas lacunas, assim seus dados são poucos esclarecedores por não permitirem uma análise serial consistente.

Além da procura usual pelas ruelas, portos e praças da cidade carioca, os escravos urbanos também podiam encontrar ofertas de trabalho nos anúncios de jornais, assim como anunciar a própria necessidade de conseguir serviços. Em pesquisa mais recente,

⁹⁸ Código de posturas da ilustríssima Camara Municipal do Rio de Janeiro. 1854, (<http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00591600#page/101/mode/1up>) Site acessado em 05/01/2015 às 15h45min.

Valencia, o autor analisou a oferta e demanda do mercado de trabalho carioca de meados do século XIX, o qual se divide em duas categorias: um mercado de pessoas, isto é, a compra e venda de cativos, e um mercado de tempo, isto é, a busca de empregados para um determinado serviço por um determinado tempo. Para tal análise, o autor compôs uma amostra de 10% de todos os anúncios que foram publicados pelo *Jornal do Commercio* nos bimestres março-abril, julho-agosto e novembro-dezembro dos anos de 1840, 1846, 1850, 1856 e 1860. Utilizando-se dos anúncios que possuíam localização, o autor pode referenciá-los geograficamente nas ruas do Rio de Janeiro com auxílio de mapas históricos e ferramentas modernas. O resultado pode ser visto na **Figura 4** abaixo.

Figura 4 - Distribuição e composição da oferta de trabalho no Rio de Janeiro. 1840-1860

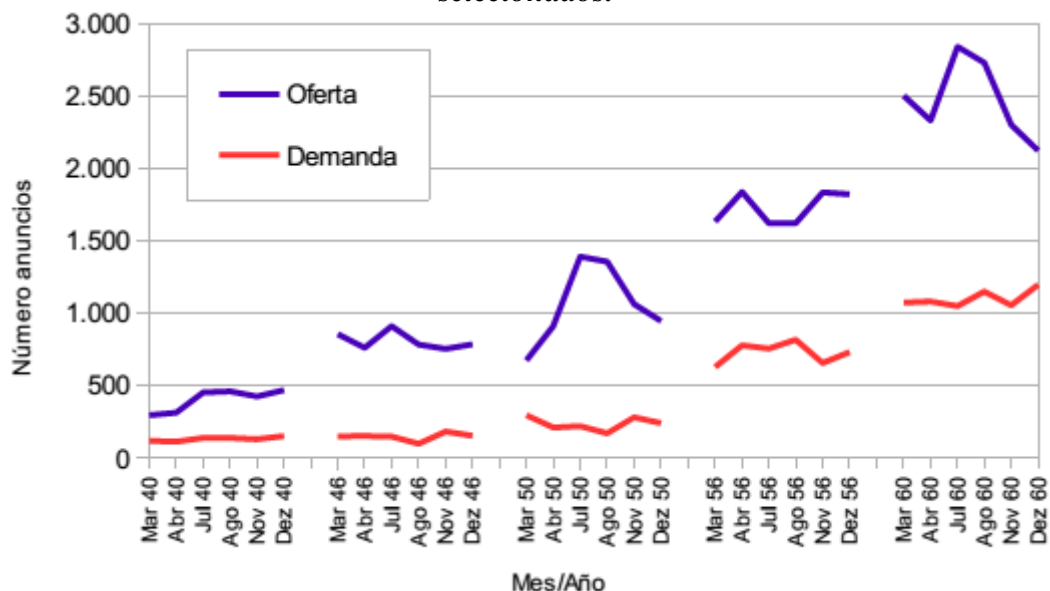


Fonte: VALÊNCIA, Carlos Eduardo Villa. "Circulação monetária e mercado de trabalho no Rio de Janeiro, 1840-1860." In: *Anais do XI Congresso Brasileiro de História Econômica e 12ª Conferência Internacional de História de Empresas*. Vitória, 2015. p. 8.

O que está claro no **Figura 4**, feito a partir de 3.863 anúncios de oferta, é a existência de oferta de trabalho por todas as ruas do núcleo urbano do Rio de Janeiro, especialmente próximo ao centro e ao porto da cidade. Sendo 54% dessa oferta por

trabalhadores (em verde) de modo geral, ou seja, sem especificar sua condição de livre ou escrava, enquanto que a segunda maior oferta é 33% que corresponde à venda de escravos (em vermelho). Vale ressaltar dois aspectos importantes na composição da **Figura 4**: primeiro, o mapa representa a amostra de anúncios de oferta e procura de trabalho ao longo de 20 anos. Segundo, não há agências especializadas contratando ou procurando serviços nessa amostra, como por exemplo casas de comissão. Assim como também a grande maioria (87%) só afirmava querer contratar alguém, isso quer dizer, não havia especialização do tipo do trabalho ou alguma habilidade específica.⁹⁹

Figura 5 – Série Mensal do mercado de trabalho no Rio de Janeiro nos anos selecionados.



Fonte: VALÊNCIA, Carlos Eduardo Villa. *Oferta monetária...* p. 13.

De outro modo, para compreender melhor a relação entre oferta e demanda, o autor propõe a análise do quadro geral incorporando os anúncios totais do jornal, e não apenas a amostragem. Portanto, na **Figura 5** estão representados 38.765 anúncios de oferta e 13.994 de demanda. A partir desse gráfico, podemos inferir o comportamento da renda das pessoas, sejam elas escravizadas ou livres, ao longo dos anos escolhidos. Percebemos um aumento substancial de demanda entre os anos de 1850 e 1856, sobretudo entre os anos de 1856 e 1860, o que nos permite supor o acompanhamento do mercado de trabalho, o qual incorporava os cativos da cidade, junto a expansão econômica

⁹⁹ VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. “Circulação monetária e mercado de trabalho no Rio de Janeiro, 1840-1860.” In: *Anais do XI Congresso Brasileiro de História Econômica e 12ª Conferência Internacional de História de Empresas*. Vitória, 2015. p.12.

brasileira, principalmente na praça carioca na década de 1850 até os anos próximos da crise de 1857.

De qualquer forma, através da análise apresentada, podemos supor que parte considerável dos escravos e seus senhores disputavam quaisquer tarefas em que pudessem ser remunerados nas ruas cariocas. Portanto, os escravos e seus senhores buscaram, cada um à sua maneira, alcançar seus objetivos econômicos. Ainda que o nosso foco não sejam as propriamente as alforrias obtidas, mas sim a possibilidade de se acumular pecúlio afim de verificar a capacidade de investimentos, a análise do censo e do mercado de trabalho nos permite compreender que, de fato, existia um número substancial do contingente de escravos urbanos empregados e, supor um pouco além, que havia essa possibilidade de se acumular, mesmo num cenário desfavorável, onde o preço do escravo crescia cada vez mais devido ao fim do abastecimento externo e a necessidade de braços nas lavouras cafeeiras continuava incessante e em condições sem qualquer privilégio, uma vez que parte substancial de suas rendas ficavam com seus senhores e com os gastos da sobrevivência.

Destarte, a partir da premissa da possibilidade de acumulação dos escravos cariocas, discorreremos no capítulo a seguir sobre experiências históricas de instituições privadas que abriram seus serviços de poupança aos escravos, permitindo aos cativos algumas das vantagens do recente sistema financeiro brasileiro. Analisaremos, portanto, o estabelecimento da *Caixa Econômica do Rio de Janeiro*, originada das *caisses d'épargne* francesas, as quais tinham propósitos filantrópicos. Não obstante, analisaremos também a participação de escravos como depositantes de 4 casas bancárias em 1864, no momento de uma das maiores crises financeiras brasileiras do século XIX.

2. Abertura do sistema financeiro aos escravos no século XIX: as primeiras experiências de instituições financeiras com serviços de poupança

A história da escravidão brasileira já avançou em diversas áreas nas últimas décadas, em especial no que concerne às estratégias de acumulação e negócios dos escravos, como já demonstramos anteriormente. No entanto, raros são os trabalhos que demonstram a utilização de serviços financeiros pelos escravos, os quais normalmente estão voltados ao pagamento da alforria através do crédito¹⁰⁰ ou concentram suas atenções aos depósitos dos escravos a partir da promulgação da Lei do Ventre-livre, isto é, a partir das intervenções do governo na relação senhor/escravo garantido aos últimos alguns direitos, como: a constituição do pecúlio e garantia de acesso dos escravos em determinados estabelecimentos de poupança¹⁰¹.

Como visto anteriormente, ainda que com toda a dificuldade imposta e mesmo antes da legalização do pecúlio, demonstramos a capacidade e as possibilidades de acumulação por parte dos cativos cariocas no século XIX. Entretanto, antes da lei de 1871 a compra da alforria e o pecúlio dos escravos eram limitados pela vontade senhorial, assim também era o acesso dos escravos aos serviços de poupança no século XIX. Portanto, a história da poupança dos escravos nas instituições financeiras não acompanha a história da escravidão brasileira, mas sim a história dos *savings banks* e das *caisses d'épargne* no Brasil, isto é, a história dos primeiros bancos de poupança brasileiros.

O estudo sobre a origem dos bancos de poupança brasileiros é relativamente recente entre os historiadores brasileiros. Nesses novos estudos resgatam-se principalmente a história da Caixa Econômica do Rio de Janeiro fundada em 1861, a primeira com caráter público e atribuindo-a o pioneirismo de aceitar depósitos de cativos a partir de 1871. Outrossim destacam-se os estudos que edificam uma história institucional dessa caixa econômica¹⁰² e a importância das caixas econômicas em geral para o financiamento do próprio Estado¹⁰³.

¹⁰⁰ VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. “Capítulo IX: Ruedas de negócios financeiros para ser libre”. In: *La producción de la libertad...* pp. 175-203.

¹⁰¹ Cf. GRINBERG, Keila. *Op.cit.*; e CHALHOUB, Sidney. *Visões de Liberdade...*

¹⁰² ADAMS, A.A. *The Caixa Econômica: A social and economic history of popular banking in Rio de Janeiro, 1821-1929*. Tese de Doutorado. 2005. Harvard University, Massachusetts.

¹⁰³ MARCONDES, Renato Leite. “Caixas Econômicas públicas e depósitos populares no Brasil (1861-1940)”. *América Latina em la Historia Económica. Revista de Investigación*, vol 21, núm. 3, septiembre-diciembre, 2014.

Dessa forma, o que pretendemos demonstrar nesse capítulo são as primeiras evidências encontradas de acesso de escravos a serviços financeiros providos de bancos de poupança ou instituições similares. Como já observamos, ainda que rara, havia uma margem de acumulação de pecúlio pelos escravos, em especial os escravos urbanos, os quais eram em maior número nos grandes centros urbanos ao longo do século XIX. Portanto, focamos nossas atenções no estudo das instituições financeiras estabelecidas na capital do império brasileiro no século XIX, onde evidenciamos 5 instituições com escravos entre seus clientes.

Para fins de uma melhor análise, dividimos o estudo dessas instituições em dois subcapítulos: o primeiro subcapítulo tratará do primeiro *savings bank* que se tem registro funcionando no Brasil – a *Caixa Econômica do Rio de Janeiro* – fundada em 1831 e tendo suas atividades encerradas em 1859. No segundo subcapítulo trataremos de especificamente 4 estabelecimentos prestadores de serviços financeiros comumente chamados de *casas bancárias*, que tiveram seus fins na crise do sistema financeiro carioca em 1864. Nessas quatro casas bancárias – *A.J. Souto, Montenegro & Lima, Oliveira & Bello e Gomes & Filhos* – encontramos a participação de escravos como depositantes nas listas nominativas de clientes publicadas após a falência desses estabelecimentos em 1864.

2.1 A Caixa Econômica do Rio de Janeiro: portas abertas à poupança escrava.

A criação da Caixa Econômica do Rio de Janeiro através dos periódicos

A criação da Caixa Econômica do Rio de Janeiro nos remete aos primórdios do sistema financeiro brasileiro, o qual começou com a chegada dos comerciantes portugueses, junto com as reformas estruturais trazidas com a vinda da família real portuguesa em 1808, a qual transformaria a cidade do Rio de Janeiro drasticamente. Uma das primeiras ações do príncipe regente D. João VI no Brasil foi uma tentativa de estabilizar a economia local. A partir dessa premissa e somada à necessidade de cobrir os custos de instalação da corte, é estabelecido em 8 de agosto de 1808 a fundação do primeiro Banco do Brasil, que seria responsável pela emissão de notas promissórias lastreadas pelo tesouro português.¹⁰⁴

O Banco do Brasil não se sustentou, principalmente devida a incapacidade de manter o lastro de suas emissões. A obrigação de manter a convertibilidade das letras em

¹⁰⁴ MULLER, Elisa. *Moedas e Bancos no Rio de Janeiro no século XIX*. 2004. Disponível em: <<http://www.ie.ufrj.br>> acessado em 02/03/2015 às 15h00min.

ouro, os constantes empréstimos ao governo e membros da elite, o retorno do Rei D. João VI à Portugal, esvaziando os cofres do dito banco, foram os principais fatores para que sua licença, firmada de 20 anos em sua criação, não fosse prolongada em 1829.¹⁰⁵ O fechamento do Banco do Brasil não causou grandes abalos à oferta de crédito ao setor privado e ao governo. O financiamento dos gastos públicos ficou na base da venda de títulos da dívida pública, enquanto que o crédito à iniciativa privada permaneceu nas mãos dos comerciantes e capitalistas.

Em vista disso, a década de 1830 é conhecida na historiografia brasileira como o “período sem bancos”¹⁰⁶, porém isso não quer dizer que não houvesse instituições que realizassem empréstimos ou funcionassem, de certa maneira, como prestadores de serviços bancários. Essas instituições, conhecidas *casas bancárias*, a maioria advinda do capital privado, continuaram a funcionar ao longo das décadas até o final da década de 1850 e início de 1860 com fortes crises que atingem e colocam fim nas suas atividades.

É nesse período de falta de um grande banco que é fundada a Caixa Econômica do Rio de Janeiro em 1831, originária de capitais privados e tendo como principal função a criação do hábito da poupança na sociedade carioca e a absorção da mesma, objetivando principalmente as pequenas poupanças de trabalhadores e de escravos que depositavam suas economias nas cadernetas da instituição.

Todavia a Caixa Econômica do Rio de Janeiro se destacava dos demais estabelecimentos prestadores de serviços financeiros pelo caráter *paternalista*, *civilizatório* e *inclusivo* presente no seu estatuto. Como já pode ser visto na divulgação da abertura do estabelecimento em 31 de julho de 1831. A notícia da sua fundação foi publicada no Jornal *Ástrea* no dia 09 de agosto de 1831 e comemorada como uma importante instituição como se segue abaixo:

A caixa de Economias instituída por alguns cidadãos amigos de Instituições verdadeiramente úteis, é um desses estabelecimentos que existem em todos os países civilizados, onde tem merecido a proteção de todos os homens virtuosos. É de esperar que entre nós esta sociedade apesar de seu título pouco pomposo, também encontre nos bons cidadãos brasileiros igual acolhimento e que os nossos artistas a seu exemplo concorram para esta Caixa, com pequenas quantias que puderem economizar: a constância em depositar ali tais economias lhe provará em algum tempo que não o fizeram em vão.¹⁰⁷

¹⁰⁵ PELÁEZ, Carlos Manuel e SUZIGAN, Wilson. *História Monetária do Brasil...* 1976. pp. 52-53.

¹⁰⁶ PACHECO, Claudio. *História do Banco do Brasil*. Brasília, Banco do Brasil, 1973. Vol.2 e 3. p.5.

¹⁰⁷ Jornal *Ástrea*, 9 de agosto de 1831, edição nº 730 Acervo Hemeroteca Digital. Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acessado em 01/07/2015.

Já nessa notícia podemos perceber algumas questões que seriam fundamentais para a história da primeira Caixa Econômica do Rio de Janeiro, o caráter *civilizador* buscado pelos seus criadores, revestido de um grande *paternalismo* em relação as classes menos favorecidas. O termo *artista* se referia aos artesãos que viviam dos seus salários e, ainda envolvia outros trabalhadores como escravos, mulheres e até mesmo crianças.

A Caixa havia sido fundada então por *homens virtuosos* para que esse *exemplo* contaminasse as demais classes sociais. Interessante ressaltar que o discurso levado aos impressos sobre os efeitos da criação da Caixa Econômica do Rio de Janeiro na sociedade carioca é, antes de tudo, um esforço de uma classe mais abastada, a qual interage diretamente com o desenvolvimento econômica e financeiro da Europa¹⁰⁸. A obra-novela do *O Homem Bemfazejo* às vezes acrescentado ou substituído pelo subtítulo *Das vantagens que resultão da fundação da Caixa Econômica para os Povos Civilizados* traduzida e republicada aqui no Brasil foi uma tentativa de conscientizar “povo brasileiro” da necessidade da ordem e, conseqüentemente, a reestruturação econômica e política, vigente no contexto pós-abdicação do trono, isto é, os anos conturbados da década de 1830.¹⁰⁹

No ano de sua criação, podemos verificar uma profusão de notícias em diversos jornais sobre a Caixa Econômica e as vantagens que poderiam ser obtidas com o seu sucesso. Primeiramente, é notório o caráter moralizante, e, ao mesmo tempo, civilizatório e progressivo que é impresso na criação deste estabelecimento. Os moldes e objetivos civilizatórios dessa caixa econômica criada em 1831 na cidade do Rio de Janeiro são reflexos das originárias na Europa, em especial, as da França. Seus pressupostos partem da importância de criar ordem através da economia entre a população, ou seja, trazer à sociedade carioca o princípio moralizante através da ordem de poupar ao invés dos gastos com vícios diários. Esses princípios estão ligados diretamente aos objetivos pressupostos pelas instituições de microfinança, conforme podemos ver na nota do periódico *Astrea* em 13 de março de 1832:

Pelo o que diz respeito á moral, as vantagens da Caixa Econômica não são menos apreciáveis; com efeito basta lembrarmo-nos de que pequenas quantias muitas vezes repetidas, podem no de algum tempo produzir um capital considerável, para nos convenceremos da influencia, que poderá ter no

¹⁰⁸ O discurso paternalista e civilizatório desse tipo de estabelecimento é bem semelhante as iniciativas de microfinança na Europa durante o século XIX, como já exemplificado no Capítulo 1.

¹⁰⁹ SARAIVA, Luiz Fernando. *Op.cit;*

melhoramento dos costumes uma tal Instituição; [...] e em geral o país, banindo ociosidade, e a dissipação, e espalhando-se o habito da ordem, trabalho, e economia, lucrará em extremo com ter Cidadãos honestos, laboriosos, e poupados.¹¹⁰

Ainda nessa nota é explicitada as especificações dos benefícios que cada “*classe laboriosa*” poderia obter através dos pequenos depósitos frequentes na Caixa Econômica, os quais, além de contribuírem para a criação do “*habito de ordem, trabalho, e economia*” na sociedade, também os proveria de uma situação mais confortável dentre alguns anos. Como pode-se ser visto na transcrição do trecho da nota:

[...] os Jornaleiros, os Oficiais artistas, os Empregados Públicos, e em geral, todos os que vivem á salários, terão um meio de tornarem a sua sorte menos precária, e de abrigarem as suas famílias da corrupção, e indigência: as meretrizes poderão, moralizando a sua infeliz situação, utilizar a sua voga contingente, e efêmera, e preparar por esse meio hum futuro mais seguro, e honesto; *os escravos encontrarão facilidade de depositarem vantajosamente as suas pequenas economias, com cujo produto devem comprar a sua liberdade, sem se arriscarem á sórdida avidez dos taberneiros.*¹¹¹

No trecho destacado na citação anterior, notamos a intenção de alcançar aos pequenos agentes econômicos livres ou não, principalmente aqueles que possuíssem “*pequenas economias*” e com o produto de fazê-las render na poupança da Caixa Econômica ficariam livres dos vícios do cotidiano, em específico citam as tabernas e a embriaguez, assim como poderiam alcançar seus objetivos econômicos, como exemplificado a liberdade através da compra de sua alforria pelos cativos poupadores. Dessa maneira, ao citarem os escravos e suas economias, vemos a contribuição significativa que suas economias poderiam representar à recém-criada instituição financeira.

Com essa mesma intenção fez-se válida a comparação com as caixas econômicas dos países europeus, padrões de civilização e progresso para o imaginário brasileiro da época, principalmente a Inglaterra e França. Como podemos ver na nota intitulada “*Caixa Econômica e de previdência de Pariz*” divulgada no mesmo jornal *A Verdade* em 20 de Novembro de 1832:

¹¹⁰ Jornal *Ástrea*, 13 de março de 1832, edição nº 810, p.2. Acervo Hemeroteca Digital. Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acessado em 01/07/2015.

¹¹¹ Idem. [Grifos nosso]

A caixa econômica e de previdência é uma das mais uteis instituições filantrópicas da época. Fundada em 1818, ela conta 13 anos de existência, e talvez cem mil famílias lhe devam seu bem estar, pelo habito de ordem e de economia que resultou sempre da facilidade de se poder pôr em segurança suas economias e livra-as da dissipação.¹¹²

Subsequentemente, na mesma nota, apresenta-se trechos do então presidente da *Assembleia Geral dos Directores e Administradores* - Mr. Delessert. Sua intenção no discurso é demonstrar o valor de tal instituição francesa para assim “*melhorar a sorte do povo, e de dotar a Patria de boas instituições*”. Segundo o mesmo, a multiplicação de estabelecimento desse gênero pretende fazer “*uma verdadeira revolução nos costumes das classes laboriosas: fazei-os econômicos, que eles se tornarão felizes, ellas adquirirão hábitos de ordem e de boa conducta, e se farão amigas do governo e de famílias*”.

Seguindo no mesmo âmbito, o jornal *Astrea* publica uma nota no mesmo ano de 1832 no dia 26 de Janeiro, onde inicialmente traz à tona uma tabela de estimativas de rendimentos da poupança para diferentes valores iniciais depositados ao menor juros de 10% anuais garantido pela Caixa Econômica. Em sequência compara a Caixa do Rio de Janeiro com as da Inglaterra e França, alegando ser a do Rio de Janeiro a mais liberal delas, pois elas *não fixarão juro, faz em todos os Semestres (Fevereiro, e Agosto) o Dividendo proporcionalmente ás Entradas, e ao tempo, que tem decorrido depois da sua efetuação*.¹¹³

Ainda sobre a divulgação e a crescente importância da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, em 1834 no periódico *Diário do Rio de Janeiro*, temos publicado no dia 19 de agosto, um texto que ocupa a totalidade da primeira página do periódico e o início da segunda sobre a crescente importância das Caixas Econômicas pelo mundo, em especial na França ao listar todas as cidades francesas que já as possuem e também aquelas que estão no processo de criar suas filiais. A matéria traz trechos do discurso do Barão Carlos Dupin feito em Paris em 1833 e chama a atenção da precocidade da criação da caixa no Rio de Janeiro, demonstrando assim uma equiparação em termos modernizantes aos países estimados como “desenvolvidos”:

O estabelecimento da Caixa Econômica no Rio de Janeiro tem já produzido tanta utilidade, e promete para o futuro tantas vantagens, que tudo aquilo que

¹¹² Jornal A Verdade, 20 de novembro de 1832, edição nº 110, p. 2. Acervo Hemeroteca Digital. Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acessado em 01/07/2015.

¹¹³ Jornal Astrea, 26 de janeiro de 1832, edição número 796, página 2. Acervo Hemeroteca Digital. Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acessado em 01/07/2015. [Grifos no original]

tiver relação com semelhantes estabelecimentos em outros países, deve causar grande interesse aos Brasileiros, e principalmente aos Fluminenses, que tiveram a glória de serem os primeiros a criarem a Caixa Econômica.¹¹⁴

O texto relaciona ainda o crescimento de tais estabelecimento às *lições de uma grande moralidade* [...] *Assim as Caixas Econômicas são um verdadeiro termômetro, que sobe com a paz pública, e que desce quando aparece a desordem.* Dessa maneira, clamando pela ordem pública, em voga na França pós Revolução de 1830.

Interessante ressaltar que o discurso levado aos impressos sobre os efeitos da criação da Caixa Econômica do Rio de Janeiro na sociedade carioca é, antes de tudo, um esforço de uma classe mais abastada, a qual interage diretamente com o desenvolvimento econômica e financeiro da Europa. A obra do *O Homem Bemfazejo...* traduzida e republicada aqui no Brasil foi uma tentativa de conscientizar “povo brasileiro” da necessidade da ordem e, conseqüentemente, a reestruturação econômica e política, vigente no contexto pós-abdicação do trono¹¹⁵.

Essas questões perpassam lados distintos: no que se refere à constituição desse “*Povo brasileiro*”, com “P” maiúsculo por configurarem aqueles que são tidos como cidadãos, isto é, proprietários de terras e/ou escravos e comerciantes de grosso trato, com algum grau de educação formal e com olhares voltados às experiências dos países europeus. E do outro lado os imigrantes, ênfase nos europeus, que por perseguições ou fuga dos cenários internos conflituosos na Europa (como a França revolucionária e pós-revolucionária), refletiam na sociedade carioca seus anseios e conhecimentos de uma economia em etapas de desenvolvimento mais avançada.

Não obstante, praticamente excluídos, mas pensados por aqueles que conduzem o processo político e econômico do país recém independente, temos o “povo”, com “p” minúsculo, multiforme e sem se identificar como tal. Homens e mulheres pobres, alguns estrangeiros e muitos africanos, forros ou cativos, portanto todos não cidadãos, principalmente por não possuírem os mesmos meios e acessos à propriedade e educação. Como fica assinalado por Ribeiro

Partindo do grito do Ipiranga, as discussões nos jornais, dentro do governo, e, logo depois, na Assembléia Constituinte, passaram a se dar ao redor da afeição à nova terra, transmutada em “Pátria” e “Nação brasileira”; ou seja, defendiam-

¹¹⁴ Jornal Diário do Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1834, edição número 800015, página 1 e 2. Acervo Hemeroteca Digital. Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acessado em 01/07/2015.

¹¹⁵ SARAIVA, Luiz Fernando. *Op.cit.*

se os interesses daqueles que passaram a ser chamados de cidadãos brasileiros mesmo que não tivessem nascido no Brasil. Excluía-se totalmente os escravos e parcialmente os libertos; considerava-se cidadão apenas aquela parte do Povo igual entre si e branca, ou seja, Povo com “P” maiúsculo, de preferência, cidadão ativo, que tinha, além dos direitos civis, os direitos políticos. Isso quer dizer que, na prática, muitos cidadãos também tinham seus direitos limitados e que muitos dos homens livres pobres e “brancos” eram igualmente desconsiderados.¹¹⁶

Nesse sentido, a Caixa Econômica tem a sua origem nas mãos dos “*Povo brasileiro*”, constituído de direitos políticos e civis, mas principalmente proprietários, com o intuito da “*caridade*” impressa na obra do “*O Homem bemfazejo*” transmigrada da França, com cuja a criação de tal estabelecimento viria, acima de tudo, a promover a moralização dos costumes europeus no recém independente país sob as rédeas dessa parcela do “*Povo*”.

Os escravos acionistas da Caixa Econômica do Rio de Janeiro

No dia 9 de agosto de 1831, no jornal *Astrea* foram publicados os estatutos do seu funcionamento e a lista dos primeiros ‘funcionários’ (tesoureiros e secretários) e que nos ajudam a entender as suas regras de funcionamento e algumas das suas características.¹¹⁷ O modo de operação dessa caixa econômica carioca é similar às francesas, as quais funcionavam com sucesso por toda a França.¹¹⁸

Os estatutos eram compostos por três títulos (I. *Da Caixa Econômica, e suas operações*; II. *Dos Acionistas* e III. *Da Administração*) e 21 artigos, tratavam de maneira genérica das regras de funcionamento, dos direitos dos acionistas e da administração da instituição. No primeiro título (*Da Caixa Econômica, e suas operações*) que trata acerca do modo de operação das caixas, é importante ressaltar que, segundo os artigos 6º, 7º e 8º, os capitais reunidos deveriam ser aplicados somente em Apólices da Dívida Pública, isto é, havia uma preocupação quanto ao desenvolvimento da nação através do investimento maciço no governo. Ademais os juros deveriam ser repartidos entre todos os acionistas de 6 em 6 meses e ainda que os juros começariam a ser contados depois do primeiro mês do depósito.¹¹⁹

¹¹⁶ RIBEIRO, Gladys Sabina. O desejo de liberdade e a participação de homens livres pobres e “de cor” na independência do Brasil. *Caderno Cedex*. Campinas: UNICAMP, v. 22, nº 58, 2002. P. 27.

¹¹⁷ Jornal *Ástrea*, 9 de agosto de 1831, edição nº 730 Acervo Hemeroteca Digital. Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acessado em 01/07/2015.

¹¹⁸ Já apresentadas no Primeiro Capítulo desse texto.

¹¹⁹ Isso se aproxima com o *modus operandi* de outras instituições associativas criadas no mesmo período, como por exemplo o *Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado*, criado em 1835 e que até

No título II (*Dos Accionistas*) vemos que, segundo o artigo 1º, a Caixa aceitaria quaisquer indivíduos, independente de sexo, idade ou condição, entretanto as mulheres casadas, os menores e os escravos somente poderiam ser aceitos com a autorização dos maridos, dos pais e dos senhores, respectivamente. Nas Caixas Econômicas fundadas em outros países não havia restrições que esposas e filhos/as poupassem e mesmo de escravos, como foi o caso em Trinidad em 1824 quando foi criado um banco de depósito específico (Grinberg, 2011, p.145). No Brasil a questão das esposas, filhos menores e cativos ainda seguia as *Ordenações Filipinas* (na ausência de um código civil que somente seria promulgado em 1917) e porque sobre essas condições sociais a constituição do Império do Brasil nada dizia. O paternalismo que chamamos atenção no início desta secção aparece consubstanciado aqui neste artigo.

No artigo seguinte (2º) determinava-se que cada depósito não poderia ser inferior a um tostão (cerca de 80 réis) ou superior a 10\$000 (dez mil réis) semanais, à exceção do primeiro depósito que poderia ser de até 100\$000 (cem mil réis), o que permitia aceitação maior de depositantes devido a pequena quantia aceita por depósitos. Os demais artigos (3º, 4º e 5º) regulavam o direito dos acionistas em retirar as quantias guardadas, ou os seus rendimentos desde que avisassem com 8 dias de antecedência; além disso, os acionistas receberiam gratuitamente uma caderneta em que seu nome e condição seriam lançados, bem como a quantia inicial depositada.

Essa questão das cadernetas irá possuir um grande valor simbólico, pois encontramos em dezenas de publicações nos jornais da época sobre trabalhadores que perderam as suas cadernetas e pediam que quem as encontrasse devolvessem. No Brasil até a expansão do sistema bancário, a popularização dos cartões magnéticos e dos terminais de autoatendimentos nas duas últimas décadas, o uso das cadernetas de poupança, bem como das carteiras de trabalho, identificava os trabalhadores e, foram diversas vezes utilizadas como cédulas de identidade e, principalmente de idoneidade por parte dos seus portadores, diferenciando-os dos demais grupos populares como vagabundos, mendigos, bêbados, prostitutas, doidos, etc.¹²⁰

1917 investiu seu capital em títulos de dívida pública, primeiramente no Império do Brasil e continuando após a Proclamação da República, ver PEREIRA, Alfredo Leal de Sá. *Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado – Ligeiro Resumo de seu primeiro centenário 1835-1935*. Rio de Janeiro (reeditado): Jornal do Comércio, 1952.

¹²⁰ GUIMARÃES, Nadya Araujo. “O que muda quando se expande o assalariamento (e em que o debate da Sociologia pode nos ajudar a compreendê-lo)?” *Revista Dados* publicação do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (Iuperj), Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 533-567, 2011.

Alguns exemplos da importância que os cativos davam a posse das cadernetas podem ser vistos nos anúncios de perda de cadernetas publicadas em diferentes periódicos da época. No *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal* em 9 de fevereiro de 1850 a escrava Faustina anuncia a falta de sua caderneta dizendo *Perdeu-se uma caderneta da caixa economica desta côrte, pertencente a Faustina, escrava de Antonio José Affonso Guimarães; roga-se a quem a achou queira entrega-la na rua Direita n.39, segundo andar.*¹²¹

Enquanto que, no Diário do Rio de Janeiro em 28 de outubro de 1854, a escrava Delfina anuncia o nome de seu antigo senhor com a tentativa de se identificar e o local onde a caderneta poderia ser entregue, assim como diz gratificar aquele que encontrar sua posse perdida, dizendo *Perdeu-se uma caderneta de caixa economica pertencente a Delfina, escrava que foi de Boaventura Rodrigus Barcellos, do Rio Grande do Sul; quem a achar e entregar na rua Direita n. 34, sobrado, será gratificado.*¹²²

Outro exemplo que podemos citar é do africano liberto Manoel Benguella, que se identifica como carpinteiro da “*Casa de Correção da corte*” e provém detalhes de sua caderneta ao informar o valor inicial registrado nela. Além disso, apela para o ato de generosidade que a pessoa que encontrar a caderneta fará ao entrega-la ao “*pobre africano*”, pois segundo o 5º artigo do 2º Título – *Dos Accionistas* – a emissão de uma segunda via exigia um pagamento no valor de 1\$000 réis, valor que significava muito para aqueles que pouco possuíam, assim como um tempo hábil para a transferência dos dados para a caderneta, a qual poderia lhes fazia falta no dia a dia ou ainda o receio de ter sua poupança roubada por outrem.¹²³

No que se refere ainda às cadernetas dos escravos, conforme o trabalho de Grinberg as cadernetas se revestiam de dúvida importância, pois de um lado demonstram o ato e a capacidade de que podiam buscar alforria, mas também, por outro lado o fato de que era sinalizado a sua condição de cativo, pois *todas as cadernetas de escravos eram riscadas onde aparecia a palavra senhor antes do espaço destinado à redação do nome do poupador*¹²⁴. De toda a forma, é razoável supor que escravos que portassem uma caderneta, isto é, um hábito de poupança, eram mais bem vistos na sociedade, uma vez

¹²¹ Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal, 9 de fevereiro de 1850, Edição Nº 040. Acervo Hemeroteca Digital. Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acessado em 01/07/2015.

¹²² Diário do Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1854, edição nº 295. Acervo Hemeroteca Digital. Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acessado em 01/07/2015.

¹²³ Jornal Ástrea, 9 de agosto de 1831, edição nº 730 Acervo Hemeroteca Digital. Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acessado em 01/07/2015.

¹²⁴ GRINBERG, Keila. *Op.cit*; p.154.

que demonstravam bons costumes adversos aos vícios que normalmente lhes eram atribuídos, como a vadiagem ou a embriaguez.

Por fim, na última seção, relativa à *Administração*, vemos que a Caixa seria administrada por uma assembleia de 60 acionistas, um tesoureiro e um secretário (art. 1º). Entre os acionistas, 30 seriam escolhidos entre àqueles com maiores depósitos e os outros 30 livremente pelo universo total dos acionistas (art. 2º). Enquanto que os demais artigos desse título tratam da periodicidade das reuniões e das assembleias composta pelos acionistas escolhidos segundo os primeiros artigos dessa seção.¹²⁵

A Caixa Econômica do Rio de Janeiro apresentou números significativos de acionistas. Todas as transações, sejam retiradas ou entradas, ficariam registradas nas cadernetas próprias, declarando o nome e a condição do acionista, assim como sua entrada no estabelecimento. Na **Tabela 4** podemos verificar o número de acionistas da Caixa Econômica do Rio de Janeiro ao final do primeiro semestre de 1833. No começo do ano de 1833, existiam no total 771 acionistas, sendo 33 deles escravos, isto é, aproximadamente 4% do total de acionistas. Esse primeiro semestre é marcado uma entrada maciça de novos membros, aumentando em aproximadamente 71% do total, sendo que se compararmos a relação da participação dos escravos como acionistas, percebemos um aumento abrupto de 78 escravos acionistas, representando um aumento de aproximadamente 235%, alcançando um total de 111 escravos como acionistas, que representavam aproximadamente 8% do total de acionistas.

Infelizmente não conseguimos encontrar mais publicações da *Caixa Econômica Do Rio De Janeiro* como esta discriminação das condições de seus clientes. No entanto, é razoável supor que o número de 111 escravos crescera nos anos seguintes, como exposto na nota publicada do jornal *Pharol do Imperio* em 1837, na qual já constava o total de 3.000 acionistas e 2.500:000\$000 em Apólices de Dívida Pública. Infelizmente não detalha as diferentes condições dos sócios como na **Tabela 4**. Além disso, a nota explica detalhadamente o funcionamento das entradas de acionistas, das retiradas dos juros e da aplicação das poupanças em apólices de dívida pública.¹²⁶

¹²⁵ O funcionamento administrativo da Caixa do Rio de Janeiro estava em consonância as outras associações de caráter mutualista da época como, por exemplo, o *Montepio Casa dos Artistas de Salvador* (fundado em 1852) e a *Casa Montepio dos Artistas Cachoeiranos* (1874). Sobre isso ver SILVA, Maria Conceição Barbosa Costa e. *O Monte Pio dos Artistas: elo dos trabalhadores em Salvador*. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1998 e ALMICO, Rita de Cássia da Silva; SARAIVA, Luiz Fernando. Sociedade Montepio dos Artistas: pecúlio e auxílio mútuo numa sociedade do Recôncavo da Bahia. *Congresso Internacional de Cajas de Ahorros, Múrcia*: Editora da Universad de Múrcia, 2008.

¹²⁶ *Pharol do Imperio*, 1837, edição número 001. Acervo Hemeroteca Digital. Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acessado em 01/07/2015.

É importante ressaltar também que já no seu segundo ano de funcionamento, a *Caixa Econômica do Rio de Janeiro* já atraía aproximadamente 34% do total de 322 clientes escravos existentes nas 4 maiores casas bancárias do Rio de Janeiro durante a crise de 1864. Isso nos demonstra a maior capacidade das *caixas econômicas* em cumprir seus objetivos fundamentais – estender as vantagens da economia às classes menos abastadas da sociedade.

Tabela 4 - Acionistas da Caixa Econômica do Rio de Janeiro por condições (1º e 2º Semestres de 1832 ao 1º Semestre de 1833)

| Acionistas | Pessoas Livres | | | Escravos | Total |
|---|----------------|------------|------------|------------|-------------|
| | Homens | Mulheres | Menores | | |
| Entrados nos dois Semestres anteriores | 325 | 202 | 292 | 33 | 771 |
| Retirados no dito | 43 | 19 | 19 | | |
| Total | 282 | 183 | 273 | | |
| Existentes no começo do presente Semestre | 282 | 183 | 273 | 78 | 553 |
| Entrados no dito | 216 | 125 | 144 | | |
| Retirados no dito | 3 | 2 | 3 | | |
| Total | 213 | 123 | 141 | | |
| Atualmente | 495 | 306 | 414 | 111 | 1326 |

Fonte: Tabela retirada da publicação do jornal Aurora Fluminense, 1833, edição n.º. 733, p. 3130.

Dessa maneira a Caixa ia, aparentemente, cumprindo o seu papel de atender às classes menos abastadas, chegando ao total de 1.326 acionistas em dois anos e reunindo um total de 157:113\$450. Somente para dados comparativos, quando foi ‘recriada’ em 1861, a Caixa Econômica do Rio de Janeiro demorou dois anos para conseguir 578 poupadores com valores totais de 61 contos de reis.¹²⁷

As décadas de 1840-50 serão marcadas por uma forte crise administrativa na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo que temos uma profusão de bancos no Brasil devido à estabilização política após o longo período de crise. Bancos foram sendo formados nas diversas províncias brasileira, como na Bahia (1845), Maranhão (1846), Pará (1847) e Pernambuco (1851). Ademais, em 1851 no Rio de Janeiro é

¹²⁷ GRINBERG, Keyla. *Op.cit*; p.142.

formado uma importante instituição bancária privada chamada de Banco do Brasil, iniciada pelo Barão de Mauá.¹²⁸

A consequência da inconfiabilidade que ia se formando acerca da Caixa Econômica do Rio de Janeiro pode ser vista na queda no fundo total durante a década de 1840, cujo qual representava o montante de 3.400 contos de réis no início de 1840 e diminuiu para 1.554 em abril de 1850. É razoável supor que, principalmente pelas críticas que citaremos a seguir, a caixa econômica não publicava mais seus balanços nos jornais e essa queda é reflexo do grande aumento de retiradas. Visto que a caixa investia quase por completamente todo o dinheiro recebido e rendido nas apólices, as retiradas representavam a venda das mesmas apólices ao preço de mercado, portanto, com o risco de obter preços não tão satisfatórios.¹²⁹

A solução para a crise iminente do estabelecimento se fez através de uma proposta de reformulação do estatuto. Em 16 de novembro de 1857 é convocada uma assembleia geral para deliberar a respeito da situação da Caixa Econômica do Rio de Janeiro como podemos perceber através da publicação em 30 de janeiro de 1859 no *Correio Mercantil*. Nessa assembleia geral propuseram a reforma do estatuto para contornar a situação crítica em que se encontrava o estabelecimento, principalmente com o grande número de retiradas e a desvalorização das apólices de dívida pública. Entretanto, a aprovação do estatuto cabia ao governo imperial, o qual delongou até 1859 sem dar resposta à proposição do novo estatuto.

A necessidade de aprovação do estatuto de qualquer sociedade anônima parte da preocupação do governo em sistematizar as leis que regiam o comércio brasileiro, pois *Enquanto o Legislativo não se pronunciava, iam-se organizando sociedades anônimas de maneira arbitrária e num regime de quase total responsabilidade*¹³⁰. Indo contra a ideologia liberal, até então, dominante entre as elites do Império brasileiro, o ministro e secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda - Rodrigo Torres, toma a iniciativa de legislar normas sobre a incorporação das sociedades anônimas no Império brasileira, alegando os seguintes motivos:

¹²⁸ RYAN, Joseph James (Jr). *Credit where Credit is Due: Lending and Borrowing in Rio de Janeiro, 1820-1900*. (Tese de Doutorado), Los Angeles: University of California, 2007. P 144.

¹²⁹ Não foi encontrado nenhum balanço de receita e despesa durante o período de 1840-50. Como o site da Biblioteca Nacional ainda não está com todo seu acervo disponibilizado, faz-se necessário buscar se não houve de fato publicação desses balanços ou se não foram digitalizados.

¹³⁰ LEVY, Maria Bárbara. *A indústria do Rio de Janeiro...* p. 36

[...] certas empresas conhecidas pelo nome de sociedades anônimas, que a má fé ou mesmo cálculos errôneos podem com tanto maior facilidade tornar prejudiciais ao público, porque são constituídas sem firma social, administradas por mandatários revogáveis e nenhum dos sócios responde por mais do que o valor de suas ações; e é por isso que as legislações dos países civilizados, deixando plena liberdade às associações cujos membros todos, ou ao menos parte deles, são responsáveis pela execução das obrigações sociais e sujeita seus bens ao pagamento delas, não permitem todavia que se organizem companhias anônimas sem prévia autorização dos poderes encarregados de olhar pelos interesses nacionais.¹³¹

O decreto nº 575 de 10 de janeiro de 1849, firmado por iniciativa do ministro Rodrigo Torres, estabelecia 11 artigos em suas disposições gerais. Tais normas, de certa maneira, centralizavam a criação das sociedades anônimas através do aval do governo, pois estabelecia inicialmente em seu Artigo 1º que “*Nenhuma Sociedade anonyma poderá ser incorporada sem autorização do Governo, e sem que seja por elle approvedo o Contracto, que a constituir*”, enquanto que nos artigos seguintes (2º e 3º) determinava que aqueles que desejassem criar sociedade anônima deveria enviar uma petição ao Ministro na Côrte expressando toda sua administração, estatutos, obrigações dos sócios, formas de investimentos, entre outros detalhes necessários para conduzir o estabelecimento.

No que tange à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, um grupo de acionista, analisando a obrigação de investir todo o capital em apólices de dívida pública, decidem reformar tal estatuto para diversificarem seus investimentos, pois as demais Caixas Econômicas criadas em todo o Império brasileiro se diferenciavam da carioca principalmente no que se refere ao destino dos capitais investidos pelos sócios¹³². Entretanto, a postulação de reforma do estatuto fica retida no governo aguardando aprovação, pois segundo o Artigo 7º do decreto nº 575:

Depois de obtida a aprovação do Governo, nenhuma mudança poderá fazer-se, quer nos Estatutos, quer no Contracto constitutivo da Sociedade, nem estenderem-se suas operações á objectos que não estejam nelles comprehendidos, sem previa autorização do mesmo Governo.¹³³

¹³¹ BRASIL, *Coleção de Leis do Império do Brasil - 1849*, Página 10 Vol. pt II.

¹³² Como exemplos de outros estatutos de Caixas Econômicas brasileira, ver Os Estatutos da Caixa Econômica da cidade de Valença na Província da Bahia disponível em <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1852-12-11;1080>; Os Estatutos da Caixa Econômica da cidade de Santos, disponível em <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1857-04-04;1919>. Acessados em 01/07/2015.

¹³³ Os artigos do Decreto nº 575 de 10 de janeiro de 1849 está disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-575-10-janeiro-1849-559714-publicacaooriginal-82062-pe.html>>. Acessado em 01/07/2015.

Uma série de notícias é difundida a partir de 1851 criticando o Conselho Permanente formado e as decisões tomadas pelo mesmo sobre o futuro da Caixa Econômica do Rio de Janeiro. As assembleias dos acionistas, estabelecidas no estatuto e com a periodicidade semestral, foram se tornando cada vez raras. Podemos verificar através da longa publicada acerca dos rumos da caixa sob uma administração centralizadora e corrupta:

Sr. Redator. - Tem V.S. prestado um serviço imenso à classe pobre e à moralidade pública. A máxima seguida no nosso país é - conseguir sejam quais forem os meios, seja o absurdo maior, que depois de conseguido conservadise-há [sic], empregando-se os mesmos meios, ou outros ainda mais iníquos se for mister. - Fala-se um dia, dois, três, quando muito: não se dá resposta: vem o desânimo; a consciência publica cala-se, e o abuso, por mais monstruoso que se apresente, ganha formas racionáveis, veste-se com as roupas da verdade e prepondera! Estamos nós tão barbarizados? Um estabelecimento útil, verdadeiramente útil à classe a mais desvalida da sociedade, em seu projeto, pode vingar sem se tornar preza de um interesse torpe particular! As caixas econômicas são instituições modernas, filhas da humanidade e do patriotismo. A moralidade publica as abençoou; a publicidade as vivifica e aperfeiçoa; mas o indiferentismo dos que as dirigem e a corrupção as prostituem e as matam. Para que o povo se interesse e tenha fé em uma instituição (e são uma verdadeira instituição as caixas econômicas) é preciso que ele compreenda todas as condições de sua existência, e veja de curtos em curtos prazos os resultados profícuos de sua administração. É mister que ele tenha perante si provas de que seus lucros são aproveitados, que não se fazem prodigalidades do seu rendimento, e que o pobre que para ali entrou com as economias tiradas de seus gozos, e filhas da assiduidade do seu trabalho, tenha certeza de receber o verdadeiro juro dessas economias, ou que, acumulando-os, veja aumentar o pequeno capital com que certa na hora do infortúnio para ocorrer aos gastos da enfermidade da mulher e dos filhos, ou as despesas do batizado, da boda, dessas pequenas festas solenes do lar paternal; pois o pobre também as tem. Mas o que é a caixa econômica atual? *O que ela foi antes da reforma, antes dos empregados permanentes, sabemos nós O que ela é hoje, ninguém sabe; e quando não que o digam.* Diga, Sr. redator, se sabe. Que utilidade presta e como vive. Olhe o governo do Imperador para este estabelecimento, que é muito digno de sua paternal consideração. Mande examinar se os estatutos se cumprem. Quais são suas despesas, e em que proporção estão elas com os lucros, e donde provém eles. Que garantia enfim tem os fundos ali depositados. Mande examinar como se fazem os preços das apólices que se dão aos que retiram fundos. E se há rigorosa obrigação de as aceitar em pagamento. Adeus, Sr. Redator, até logo. Assinado O Pobre ¹³⁴

Como visto, as críticas partem da falta de transparência com que regiam a direção da Caixa. Outra crítica que endossa a corrupção administrativa da caixa econômica, principalmente citando a reforma no estatuto ao adotar o conselho permanente e a tentativa de liquidação do estabelecimento pelo mesmo:

¹³⁴ Correio Mercantil, Instructivo, Político e Universal. 1851, edição nº 280, p.3. [Grifos nossos]

Caixa Econômica do Rio de Janeiro: Dormiu por largos anos a caixa econômica e agora, parecendo acordar, mostra estar apenas sonhando. *Como perguntaremos se julga o conselho da administração autorizado a pôr em liquidação a caixa? Em que parte dos estatutos lhe é concedida tal atribuição? Ignora o conselho que, segundo a lei fundamental da caixa e segundo o código do comércio, só a assembleia dos acionistas poderia deliberar a tal respeito? Terá o conselho receio de que lhe tomem contas? Por ai se diz que há erros de longa data: quererá o conselho, que bem se pode chamar de ilegal pela duração que tem tido, muito além da marcada pelos estatutos, quererá o conselho que com efeito se julguem verídicas as vozes por ai tem aparecido? Saiba o conselho que exorbita querendo que se liquide a caixa, que exorbita querendo que cessem as entradas e que só se paguem por inteiro os fundos dos diversos acionistas. Não há quem ignore que há grandes sobras, e por isso se diz que a segunda determinação referida tem por fim diminuir o numero daqueles que teriam de ser aquinhoados na partilha das sobras, efetuando-se a desejada liquidação. Pela nossa parte, se fossemos tesoureiro, não reconheceríamos a validade da deliberação do conselho, e continuaríamos a receber e a pagar, como mandam os estatutos, pois só assim evitaríamos a nossa responsabilidade para com os acionistas, que não podem ficar sujeitos a uma liquidação sem ordem e forma legais. O tesoureiro que pense e resolva; porque, acionista, me reservo para recorrer aos meios que a lei me facultar. Assinado Acionista.*¹³⁵

O Conselho convoca a Assembleia dos Acionistas após três anos. Devido à grande quantidade de retiradas, no valor total de 448 apólices, a caixa não consegue mais render os 5% estabelecidos no estatuto aos acionistas e resolve então fechar as entradas a fim de controlar a situação com a formação de um novo conselho.¹³⁶ Esse novo conselho se reúne imediatamente após a sua deliberação na Assembleia dos Acionistas e decide que a caixa deveria voltar a receber entradas, pois só assim seria possível contornar o déficit.¹³⁷

Entretanto, não houve aumento de entradas no ano seguinte (1858) e a caixa continuou operando abaixo do rendimento previsto no estatuto. No início 1859, a Assembleia Geral dos Acionistas foi convocada e através dos relatórios apresentados aos acionistas, foi resolvido, por unanimidade a liquidação do estabelecimento em 6 meses.¹³⁸ A partir de então, a Caixa Econômica publica diariamente nos jornais a chamada aos acionistas para que retirem suas poupanças na Caixa, caso contrário, no tempo previsto de 6 meses, o que não foi retirado será doado para o Cofre dos Órfãos.¹³⁹

Ao prazo de 1 mês restante para a liquidação do estabelecimento, a Caixa Econômica publica uma lista de nomes que ainda faltavam receber suas quantias, caso

¹³⁵ Idem 1857, edição nº 241, p. 2. [Grifos nossos]

¹³⁶ Idem, 1857, edição nº 264, p.1.

¹³⁷ Idem, 1857, edição nº. 271. p. 2.

¹³⁸ Idem, 1859, edição nº. 28. p. 1.

¹³⁹ Idem, 1859, edição nº. 62. p. 2.

não as retirassem até o fim do mês seriam doadas.¹⁴⁰ Enfim, no dia 8 de outubro de 1859, a caixa é finalmente liquidada com a quantia de 42:456\$000 sendo doada. Nesta lista dos que não retiraram os valores das suas cadernetas de depósitos, podemos verificar um total de 65 escravos, 18 forros, 12 africanos, 20 menores, 5 irmandades/sociedade/loja maçônica, 2 pardas livres, 60 donas e 237 livres, sendo 98 mulheres. Importante ressaltar o número de 65 escravos, representando cerca de 15% do total de pessoas que perderam suas poupanças na Caixa Econômica por não retirarem as quantias de suas cadernetas a tempo da liquidação do estabelecimento. Se ampliarmos a análise do grupo, falamos de 65 escravos, 18 forros, 12 africanos e 2 pardas livres, os quais podemos supor serem oriundos do cativeiro, os quais somados representavam 23% do total daqueles que perderam seus capitais investidos com a liquidação da Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

Contraditoriamente ao que ocorria na corte, a década de 1850 foi marcado pela criação de mais Caixas Econômicas em diversas cidades e províncias, como o decreto número 1.080 (11/12/1852) que aprovou os estatutos da Caixa Econômica da Cidade de Valença, ou o no 2.456 (06/09/1854) que aprovou a Caixa na capital da província de Santa Catarina, ou o 1.919 (04/04/1857) em Santos e em Campos dos Goytacazes. Já na década de 1860 assistimos a incorporação da Caixa Econômica da cidade da Bahia (Salvador) pelo decreto 2.552 (17/04/1860) e a criação da Caixa Econômica e de um Monte do Socorro da Cidade do Rio de Janeiro pelo decreto de 2.723 (12/01/1861) como visto.

As dificuldades que essa segunda Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a de ordem pública criada pelo império brasileira, terá nos seus anos iniciais podem ser indicativos de uma desconfiança gerada pelo fechamento da primeira ainda em 1859 do que propriamente pela concorrência com as demais instituições financeiras (Grinberg, 2011, p.25). Tal tipo de associação financeira tivera êxitos, principalmente na década de 1830, alcançando volume de capitais consideráveis advinda de seus *pequenos credores*, os quais incorporavam, dentre outros, muitos escravos. Visto isso, o modelo de instituição da Caixa Econômica será aquele que será destinado alguns anos mais tarde em 1872 para assegurar os pecúlios dos escravos que se tornavam legais.

Veremos a seguir outras instituições financeiras, em especificamente, casas bancárias da praça comercial carioca que, embora não tratassem de instituições voltadas a microfinanças, abriram seus serviços financeiros, em especial os depósitos para

¹⁴⁰ Idem, 1859, edição n°. 243, p. 1.

escravos, entretanto, tiveram seus serviços fechados através da “quebradeira” geral da crise de 1864 ocorrida no Rio de Janeiro.

2.2 Clientes escravos na bancarrota das casas bancárias cariocas em 1864

Neste subcapítulo pretendemos analisar os impactos da crise de 1864 nos investimentos de poupança da população carioca, especificamente a da classe menos abastada – os escravos. Buscaremos tratar dos reflexos dessa crise na vida dos escravos, mas temos como enfoque analisar a composição de capital acumulado pelos mesmos nas casas bancárias falidas em decorrência da crise financeira de 1864.

Neste sentido, propomos através desse texto entender as relações econômicas e a relevância dos pequenos credores e poupadores, em especial cativos, que financiaram as grandes instituições financeiras que compunham o mercado financeiro da capital do Brasil no século XIX. Portanto, os objetivos deste subcapítulo buscam trazer à tona uma inversão na cristalizada *insignificância econômica* dos homens livres e pobres e escravos na constituição da economia financeira brasileira oitocentista.

Para isso utilizaremos as listas nominais com valores em contas dos clientes das quatro casas bancárias do Rio de Janeiro em falência – *A.J. Souto, Montenegro Lima & Co; Gomes & Filhos* e *Oliveira & Bello*. Dentre esses clientes, encontramos um número significativos de pequenas quantias que compunham a grande maioria desses clientes das principais casas bancárias do Rio de Janeiro em 1864. Ademais, dentre esses clientes, percebemos uma pequena participação de escravos com contas, permitindo-nos indagar sobre o alcance e importância do sistema financeiro para os pequenos credores.

Contexto Geral da Crise de 1864

O ano de 1864 é marcado por uma das maiores crises financeiras da história do Brasil pré-republicano. A crise financeira ocorrida na corte foi sentida em grande parte do território nacional, principalmente em províncias que comunicavam diretamente com o porto carioca e dependiam dos bancos credores, uma vez que causou abalos na estrutura financeira do país concentrada na praça comercial do Rio de Janeiro¹⁴¹. A crise ocorrida em setembro de 1864 ficou conhecida como *Crise do Souto* pela falência de uma das

¹⁴¹ ALMICO, Rita de Cássia da Silva. *Pedir e emprestar: o mercado do crédito em uma comunidade cafeeira*. Cedeplar-UFGM. XIV Seminário sobre Economia Mineira. Diamantina, 2010. Disponível em: http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2010/D10A067.pdf . Acessado em 01/07/2015. p. 6.

maiores casas bancárias do Rio de Janeiro – *A.J Alves Souto*, e é um tema bastante estudado na historiografia econômica brasileira do século XIX, dessa forma, não pretendemos discutir afincos os motivos e consequências gerais dessa crise, mas sim nos ater aos investimentos dos pequenos credores nessas casas bancárias.¹⁴²

Por muito tempo, a historiografia econômica brasileira delegou determinados fatores cruciais para a eclosão da crise do sistema financeiro carioca em 1864. Esses fatores se originaram no final da década de 1850 e nos primeiros anos da década de 1860, os quais dentre eles são destacados: os reflexos da recessão econômica a partir da conjuntura de crise em âmbito internacional no 1857, a política restritiva do crédito por parte do governo como forma de tentar organizar a criação de bancos¹⁴³, a vitória da política metalista com a promulgação da Lei dos Entraves¹⁴⁴ em 1860, pela qual os bancos ficavam proibidos de emitir vales bancários se não mostrassem capazes de reembolsar tais valores em ouro¹⁴⁵, a presença da concorrência dos bancos estrangeiros, em especial dos bancos ingleses¹⁴⁶, a diminuição da exportação de café a partir de 1861, devido principalmente à eclosão da Guerra Civil nos Estados Unidos da América e, por fim, a eclosão da Guerra do Paraguai no final de 1864, a qual aumenta o orçamento do governo para o financiamento da guerra, dificultando ainda mais a concepção de medidas para a recuperação da economia pós-crise¹⁴⁷.

Dessa forma, para a historiografia econômica estabelecida tais fatores, citados anteriormente, entre outros, convergiram numa crise regionalizada na praça comercial do

¹⁴² Para trabalhos que tratam os antecedentes e consequências da crise de 1864, ver: VILLELLA, André. “Tempos Difíceis: Reações às Crises de 1857 e 1864 No Brasil.” *In Anais Do III Congresso Brasileiro de História Econômica*. 1999. Rio de Janeiro: FGV. Disponível em <http://www.abphe.org.br/congresso1999/Textos/ANDRE.pdf>. SOUZA, Silvia Cristina Martins de. 2014. “Crise! Crise! Crise! A Quebra da Casa Souto nas Letras de Lundus Compostos no Rio de Janeiro na Segunda Metade do Século XIX.” *Topoi - Revista de História* 15 (29): 588–611. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/2237-101X015029008>. SAÉZ, Hernán. “O 11 de Setembro de 1864 da Praça Carioca: a Crise do Souto e a transformação da Política Econômica Brasileira.” *In: Anais Do XXX Encontro Da APHES*. 2010. Lisboa. Disponível em <http://www.iseg.utl.pt/aphes30/docs/progdocs/HERNAN%20SAEZ.pdf>. GAMBI, Tiago. “Projetos Políticos e Crises Econômicas: Análise do Caso do Banco do Brasil na Crise Bancária de 1864.” *In: VI Encontro de Pós-Graduação Em História Econômica. São Paulo*. 2012. Disponível em http://cihe.fflch.usp.br/sites/cihe.fflch.usp.br/files/Thiago%20Gambi_0.pdf.

¹⁴³ GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *A presença inglesa nas finanças...* p. 197.

¹⁴⁴ Para a íntegra da Lei dos Entraves, ver: BRASIL, Lei nº 1.083 de 22 de agosto de 1860. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM1083.htm. Acessado em 01/07/2015.

¹⁴⁵ *Ibidem*, p. 198 e LEVY, Maria Bárbara. *A Indústria do Rio de Janeiro...* p. 72-73. Para a íntegra da Lei dos Entraves, ver: BRASIL, Lei nº 1.083 de 22 de agosto de 1860. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM1083.htm. Acessado em 01/07/2015.

¹⁴⁶ GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *A presença inglesa nas finanças...* p. 202 e LEVY, Maria Bárbara. *A Indústria do Rio de Janeiro...* p. 80-81.

¹⁴⁷ *Ibidem*, p. 68.

Rio de Janeiro sem precedentes, a qual efetivou a liquidação da casa bancária A.J. Souto que movimentava recursos superiores a 30.000 contos de réis¹⁴⁸. A falência da A.J. Souto e, portanto, o início da falência das casas bancárias em efeito em cadeia, ocorreu no dia 10 de setembro de 1864, quando a casa bancária A.J. Souto, numa tentativa de ampliar o crédito junto ao Banco do Brasil para manter-se na ativa, teve a proposta recusada, pois sua dívida já excedia o valor de 20.000 contos de réis¹⁴⁹. A recusa do Banco do Brasil é justificada pela impossibilidade de ampliar o limite de emissão por parte do banco nacional. Essa ampliação era mediada pelo governo imperial e já havia sido feita anteriormente, o que, de certa maneira, havia preparado o terreno para crise.¹⁵⁰

Os dias precedentes ao 10 de setembro não demonstraram qualquer sinal de crise. O comércio seguia seu curso na praça comercial do Rio de Janeiro, os bancos operavam suas movimentações usuais, o Banco do Brasil, especificamente, tinha folga em sua emissão, assim como a própria diretoria deste banco pretendia baixar as taxas de desconto. Num depoimento do relator da comissão de inquérito da crise de 1864, é possível verificar o momento de calma que viviam a poucos dias da crise:

A ordem e tranqüilidade pública continuavam inalteradas, como nos anos anteriores, o céu político e comercial se mostrava como nos mais belos dias de uma risonha primavera, nenhuma nuvem carregada o encobria ou manchava. As câmaras iam se encerrar; todas as coisas pareciam seguir via pacífica e ordinária. O aspecto dos negócios comerciais, se não brilhante, era satisfatório.¹⁵¹

Entretanto, logo pela manhã do dia 10 de setembro de 1864, José Antônio Alves de Souto suspende as atividades de sua casa bancária. A notícia correu com o vento e se espalhou pela cidade. No mesmo dia, já se acumulava uma multidão de pessoas na Rua Direita, demandando a retirada de investimentos e descontar suas letras. Os dias subsequentes ao anúncio de falência da A.J. Souto são cruciais para entender o tamanho do abalo que sofreria a rede financeira carioca de casas bancárias. A notícia da falência da casa A.J. Souto se espalhou nos diversos impressos da época, os quais alarmavam a população sobre as consequências do fechamento. Tomados pelo pânico, os clientes

¹⁴⁸ Valores somados através das listas nominativas publicadas em 1864 em decorrência do Decreto nº 3.309 de 20 de setembro de 1864. Disponível <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1864-09-20:3309>. Acessado em 01/07/2015.

¹⁴⁹ SAÉZ, Hernán. *O 11 de Setembro de 1864 da Praça Carioca...* p. 14.

¹⁵⁰ GAMBI, Thiago. *Op.cit*; p.6.

¹⁵¹ *Ibidem*, p.12.

correram aos bancos para retirarem suas economias das demais casas bancárias, alastrando assim a crise. Uma vez que a casa bancária não suportou a grande pressão de saques, tiveram que suspender os pagamentos, aumentando ainda mais a desconfiança e o temor.

Por estarem interligadas, através de créditos triangulares, financiamentos e outros tipos de acordos, assim como a grande vazão de dinheiro devido a corrida por saques, outras grandes casas bancárias decretaram falência em sequência: Montenegro Lima & Co., Gomes & Filhos, Bello & Oliveira. Essas casas bancárias, somadas a A.J. Souto, possivelmente perderam cerca de 73.000 contos de réis¹⁵². Mesmo que parte desse capital tenha sido recuperado posteriormente por seus clientes, as notícias de falências das maiores casas bancárias do Rio de Janeiro trouxeram insegurança e também grandes prejuízos financeiros para seus investidores, os quais eram múltiplos e diversos, compondo entre eles grandes bancos como o Banco do Brasil até escravos. É sobre a perda dos investimentos desses escravos que dedicaremos as páginas a seguir.

Os efeitos da crise de 1864 na população escrava carioca

Visto isso, não pretendemos nos alongar nos efeitos da crise na economia nacional, pois não é o que nos compete nesse trabalho, mas sim sobre as pessoas, em especial os pequenos credores e escravos que investiram nas casas bancárias na corte e, no momento da quebradeira, viviam a preocupante situação de não conseguir reaver suas economias.

Crise! Crise! Crise! Tal foi o grito angustioso que se ouviu, durante a semana passada, de todos os peitos da população e de todos os ângulos da cidade. A fisionomia da população exprimiu sucessivamente o espanto, o terror, o desespero, - conforme cresciam as dificuldades e demorava-se o remédio. Era triste o espetáculo: a praça em apatia, as ruas atulhadas de povo, - polícia pedestre a fazer sentinela, polícia eqüestre a fazer correrias, - vales a entrarem, dinheiro a sair, - vinte boatos por dia, vinte desmentidos por noite, - ilusões de manhã, decepções à tarde, - enfim uma situação tão impossível de descrever como difícil de suportar, - tal foi o espetáculo que se apresentou no Rio de Janeiro durante a semana passada.¹⁵³

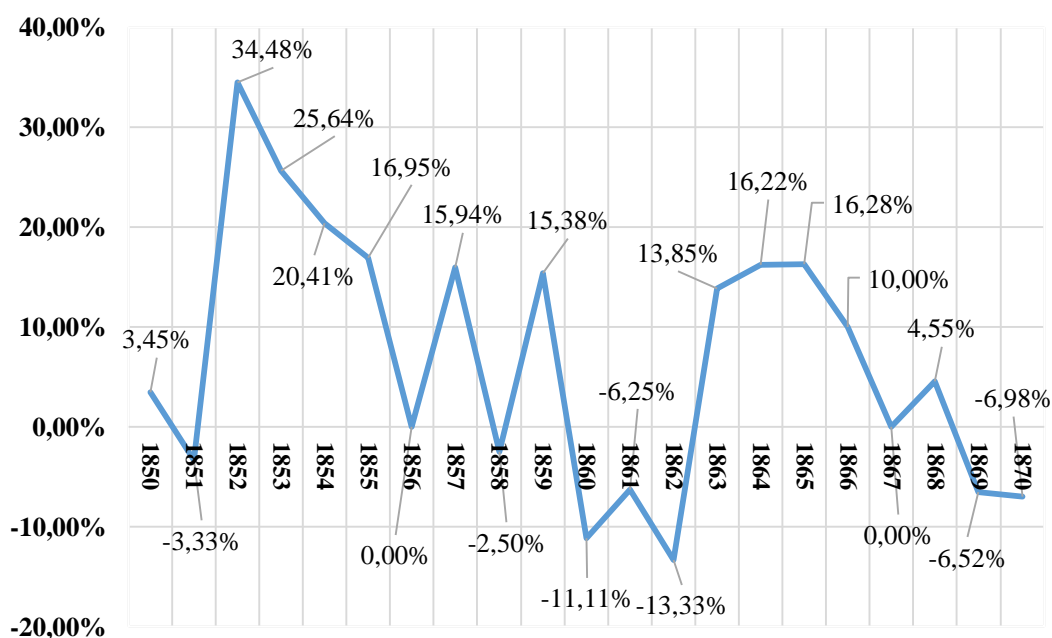
¹⁵² Baseado na soma total do montante de todos os clientes apresentados nas listas nominativas publicadas no *Jornal do Comércio*.

¹⁵³ ASSIS, Machado de. *Diário do Rio de Janeiro*. 19/09/1864 *Apud* ALMICO, Rita de Cássia da Silva. *Pedir e emprestar...* p.6-7.

Assim foi o testemunho de Machado de Assis, escritor e jornalista no *Diário do Rio de Janeiro* poucos dias posteriores a falência da A.J. Souto, anunciando o espetáculo de pavor que assistia nas ruas da cidade, onde tudo se anunciava e nada se confirmava, de tal forma que uma verdadeira desconfiança pairava sob a população. O pânico gerado sobre a população carioca não pôde ser contido, aqueles que possuíam negócios no sistema financeiro correram até as portas de suas agências para garantir seus valores.

É possível verificar o aumento do custo de vida através de alguns dados fornecidos pela Eulália Lobo (1978). A **Figura 6** nos demonstra a variação do crescimento anual no custo de vida no Brasil e, como podemos notar, desde 1862 há um crescimento constante no custo de vida brasileira. Primeiramente, de 1862 para 1863 um aumento substancial de aproximadamente de 26% e nos seguintes, de 1863 até 1865 aumentos consideráveis em torno de 10 a 15%. Esse período de crescimentos constante de 1862 denotam o momento impróprio para os brasileiros, uma vez que os custos de sobrevivência aumentavam incessantemente. Tratando do principal custo de sobrevivência, especificamente, o gasto com alimentação pelos escravos alcançam a maior expressão praticamente no mesmo período.

Figura 6 - Crescimento Anual do Custo de Vida no Brasil (1850-1870)



Fonte: LOBO, Eulália Maria. *Op.cit.*: p.234.

Isso mostra as flutuações nos custos de vida, demonstrando um crescimento considerável no ano da crise do Souto assim como nos anos subsequentes. Isso nos

permite inferir um reflexo da crise na estrutura do sistema financeiro da principal praça comercial do Brasil que afetara também os preços do mercado, ocasionando uma repulsa ao investimento por parte dos pequenos credores.

No que se refere aos efeitos da Crise do Souto no mercado de trabalho, Eulália Lobo aponta que a tendência geral à baixa do poder aquisitivo salarial era reflexo das “*crises inflacionárias de 1857, 1864, 1865-1870 e 1875*”, assim como a liberação dos escravos para a produção cafeeira após o fim do abastecimento externo de escravos africanos em 1850, dessa forma “*deprimindo o salário dos livres*”. A classificação sócio-profissional e o censo de 1872 nos permite supor o tamanho dos efeitos da crise do Souto e também da Guerra do Paraguai (1865-70) no mercado de trabalho oitocentista:

[...] na classificação sócio-profissional de 1870, aproximadamente 1/3 do total era constituído pelos sem profissão definida, vindo em seguida o serviço doméstico que encobria um desemprego disfarçado. Em 1872 havia 92.106 sem profissão num total de 274.972 e 55.011 pessoas no serviço doméstico.¹⁵⁴

No que tange as alforrias dos escravos, a média anual de seus preços reais (considerando a inflação) declinavam desde o começo da década de 1860, mas tenderam a aumentar após 1864. Em 1861, segundo Valencia, o preço real médio da alforria era de 1:553\$439 réis e em 1864 era de 1:140\$518, isto é, uma queda 27% do preço. Apesar do aumento nos custos de vida da população carioca nos anos subsequentes a 1864, a quantidade alforrias obtidas através de pagamentos tendeu a aumentar, provavelmente devido a diminuição do preço real médio das alforrias¹⁵⁵.

As dificuldades dos cariocas, escravos ou livres, para conseguir juntar dinheiro suficiente para investir nessas casas bancárias nos parece óbvia, principalmente se tratando dos cativos, os quais, além das dificuldades impostas pela conjuntura desfavorável de aumento dos preços, aumento do custo de vida e, portanto, baixa nos valores de suas jornadas mensais, sofriam pela opressão imposta pela sociedade devido à condição escravizada. Portanto, não pretendemos avançar na discussão dessa problemática, mas sim avançar no cerne principal do artigo – a análise dos escravos que perderam seus investimentos com a crise do Souto.

¹⁵⁴ Ibidem, p.256.

¹⁵⁵ VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. *La producción de la libertad*. p.37.

Análise das contas dos clientes das casas bancárias na Crise do Souto

Os bancos e seus intermediadores – as casas bancárias – despontavam cada vez mais no cenário carioca, fazendo parte da urbe carioca e clamando pelos negócios dos homens e mulheres que transitavam pelas ruas. Gradativamente ao longo do século XIX, o sistema financeiro brasileiro percebia a importância de abrir suas portas ao pequeno agente econômico, como forma de alavancar substancialmente seus lucros. Dessa forma, a década de 1830 marca o início da proliferação de casas bancárias como instituições creditícias, as quais, gradativamente, substituíam o crédito dos particulares – negociantes, comerciantes, *capitalistas* (no termo da época).¹⁵⁶

O fato é que muitas pessoas investiam suas economias nas diversas casas bancárias do Rio de Janeiro em meados do século XIX. A crise financeira que se estabelece, inicialmente, na casa A.J. Souto afetará diretamente as demais casas, como já fora explicado anteriormente, levando a falência outras três grandes casas bancárias – Montenegro Lima & Co. Gomes & Filhos e Bello & Oliveira. O processo de falência dessas casas bancárias foi assistido e regulado por um decreto emergencial promulgado no dia 20 de setembro de 1864. No parágrafo inicial de do decreto é apontado o motivo de tratar tais falências de maneira diferenciada:

Considerando que a fallencia dos Bancos e casas bancarias, pela multiplicidade de suas transacções como povo, pelas suas importantes relações com o Commercio e Agricultura, e pela influencia que pôde exercer sobre o credito e ordem publica, não deve ser regulada pela legislação das fallencias ordinarias; Usando da autorização concedida pela Lei nº 799 de 16 de Setembro de 1854, e outrosim Fundado nos imperiosos motivos de força maior que actualmente e na ausencia da Assembléa Geral Legislativa reclamão uma providencia urgente eficaz¹⁵⁷

No decreto de nº 3.309 de 20 de setembro de 1864 também fica estabelecido a ordem dos clientes que deveriam ser ressarcidos. Segundo o artigo 4º de tal decreto, os credores de “*pequenas quantias*” seriam os primeiros a serem pagos de forma “*integral ou parcialmente segundo a natureza do crédito e o estado da casa fallida*”. Entretanto, a respeito dessa ordem de ressarcimento haviam discordâncias nos artigos do decreto. No artigo 8º, ficava preservado o pagamento, ao afirmar que “*ficão salvos os direitos que*

¹⁵⁶ RYAN, Joseph James (Jr). *Credit where Credit is Due: Lending and Borrowing in Rio de Janeiro, 1820-1900*. (Tese de Doutorado), Los Angeles: University of California, 2007. p.143.

¹⁵⁷ Para ter acesso ao decreto na íntegra, ver BRASIL, Decreto de nº 3.309 de 20 de setembro de 1864. Disponível em <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=75427>. Acessado em 10/07/2015.

competem pelo Codigo Commercial aos credores de dominio pelo Codigo Commercial aos credores de dominio Hypothecarios e privilegiados".¹⁵⁸

A contradição é clara ao analisarmos o Código Comercial, o qual afirma em seu artigo 873º do Título IV que os primeiros a serem pagos em caso de falência de uma casa comercial ou financeira seriam os “*credores de domínio*” seguidos pelos “*privilegiados*”, em terceiro lugar os “*hipotecários*” e por último os “*simples*”, no qual fazem parte os investimentos dos escravos. Parece interessante supor que as *pequenas quantias* deveriam ter prioridade dentre de cada uma das quatro categorias dispostos no Código Comercial, entretanto o artigo 880º do Título V do Código Comercial afirmava que dentro de uma mesma categoria, a ordem de pagamento a ser seguida deveria ser a da numeração dos credores.¹⁵⁹

Essa contradição da regulamentação do procedimento de falência nos mostra uma situação ainda mais crítica para os pequenos credores, uma vez que não ficava claro, através do decreto promulgado, a ordem que seriam feitos os pagamentos. Apesar disso, no decreto estabelecido exigia-se a criação e a publicação em diversos periódicos de uma lista com todos os clientes dos estabelecimentos falidos. Essas listagens de clientes são as fontes principais para nossa análise da presença de escravos entre os clientes que tiveram perdas com a crise.¹⁶⁰

As publicações tiveram início em 28 de outubro de 1864 no *Jornal do Commercio* e continuaram suas publicações nos dias seguintes¹⁶¹. No total, foram listadas 22.892 contas de clientes das quatro casas bancárias - A.J Souto, Gomes & Filhos, Montenegro Lima & Co. e Bello & Oliveira, sendo que 640 nomes não tiveram valores de conta listados e 2845 contas tinham os nomes dos clientes não identificado, adotando-se uma sequência de números e letras.

¹⁵⁸Para uma análise estatística dos diferentes tipos de cliente por classificação feita pelo Código Comercial, seus valores, frequência de contas, assim como os maiores credores presentes em tais casas bancárias, entre outras análises pertinentes, ver Valencia, Carlos Eduardo Villa. *Pequenos credores de grandes devedores: Depositantes e credores das casas bancárias cariocas na falência de 1864*. Texto apresentado no 3º Congresso Fluminense de História Econômica realizado na Universidade Federal Fluminense, Abril de 2015.

¹⁵⁹ VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. *Pequenos credores de grandes devedores...* p.5.

¹⁶⁰ Essa análise só foi possível graças a disponibilização do banco de dados pelo prof. Dr. Carlos Eduardo Valencia Villa, que coordenou o Laboratório de Pesquisa e Documentação em História Econômica (LAPHEDE) da Universidade Federal Fluminense em Campos dos Goytacazes para a catalogação dessas listagens. Esse banco de dados foi criado a partir de um exaustivo esforço de catalogação pelos estudantes: Mylena Porto, Rafael Rento, Guilherme Villela, Felipe Corvino e Ilana Vaz, todos membros do LAPHEDE.

¹⁶¹ O *Jornal do Commercio* está disponível para consulta na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Na **Tabela 5** verificamos as estatísticas gerais das contas dos clientes das quatro casas bancárias somadas. O maior valor existente, 5.996:497\$833 réis, pertence ao Banco do Brasil e está coligido na casa bancária Gomes & Filhos. Corresponde a aproximadamente 8,27% do total dos valores das contas de todas as quatro casas bancárias. Entretanto, o Banco do Brasil aparece como cliente de outras 4 contas: 1 na Gomes & Filhos e 3 na Montenegro Lima & Co. No total das 5 contas pertencentes ao Banco do Brasil, acumula-se o valor total de 13.720:843\$722 ou 18,94% de todas as quatro casas bancárias.

Tabela 5 - Estatísticas Gerais das contas dos clientes das casas bancárias em 1864

| Estatísticas | Valor (em réis) |
|--------------|-----------------|
| Mínimo | 4\$200 |
| Máximo | 5.996:497\$833 |
| Soma | 72.435:817\$578 |
| Média | 3:255\$249 |
| Mediana | 500\$000 |

Fonte: Base de dados criada pelo LAPHEDE através das publicações diárias no Jornal do Commercio entre os dias 28/10/1864 a 14/11/1864. Jornal do Commercio.

O valor da média (3:255\$249 réis) muito superior ao valor da mediana (500\$000) denota valores únicos discrepantes no conjunto das contas dos clientes. Como por exemplo, os valores do Banco do Brasil, citados anteriormente, que somados alcança aproximadamente 18,94% da totalidade do montante de todas as contas. Para se ter uma ideia da falta de representatividade da média, se tomarmos o valor da mesma, descobrimos que existem 20.625 contas abaixo do valor da média, ou seja, a grande maioria das contas. A mediana por sua vez, no valor de 500\$000 réis, representa bem a quantidade de investimentos de pequenos credores, isto é, a metade inferior das contas (11.446 contas) possui valores iguais ou inferiores a 500\$000 réis.

Classificamos os clientes em 3 (três) categorias para nossa análise: *peessoas jurídicas*, as quais incorporavam bancos, firmas, indústrias, irmandades, associações, entre outras; *escravos*, os quais foram definidos por aqueles que possuíssem apenas o primeiro nome, uma vez que a última categoria *os livres*, a grande maioria dessa composição, tinham seus nomes completos declarados. Aparentemente essa metodologia de definir os indivíduos escravos pode parecer uma suposição, mas não fazia sentido uma publicação no jornal tentar alcançar o cliente credor expondo apenas seu primeiro, a

menos que o mesmo seja um escravo, que normalmente não adotavam sobrenomes enquanto cativos. Ademais, grande parte dos clientes com apenas um nome era publicado com uma observação a respeito de sua condição, como: *preto, negro, escravo, crioulo*, entre outros. Por fim, as publicações da *Caixa Econômica do Rio de Janeiro* adotavam a mesma característica ao publicar os nomes dos clientes escravos, como pode visto na publicação dos nomes dos clientes que ainda não haviam retirado suas quantias da caixa na liquidação em 1859.

Tabela 6 - Composição dos Clientes das casas bancárias falidas em 1864

| Entidade Bancária | Condição | | | Total |
|-----------------------------------|----------|----------|-------|-------|
| | Escravo | Jurídica | Livre | |
| A. J. Alves Souto & C. | 151 | 290 | 9788 | 10229 |
| Gomes & Filhos | 143 | 194 | 6619 | 6956 |
| Montenegro Lima & Co | 15 | 153 | 4860 | 5028 |
| Oliveira & Bello | 13 | 33 | 633 | 679 |
| Total | 322 | 670 | 21900 | 22892 |

Fonte: Base de dados criada pelo LAPHEDE através das publicações diárias no Jornal do Commercio entre os dias 28/10/1864 a 14/11/1864. Jornal do Commercio.

Na **Tabela 6** analisamos a composição dos clientes por entidade bancária. A grande maioria, aproximadamente 95,68%, correspondia aos clientes livres. Enquanto que aproximadamente 2,92% às pessoas jurídicas e aproximadamente 1,4% aos escravos. Entretanto, ao analisarmos os valores investidos, teremos uma inversão nessa proporção, uma vez que as pessoas jurídicas acumulavam uma grande quantidade do capital dessas entidades bancárias.

Tabela 7 - Valores totais de contas por tipo de cliente nas casas bancárias em 1864

| Entidade Bancária | Valores (em contos de réis) | | | Total |
|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------|-------|
| | Soma total Escravo | Soma Total Jurídica | Soma Total Livre | |
| A. J. Alves Souto & C. | 48 | 7275 | 22915 | 30238 |
| Gomes & Filhos | 32 | 13796 | 9182 | 23010 |
| Montenegro Lima & Co | 8 | 7947 | 7028 | 14983 |
| Oliveira & Bello | 5 | 2352 | 1842 | 4199 |
| Total | 93 | 31370 | 40967 | 72430 |

Fonte: Base de dados criada pelo LAPHEDE através das publicações diárias no Jornal do Commercio entre os dias 28/10/1864 a 14/11/1864. Jornal do Commercio.

Portanto, ao relacionar a **Tabela 6** com a **Tabela 7**, é possível verificar tal inversão, pois as pessoas jurídicas (2,92% dos clientes) detêm aproximadamente 43,31% do valor total investido nas casas bancárias, enquanto que as pessoas livres (95,68%) detêm 56,56% e os escravos, por sua vez, 0,13%. Para reforçar essa inversão, devemos verificar os altos valores de média das pessoas jurídicas em relação às pessoas livres, expostos na **Tabela 8**.

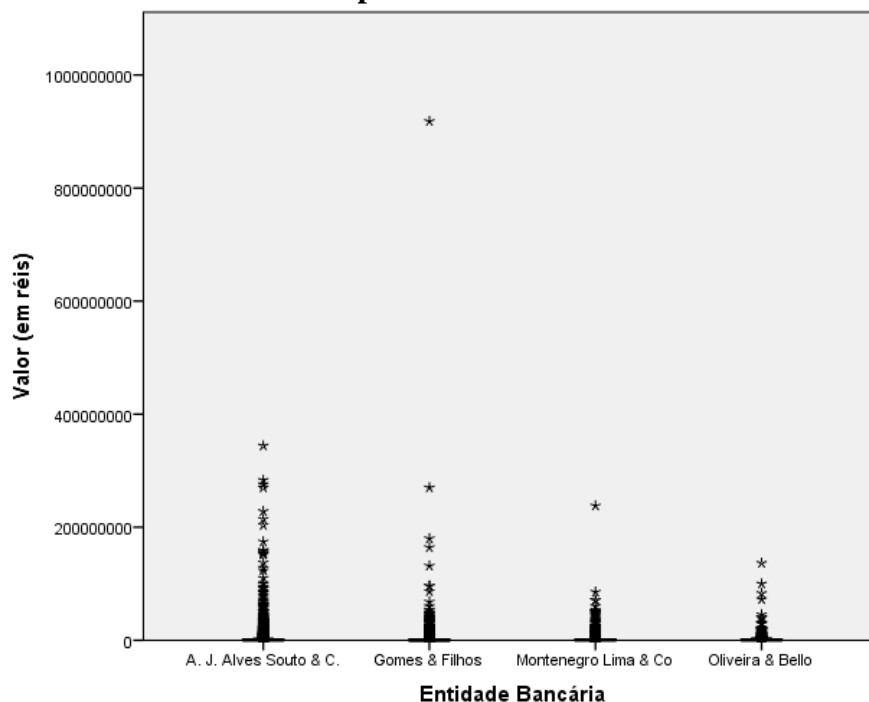
Tabela 8 - Média dos valores por entidade bancária

| Entidade Bancária | Valores (em réis) | | |
|-----------------------------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| | Média de Escravos | Média de Jurídicas | Média de Livres |
| A. J. Alves Souto & C. | 319\$173 | 25:088\$741 | 2:341\$158 |
| Gomes & Filhos | 295\$921 | 98:545\$048 | 1:511\$533 |
| Montenegro Lima & Co | 571\$295 | 51:946\$653 | 1:448\$909 |
| Oliveira & Bello | 415\$520 | 71:277\$111 | 2:910\$888 |

Fonte: Base de dados criada pelo LAPHEDE através das publicações diárias no Jornal do Commercio entre os dias 28/10/1864 a 14/11/1864. Jornal do Commercio.

Posto isso, como a intenção do trabalho é analisar os investimentos dos pequenos credores, devemos excluir as pessoas jurídicas da análise. Isso significa retirar 31.370 contos de réis do total das contas. Ainda assim, mesmo retirando da lista todas as pessoas jurídicas, temos um grande montante acumulado em poucos investimentos, como por exemplo o *Visconde de Ypanema*, o qual possuía investido na Gomes & Filhos o valor de 918:157\$110 réis, equivalente a aproximadamente 9,96% do total de todos os investimentos entre pessoas físicas na casa bancária Gomes & Filhos e 2,23% do total de todas as pessoas livres das quatro casas bancárias. Isto é, o *Visconde de Ypanema* movimentava uma quantidade de capitais, portanto esse valor e também os maiores investimentos de pessoas físicas das outras casas bancárias demonstram uma grande capacidade de concentração de capitais nas mãos de poucos agentes econômicos.

Figura 7 – Valor em conta das pessoas físicas nas casas bancárias em 1864



Fonte: Base de dados criada pelo LAPHEDE através das publicações diárias no Jornal do Commercio entre os dias 28/10/1864 a 14/11/1864. Jornal do Commercio.

A **Figura 7** nos permite verificar a discrepância desses grandes agentes em relação aos demais. Dessa maneira, para analisar os investimentos dos pequenos credores, devemos retirar os maiores investimentos. Logo, escolhemos retirar 10% dos maiores valores que somavam 28.627:134\$884 réis, isto é, 69,71% do montante total de todos os investimentos de pessoas físicas nas quatro casas bancárias. Temos, assim, o valor máximo após a retirada dos 2.222 (10%) dos maiores empréstimos de 3:000\$720 réis. O novo conjunto que obtivemos após o corte de 10% dos maiores valores, pode ser verificado pela **Tabela 9**.

Tabela 9 - Soma por condição das pessoas físicas sem 10% dos maiores valores de clientes

| Entidade Bancária | Valores (em contos de réis) | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|------------------|--------|
| | Soma total Escravo | Soma Total Livre | Total |
| A. J. Alves Souto & C. | 48 | 6.339 | 6.387 |
| Gomes & Filhos | 27 | 2.987 | 3.014 |
| Montenegro Lima & Co | 5 | 2.714 | 2.720 |
| Oliveira & Bello | 6 | 309 | 313 |
| Total | 85 | 12.349 | 12.434 |

Fonte: Base de dados criada pelo LAPHEDE através das publicações diárias no Jornal do Commercio entre os dias 28/10/1864 a 14/11/1864. Jornal do Commercio.

Enquanto que na **Tabela 10**, a partir da nova média obtida, podemos verificar uma proporcionalidade entre as médias dos livres e dos escravos. Nas casas bancárias A. J. Souto & C; Gomes & Filhos e Montenegro Lima & Co; a média dos escravos equivaleu a aproximadamente a metade da média dos livres. Através da análise dessas médias, verificamos a capacidade de alguns escravos, mesmo que uma parcela bem pequena da população cativa carioca, de acumular quantidades significativas em comparação com a média dos livres. Vale ressaltar também que tanto nos livres quanto nos escravos, é possível que a conta represente uma família, irmandade e/ou um grupo determinado de pessoas, como estratégia de acumulação e aumentar o ganho através da lucratividade do investimento.

Tabela 10 - Média por condição das pessoas físicas sem 10% dos maiores valores de clientes

| Entidade Bancária | Valores (em réis) | |
|------------------------|-------------------|-----------------|
| | Média de escravos | Média de livres |
| A. J. Alves Souto & C. | 319\$173 | 742\$131 |
| Gomes & Filhos | 253\$528 | 529\$651 |
| Montenegro Lima & Co | 395\$770 | 614\$387 |
| Oliveira & Bello | 415\$520 | 585\$165 |

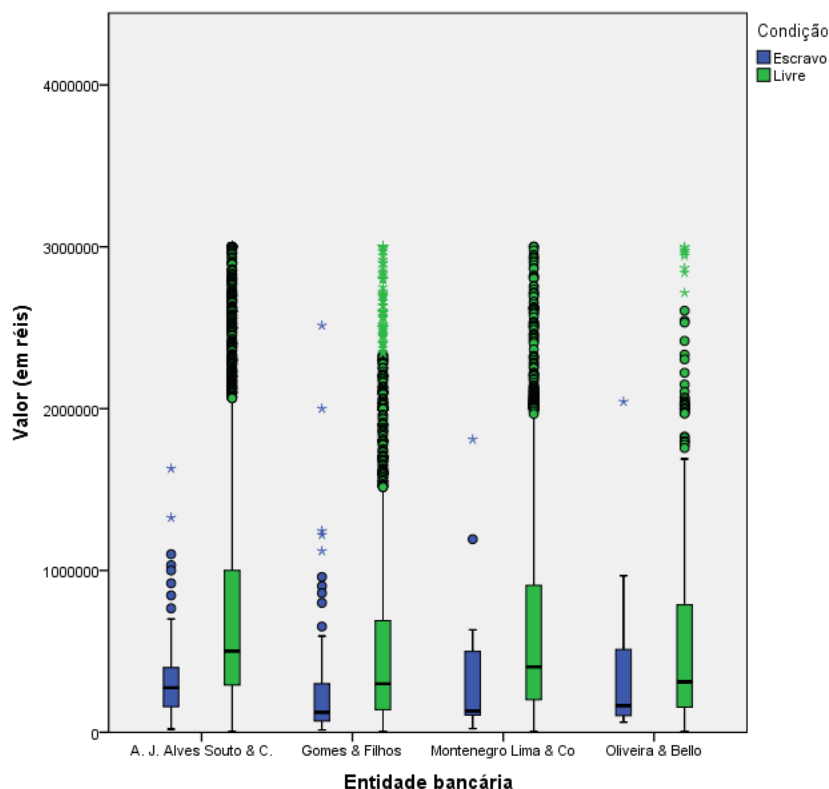
Fonte: Base de dados criada pelo LAPHEDE através das publicações diárias no Jornal do Commercio entre os dias 28/10/1864 a 14/11/1864. Jornal do Commercio.

Por fim, temos **Figura 8** formada sem os 10% dos maiores valores no conjunto das quatro casas bancárias, o gráfico de caixa representado na **Figura 8** apresenta os *boxplots*¹⁶², isto é, os retângulos verticais em azul e verde. Por sua vez, esses *boxplots* representam a diferença entre o 4º Quartil e o 1º Quartil e são delimitadas da seguinte maneira: a linha inferior (LI) representa o menor valor do 1º Quartil, enquanto a linha superior (LS) do *boxplot* demonstra o valor máximo do 4º Quartil. Os *boxplots* são colocados lado a lado para se comparar a variabilidade e as medianas (representadas por uma linha dentro dos *boxplots*) entre eles. Dessa forma, o início da caixa é marcado pelo fim do 1º Quartil e, portanto, início do 2º Quartil. Por sua vez, o fim do 2º Quartil marca valor da mediana do conjunto analisado, a qual é representada por uma linha em negrito e o início do 3º Quartil. Por sua vez, esse 3º Quartil, como dissemos anteriormente,

¹⁶² Para compreender os cálculos que formam esse tipo de gráfico *boxplots*, ver FARIAS, Ana Maria Lima de. *O boxplot*. Disponível em < <http://www.uff.br/cdme/conheceboxplot/conheceboxplot.html/boxplot.pdf>>. Acessado em 13/08/2015.

termina com o fim dos *boxplots*. Do final dos *boxplots* segue uma linha que representa o último e 4º Quartil. Por fim, os pontos acima do fim do 4º Quartil são pontos discrepantes da análise, comumente chamados de *valores extremos* ou *atípicos*, os quais são expostos fora dos *boxplots* para uma melhor compreensão.

Figura 8 – Diagrama em caixa dos valores em conta das pessoas físicas sem os 10% dos maiores valores.



Fonte: Base de dados criada pelo LAPHEDA através das publicações diárias no Jornal do Commercio entre os dias 28/10/1864 a 14/11/1864. Jornal do Commercio.

Portanto, na **Figura 8** notamos que os valores até o 3º Quartil (fim do *boxplot*) dos investimentos dos escravos das casas bancárias – A. J. Alves Souto & C. e Gomes & Filhos – estão abaixo das medianas de suas respectivas contas de livres. Enquanto que nas outras duas casas bancárias – Montenegro Lima & Co e Oliveira & Bello – os valores até o 3º Quartil (fim do *boxplot*) avançam a mediana de suas respectivas contas de livres. Ademais, é notável a presença de valores de escravos bem elevados, representados pelos círculos e considerados no gráfico acima como *valores atípicos*, ou seja, que fogem ao conjunto dos demais valores. Isso significa dizer, valores de contas de escravos entre 1 conto e 2,5 contos de réis, e uma em especial da escrava “Ízabel” que acumulara 2:513\$740 réis.

Por sua vez, formamos a **Tabela 11** que demonstra a relação entre os valores do depósitos dos escravos nas casas bancárias e o preço médio real das alforrias, isto é, considerando a inflação, para o ano de 1864, calculado por Valencia (2011,p.48). Podemos perceber que cerca 62% das contas dos escravos tinham valores abaixo de um quarto do preço médio real da alforria para o ano de 1864, enquanto que aproximadamente 26% possuíam quantias entre um e dois quartos do preço da alforria e cerca 5% das contas entre dois e três quartos. No entanto, o peculiar é que aproximadamente 7% das contas, flutuavam entre três quartos do preço da alforria e acima do preço da alforria. Essas 19 contas de escravos somavam 26:873\$852 réis ou 30% do montante total somados pelas contas de escravos. Ademais, a média dessas 19 contas, no valor aproximado de 1:414\$413, está 20% acima do valor médio real da alforria em 1864.

Tabela 11 – Composição dos valores em conta dos escravos em razão do valor médio real de alforria em 1864

| Percentuais | Ocorrências |
|------------------------------|-------------|
| Até 25% (285\$129) | 178 |
| Entre 25 e 50% (570\$259) | 75 |
| Entre 50 e 75% (855\$388) | 15 |
| Entre 75 e 100% (1:140\$518) | 9 |
| Acima de 100% | 10 |

Fonte: Base de dados criada pelo LAPHEDE através das publicações diárias no Jornal do Commercio entre os dias 28/10/1864 a 14/11/1864. Jornal do Commercio.

Ora, não queremos presumir que a liberdade não estivesse no imaginário tampouco nos objetivos econômicos mais sinceros dos escravos, no entanto nos leva a indagar acerca da cristalizada supervalorização da busca da liberdade pelos escravos, uma vez que percebemos valores de contas superiores da alforria em propriedade de escravos. Da mesma forma, percebemos pessoas livres que, embora tivessem somas acima do preço do escravo no mercado interno brasileiro, permaneciam acumulando suas quantias, ou seja, não dispostas a investir na compra de braços para aumentar seus lucros, seja através do ganho ou do aluguel do cativo.

Tentamos demonstrar no limite das fontes a análise da composição dos clientes que possuíam contas nas quatro casas bancárias em falência na Crise do Souto em 1864. Percebemos que, embora a maioria substantiva dos clientes fossem de pessoas físicas e livres, quase metade do valor total de todas as contas estavam concentradas nas mãos das pessoas jurídicas, as quais correspondiam uma parcela mínima dos clientes em relação às pessoas físicas. Não obstante, a presença de escravos e da grande maioria dos livres com

valores de importância abaixo dos 3 contos de réis, os quais julgamos como pequenos credores, nos demonstra a capacidade de atração de capitais dessas casas bancárias, ao mesmo tempo que nos permite supor o acompanhamento das oportunidades abertas pela recente rede financeira carioca.

Ainda que as casas bancárias não possuíssem objetivos similares a da Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou das outras instituições de microfinanças europeias apresentadas anteriormente, é perceptível a importância dos depósitos desses pequenos agentes que somados representavam uma parcela significativa do capital das casas bancárias. Por sua vez, os escravos demonstravam uma participação significativa, considerando as dificuldades impostas por sua condição cativa, possuindo capacidade de acumulação similar a dos homens livres e, em alguns casos, superiores ao preço do escravo e da alforria.

Contudo, investir nas casas bancárias era uma das alternativas de economia que cativos e livres tinham de acumular e fazer render, para assim conseguir conquistar seus objetivos econômicos: seja a compra de escravos por parte dos livres ou a compra da alforria por parte dos cativos ou qualquer outro objetivo econômico. No entanto, a partir da “quebradeira” das casas bancárias, a confiança por tais estabelecimentos é abalada, assim como a competição com bancos prejudica o fortalecimento das demais casas bancárias.

Em meio à recuperação econômica do sistema financeiro e da Guerra do Paraguai que perduraria até o início da década de 1870, os escravos não deixaram de poupar, embora com maior dificuldade. É importante ressaltar que não havia lei que amparasse o direito dos escravos constituírem bens, como por exemplo suas contas na caixa econômica ou nas casas bancárias. Até o determinado momento pretendemos demonstrar a utilização dos serviços financeiros pelos escravos anteriores à promulgação da Lei do Ventre Livre que lhes confeririam a posse de bens, e portanto, a permissão de possuírem investimentos, dentre outros direitos.

Portanto, a partir de 1871, da promulgação da Lei do Ventre-Livre e seus decretos complementares, percebemos um esforço governamental para concentrar os depósitos dos escravos na nova caixa econômica, agora sob administração do império brasileiro. Ademais, a interferência do governo no escravismo através da criação do *Fundo de Emancipação* e do estabelecimento da *Caixa Econômica da Corte* como recipiente da poupança escrava, causará discordâncias na relação escravo/senhor, principalmente

acerca dos direitos adquiridos pelos escravos, como o de acumulação de pecúlio através da poupança. São esses os pontos que pretendemos avançar no próximo e último capítulo.

3. A Caixa Econômica da Côrte: O Estado brasileiro difunde o ato de poupar.

Em 1859 a *Caixa Econômica do Rio de Janeiro* fechava suas portas, terminando assim a sua tentativa de criar um hábito de poupança na população carioca. Durante 28 anos, essa caixa econômica recebeu mais de 3.000 depositantes e investindo até cerca de 3.500 contos de réis no Estado imperial brasileiro através da compra de apólices da dívida pública. Nessa caixa era possível encontrar todos os tipos de acionistas, isto é, poupadores, desde escravos a grandes nomes do cenário político brasileiro.

A despeito de sua liquidação, a caixa econômica serviu como um grande exemplo de captação de economias locais, não fora por coincidência que no ano de sua liquidação já existiam caixas econômicas em outras províncias, como: nas cidades de Santos e São Paulo na província paulista; Valença e Salvador na província baiana, Campos dos Goytacazes na província fluminense, entre outras.

Nessa época, os bancos existentes mantinham-se afastados das camadas mais populares, servindo principalmente aos cafeicultores do Vale do Paraíba e demais comerciantes e empreendedores. Porventura, as casas bancárias podiam atender as camadas populares, como verificamos anteriormente no segundo capítulo, no entanto havia grande instabilidades nesse tipo de instituição, principalmente a partir de 1864 conforme foi possível ver no capítulo anterior.

Em vista da importância do investimento gerado através da captação dos depósitos, o governo rapidamente autorizou a criação de uma instituição bancária pública de caráter popular ao molde da liquidada *Caixa Econômica do Rio de Janeiro*. É assim que, dois anos após a liquidação da caixa econômica anterior, é fundada a *Caixa Econômica da Côrte e o Monte de Socorro* através do decreto nº 2.723 de 12 de Janeiro de 1861¹⁶³. Acreditamos que esse estabelecimento marca o início da poupança popular brasileira instituída pelo governo imperial, o qual será responsável pela difusão do depósito popular pelas demais províncias do país.

Preterimos analisar nesse capítulo o papel institucional da *Caixa Econômica da Côrte* para a difusão do hábito econômico através dos depósitos populares na agência da caixa na corte. A partir desse ponto, buscaremos analisar o impacto dessa instituição de depósitos no ato de poupar dos escravos cariocas, permeando também nessa análise os reflexos da promulgação da lei do Ventre-Livre na poupança dos escravos.

¹⁶³ O Decreto nº 2.723 de 12 de janeiro de 1861 na íntegra está disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2723-12-janeiro-1861-556013-publicacaoriginal-75580-pe.html>. Acessado em 18/01/2016.

Portanto, o capítulo é estruturado da seguinte forma: primeiro, pretendemos abordar a promulgação da lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871, conhecida usualmente como Lei do Ventre Livre, assim como suas disposições gerais, em especial a criação do Fundo de Emancipação e aquelas que afetavam diretamente as estratégias de acumulação, e conseqüentemente o ato de poupar dos escravos.

Em seguida, faremos uma discussão sobre o regulamento da caixa econômica de 1861 publicado no Decreto nº 2.723, de 12 de Janeiro de 1861 e um balanço da difusão de depósitos da *Caixa Econômica da Corte* através dos relatórios anuais do Ministério da Fazenda, nos quais, embora não possamos discriminar os escravos dentre os depositantes da caixa, podemos traçar o desenvolvimento e comportamento de tal instituição ao longo das últimas décadas do século XIX.

Por fim, a partir dos reflexos dos direitos adquiridos pelos escravos com a promulgação da Lei do Ventre-Livre, demonstraremos a participação ativa dos escravos como depositantes da *Caixa Econômica da Corte* através de uma análise pormenorizada das disputas judiciais entre senhores e escravos no que concerne à poupança escrava e o direito de possuí-la.

Disposições gerais da Lei do Ventre Livre e seus efeitos no ato de poupar dos escravos

A escravidão brasileira nunca possuiu uma legislação oficial, no entanto, ela pode ser vista nas entrelinhas em âmbito locais (como posturas municipais) ou explicitamente em códigos específicos a respeito da segurança, como o Código Criminal, o qual apontava as punições mais graves aos crimes cometidos por escravos.¹⁶⁴ Em vista disso, os direitos dos escravos foram sendo estabelecidas através dos costumes. Formado através dos séculos, esse direito consuetudinário escravista podia agravar as relações entre o grupo dos dominantes e dos dominados, dessa forma, fazendo necessária a entrada do Estado para mediar tais conflitos. Portanto, por muitos anos, não houve legislação para se basear nas disputas judiciais entre cativo e senhor, pois ainda que os escravos fossem propriedades, haviam disputas quanto ao excesso de arbitrariedade do tratamento senhorial.

¹⁶⁴ NEDER, Gizlene. "História da cultura jurídico-penal no Brasil Império: os debates parlamentares sobre pena de morte e degredo". In: Ribeiro, Gladys Sabina, Neves, Edson Alvisi Neves e Ferreira, Maria de Fátima Cunha Moura (org.). *Diálogos entre Direito e História: Cidadania e Justiça*. Niterói: EdUFF, 2009. P.305-326.

Destarte, durante a década de 1860, desenvolveu-se um movimento emancipacionista significativo no Brasil, principalmente devido às confluências externas a respeito desse certame. Essa década demonstra um esforço de grupos políticos internacionais de combater o trabalho compulsório, mas foi principalmente a abolição da escravidão norte-americana e, conseqüentemente, a vitória dos nortistas republicanos, que pressionará a necessidade do debate emancipacionista no Brasil, como bem assinala Robert Conrad:

“Todavia, foi o resultado do conflito militar na América do Norte que enfraqueceu grandemente a escravatura brasileira e despertou a oposição ao sistema, já que a sobrevivência da escravatura dos Estados Unidos, até então, proporcionara sempre aos defensores da instituição brasileira um de seus mais fortes argumentos. Com a vitória dos estados do norte, o Brasil enfrentava mais do que nunca a necessidade de tomar algumas medidas para acabar com a escravatura e iniciar um sistema de trabalho livre. Em 1865, apenas a Espanha, com suas colônias de Cuba e de Porto Rico, acompanhava o Brasil como uma importante nação escravocrata e o Brasil era o último dos países independentes das Américas a carregar o “estima colonial” da escravatura.”¹⁶⁵

O Império que passava por um momento de modernização, com as diversas reformas de 1850, já citadas anteriormente, e conseqüentemente, com investimentos maciços de capitais estrangeiros¹⁶⁶, não poderia manter a postura conservadora e retrógrada de um país escravocrata. Para ala progressista, a qual possuía apoio discreto de D. Pedro II e de um movimento abolicionista embrionário, havia a necessidade de uma reforma consubstancial, no entanto para evitar maiores desgastes políticos era necessário balancear os pesares dos proprietários rurais. O impacto do conflito sul-americano conhecido no Brasil como “Guerra do Paraguai”, ocorrida entre 1864-1870, seria o último fôlego para postergar as discussões acerca do abolicionismo no Brasil.

Ao mesmo tempo, as postulações públicas favoráveis à abolição iniciadas em 1850 com a Lei Eusébio de Queirós formam um cenário político de disputa de forças, no qual os senhores de escravos tendiam para um lado, os abolicionistas para o outro, enquanto que, de fato o estouro dessa corda seria sentido, principalmente para a coroa brasileira.

¹⁶⁵ CONRAD, Robert. *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil 1850 – 1888*; tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; 2ª Edição, 1978. p. 89

¹⁶⁶ Como por exemplo a construção da Estrada de Ferro Dom Pedro II, a qual só foi possível com a participação maciça de investimentos ingleses e, no estatuto dessa companhia, a construção das estradas de ferro não poderia admitir o uso de escravos. Ver EL-KAREH, Almir Chaiban. *Filha branca de mãe preta: A Companhia de Estrada de Ferro Dom Pedro II*. Petrópolis: Vozes. 1980.

Portanto, ainda que de forma gradual, a escravidão seria extinta no Brasil através da Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871, tendo o gabinete do Visconde do Rio Branco como seu promulgador. Nos artigos gerais da lei ficavam estabelecidos a liberdade do fruto vindouro dos ventres de todas as escravas no Brasil, dentre outros direitos outrora costumeiros, agora oficializados, como por exemplo a constituição de pecúlio pelos escravos, e também, direitos que interferiam pela primeira na relação escravo e senhor, como a obrigação de venda de alforria caso o escravo conseguisse acumular o valor negociado.¹⁶⁷

De certa maneira, foi a primeira vez que o Estado intervia nas relações de trabalho escravo do país, fazendo com que essas relações não estivessem totalmente no controle da elite senhorial. A despeito do que se possa imaginar, essa lei pode ser vista como um reforço à escravidão se considerarmos a forte pressão do abolicionismo nacional e internacional, assim permitindo que a instituição escravista vigorasse por mais anos. A escravidão era uma instituição fadada ao fim, os demais países independentes da América já haviam a abolido e era uma questão de tempo para que a pressão fosse cada vez maior para a abolição da escravidão brasileira.

A partir do fim da Guerra do Paraguai, os debates no Conselho de Estado já ensaiavam a resposta necessária à reforma da escravidão brasileira. A abolição sequer fora cogitada, pois, para grande parte dos deputados que compunham a ala conservadora, a abolição representaria um ataque à produção do principal produto exportador brasileiro – o café. Os debates que levaram a confecção da reforma da escravidão brasileira, a qual resultaria na lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871 (também chamada de Lei Rio Branco ou Lei do Ventre-Livre) se arrastaram até a sua promulgação, por discussões a respeito de alguns pontos compostos na lei.¹⁶⁸ Foi, enfim, em 1871 sob a tutela de Visconde de Rio Branco, o qual apresenta ao legislativo a proposta da lei de abolição do ventre. Após discussões e emendas inseridas, o projeto foi aprovado – 61 votos favoráveis e 35 contrários.¹⁶⁹

É importante ressaltar as emendas discutidas e aprovadas antes da promulgação da lei reformista. No aspecto geral, as emendas foram realizadas em prol da classe dos

¹⁶⁷ A íntegra da Lei do Ventre-Livre está disponível no site em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM2040.htm. Acessado em 10/12/2015.

¹⁶⁸ Para ver os debates que levaram aos termos da Lei de 28/08/1871 ver CHALHOUN, Sidney. *Escravidão e cidadania: a experiência histórica de 1871*, IN: Machado de Assis, *historiador*. São Paulo: ed. Companhia das Letras, 2003.

¹⁶⁹ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem; teatro das sombras*. p. 285.

senhores de forma que reduzissem ou não houvessem grandes prejuízos com os direitos adquiridos pelos escravos. Um dos pontos foi a liberdade da mulher escrava, uma vez liberta, seus filhos menores de 8 anos de idade poderiam acompanhá-la sem que houvesse a necessidade de indenização ao senhor. Justamente esta a última parte, que diz respeito a indenização fora suprimida, alegando que os senhores já haviam investido com gastos da criação da criança e portanto havia necessidade de ressarcí-los.¹⁷⁰

No entanto, acerca do pecúlio dos escravos, ainda no projeto de lei, era estabelecido no artigo quatro que *o escravo tem direito ao pecúlio proveniente de seu trabalho, economia, doações, legados e heranças que lhe aconteçam*. Em seguida, continuava dizendo que *o escravo que, por meio de seu pecúlio, ou por liberalidade de outrem, ou por contrato de prestação de futuros serviços, obtiver meios para indenização de seu valor, tem direito à alforria*.¹⁷¹ Isso significava dizer que todo o cativo que conseguisse, por qualquer meio, acumular dinheiro suficiente para indenizar o seu preço ao seu senhor, teria direito à liberdade. Entretanto, a configuração do pecúlio do escravo ainda perpassava o âmbito da vontade senhorial, uma vez que o tempo de trabalho do escravo está sob os caprichos do senhor, conforme fica alentado por Visconde do Rio Branco nas discussões anteriores à promulgação de tal lei:

Fruto do trabalho do escravo, estava visto que este [pecúlio] não podia dar-se sem o consentimento do senhor, porque, para o escravo adquirir pelo seu trabalho, é preciso que o senhor lhe dê tempo, e a princípio os meios com que ele possa utilizar o seu trabalho.¹⁷²

Portanto, na tentativa de equilibrar a balança entre abolicionistas e conservadores, manter os ânimos dos proprietários de escravos, assim como dos membros desfavoráveis à promulgação de tal lei, adota-se no Artigo 4º da lei final a condição que a formação do pecúlio através de trabalho e economias passa pelo *consentimento do senhor*, enquanto que o que provier de doações, legado ou herança não, conforme disposto na lei final:

Art. 4.º - É permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do

¹⁷⁰ LAIDLER, Christiane. A Lei do Ventre Livre: interesses e disputas em torno do projeto de 'abolição gradual'. P.10.

¹⁷¹ CHALHOUB, Sidney. *Visões de Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 194.

¹⁷² Ibidem, p. 195. [Grifo nosso]

senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O govêrno providenciará nos regulamentos sôbre a colocação e segurança do mesmo pecúlio.¹⁷³

Isso significa um maior controle do tempo, assim como uma manutenção da dominância do senhor na relação com seus escravos, principalmente aqueles permitidos de fazer *o ganho*, uma vez que uma parcela da renda obtida por esse escravo era definida pela vontade senhorial e o restante acumulado pelo escravo, reduzidos os gastos da sobrevivência, ainda pairava sob a arbitrariedade da permissão do senhor. Em outras palavras, a lei definia que o pecúlio legal só poderia provir de doações, legados e heranças ou do trabalho do escravo, porém se for concedido tempo para trabalho próprio e consentido pelo senhor a acumulação das economias dos escravos.

Ademais o texto final da lei de 28 de setembro reconhecia legalmente uma série de direitos que os escravos haviam adquirido pelo costume e a aceitação de alguns objetivos das lutas do movimento abolicionista. Dentre esses direitos, destaca-se a liberdade do ventre, legitimada pelo primeiro artigo da lei, a qual dizia que *os filhos de mulher escrava que nascerem no Imperio desde a data desta lei, serão considerados de condição livre*. Essa liberdade era relativizada em termos e sutilezas na lei, como a matrícula obrigatória e a condição de *ingênuo*, uma vez que não eram livres e nem escravos, posta aos filhos das escravas. No que se refere à família, esta estava garantida por uma lei anterior em 1869 e retificada em 1871, proibindo-se a venda de cônjuges separados, assim como a separação de seus filhos menos de 15 anos de idade. Entretanto, na lei de 1871, essa questão foi discutida e alterada a idade para a proibição de separação dos filhos para 12 anos de idade.

Dentre outras disposições inscritas na Lei do Ventre Livre, dissertaremos a respeito do Fundo de Emancipação, estabelecido pelo terceiro artigo da lei de 1871, o qual ficaria responsável por indenizar e emancipar escravos no país inteiro. Apesar de ambiciosa, o Fundo possuía uma série de mecanismos que angariava recursos para tal fim, sendo eles provenientes de: impostos sobre compra e venda de escravos, loterias nacionais, multas e contribuições pessoais, sendo esses fundos distribuídos por província e proporcional ao número de escravos escritos na matrícula geral, conforme os termos da Lei do Ventre Livre. Para que essas emancipações atingissem escravos do país inteiro, foi

¹⁷³ BRASIL, Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM2040.htm) Site acessado em 06/01/2015 às 22h15min.

necessário a criação de juntas de classificação em cada município, as quais ficariam responsáveis em administrar o dinheiro coletado para o Fundo e dispor as emancipações.

Contudo, foi apenas em 1872, um ano depois da promulgação da Lei Rio Branco, que foi estabelecido os regulamentos a serem seguidos no processo nacional de emancipação de escravos:

As famílias teriam preferência, no que se referia à libertação, sobre pessoas individuais, particularmente membros da família que fossem de propriedade de senhores diferentes, com a preferência, além do mais, sendo dada aos pais de ingênuos, de crianças livres e de crianças escravas, nessa ordem. Na seleção de pessoas individuais para manumissão, as mães e os pais com filhos livres e escravos entre as idades de doze e quinze anos seriam preferidos, começando com as mulheres mais jovens e os homens mais idosos. Isso libertaria as mulheres em idade de ter filhos, enquanto manteria os homens mais produtivos no trabalho.¹⁷⁴

Podemos perceber que havia a clara preocupação com as forças produtivas do país, sendo tais escravos homens, jovens e saudáveis, os últimos do longo e confuso regulamento. Ademais, havia termos de exclusão de escravos da lista, como por exemplo se o escravo estivesse respondendo por algum crime ou indicativo de crime, assim como se fosse fugitivo ou “habitado à embriaguez”. Outro termo exclusivo abarca os escravos que estivessem sujeitos aos processos de alforria por tempo de serviço adicional ou por qualquer outra condição que ajuntasse uma alforria, fazendo valer as negociações feitas entre os senhores e escravos. Por fim, para enaltecer a necessidade de manutenção da hierarquia e ordem, ficavam excluídos da emancipação pelo Fundo os escravos que estivessem buscando judicialmente sua liberdade.

Vários foram os motivos para que o Fundo de Emancipação se tornasse um mecanismo falho e corrupto. O trabalho de classificação e fiscalização da lista de escravos do Fundo de Emancipação ficara sob a tutela de funcionários municipais, sem nenhuma remuneração adicional, acumulando assim obrigações além daquelas já previamente existentes, como cita Conrad:

o governo pouco fez para assegurar que o trabalho fosse realmente realizado nas centenas de municípios desde o Rio Grande do Sul até a Amazonia. Em vez de conceder salários, por exemplo, ou outros incentivos aos funcionários locais encarregados da tarefa, o governo, prevendo alguma resistência ao

¹⁷⁴ CONRAD, Robert. *Op.cit.*, p. 135.

dever, ameaçou os funcionários com castigos que dificilmente teria o poder para impor nas distantes regiões do país.¹⁷⁵

Ademais, o valor das alforrias seriam decididas em comum acordo com os senhores dos escravos, o que acabava gerando fraudes, onde os senhores acordavam valores acima do preço do mercado para escravos doentes e velhos, como o Conrad alega:

O fundo foi abusado de outras formas, além do óbvio recurso aos preços elevados. Maurilio de Gouveia salientou que o direito dos proprietários a escolherem as pessoas que seriam libertadas lhes dava a oportunidade para se desembaraçarem dos escravos doentes, cegos, inúteis e perturbadores.¹⁷⁶

De qualquer modo, ainda que com inúmeras acusações de fraudes, além da relutância dos funcionários do governo em aceitarem um acréscimo de trabalho sem nenhuma remuneração adicional, o Fundo colocou em prática seus propósitos emancipando de 1876 (houve uma demora de 5 anos para que começassem o processo de emancipação) até 1885, nos cálculos de Conrad, um número total de 23 mil escravos, a um custo total de 14.520 contos de réis. Em contraponto com os números apresentados por Conrad, os cálculos de Dauwe em uma pesquisa mais recente¹⁷⁷, calculam-se 32 mil escravos emancipados em todo o país, totalizando mais de 27 mil contos de réis para isso.

A priori esses números, tanto de Conrad quanto de Dauwe, parecem significativos em termos absolutos, porém quando comparados com os números da escravidão brasileira reduzem sua importância, principalmente ao levar em consideração o fato do Fundo de Emancipação ter sido considerado o mecanismo para levar a abolição da escravatura de forma amistosa e indenizatória para os proprietários de escravos. Ainda, se compararmos com o número de alforrias particulares num período, entre os anos de 1871 e 1883, foram libertados um total de 56.056 escravos concedidos por alforrias de “liberalidade particular” e 30.940 a título de oneroso. Enquanto isso, no mesmo período, o Fundo de Emancipação cuidou da alforria de 12.898 escravos, isto é, 14% em relação à soma dos números de alforrias particulares.¹⁷⁸

Enfim, o Fundo de Emancipação não conseguiu alcançar resultados mais notáveis e pretendidos em sua origem devido a vários fatores, mas duas razões principais

¹⁷⁵ Idem.

¹⁷⁶ Ibidem, p. 139.

¹⁷⁷ DAUWE, *A libertação gradual e a saída viável*, p. 24.

¹⁷⁸ Idem

prevalecem: a primeira diz respeito a administração e os esforços empreendidos pelo governo, os quais não foram suficientes, uma vez que as condições do cadastramento eram precárias e os proprietários de escravos, poderosos senhores locais, dificultavam que os funcionários pudessem agir conforme as regulamentações do Fundo. Por último, a coleta nunca fora suficientemente importante para conseguir libertar uma grande quantidade de escravos, em especial devido aos preços elevados que eram decididos localmente através da arbitragem. As fontes de receitas segundo a Lei Rio Branco (loterias, impostos, multas e contribuições) não foram suficientes para libertar mais que uma pequena porção da população escrava, como citada anteriormente.

A poupança escrava e o Fundo de Emancipação na cidade do Rio de Janeiro

Conforme relatamos anteriormente, os recursos do Fundo de Emancipação seriam distribuídos proporcionalmente a quantidade de escravos residentes em cada província ou no Município Neutro. Da mesma forma, uma Junta Classificadora ficaria responsável pela classificação e divulgação das listas dos escravos libertos.

A cidade do Rio de Janeiro despontava como o município com o maior número de escravos no Brasil, segundo o censo de 1872. Portanto, seria também o município que receberia mais verba do Fundo para a libertação de escravos. No período de 1872 a 1883, um total de 627 escravos foi libertado através do Fundo, totalizando 317:052\$213 réis, ou seja, a média de 505\$665 réis por escravo.¹⁷⁹ Um número pequeno se levarmos em consideração a quantidade de escravos (48.939) na cidade no ano de 1872, mas as causas alegadas foram, assim como em grande parte das províncias, pela relutância dos senhores em fornecer as informações necessárias sobre seus escravos ou mesmo a incapacidade dos funcionários da Junta, se envolvendo em negociações favoráveis aos seus senhores, desvirtuando a legitimidade do fundo, assim prejudicando a matrícula dos escravos para a composição das listas.¹⁸⁰

Os recursos angariados pelo Fundo para pagar por tais liberdades foram provenientes de taxas ligadas ao escravismo, entretanto houveram outras formas de acumulação de recursos. Uma dessas formas foi através de doações. Por exemplo, segundo relatórios do Ministério da Fazenda de 1886 e 1887, os valores acumulados pelo

¹⁷⁹ DAUWE, Fabiano. *A libertação gradual e a saída viável*. Apêndice.

¹⁸⁰ SANTOS, Lucimar Felisberto dos. “Os bastidores da lei: estratégias escravas e o Fundo de Emancipação”. *Revista de História*, 1, 2. 2009. P. 26

Fundo através de doações excederam a média de 66 contos de réis ao ano.¹⁸¹ Ademais, os escravos deveriam contribuir nas suas libertações pelo Fundo de Emancipação através depósitos regulares. A lei não era clara a respeito do valor que deveria ser contribuído pelo escravo para a manutenção de seu nome na lista do Fundo de Emancipação, como podemos ver no artigo que consta o texto:

Art. 46. O escravo é obrigado a contribuir, até á importancia do preço de sua alforria ou da familia a que pertencer, com as doações, legados e heranças que tenha obtido com esse destino especial. Os que não quizerem faze-lo perderão o lugar de ordem na classificação e serão preteridos.¹⁸²

Dessa maneira, qualquer quantia que o escravo dispusesse o colocava em prioridade aos demais, respeitando as prioridades da ordem estabelecida pela lei (já citadas anteriormente). Podemos perceber a importância da contribuição dos escravos ao Fundo através dos dados citados por Conrad, o qual indica que a contribuição de 600 contos de réis foi feita pelos próprios escravos para a conquista de suas liberdades até 1885.¹⁸³ Essa contribuição fica comprovada em alguns documentos coligidos no Fundo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nas quais dentre os depósitos encontrados realizados por escravos, quatro foram feitos para a manutenção da ordem e prioridade dos escravos na lista do Fundo de Emancipação, sendo que estes depósitos foram no valor de 50\$000 réis.¹⁸⁴ Não é possível definir a razão dos depósitos serem exatamente de 50\$000, mas podemos supor os depósitos ao Fundo de Emancipação funcionassem ao mesmo moldes dos depósitos das caixas econômicas, isto é, com limite máximo do depósito no valor de 50\$000 semanalmente, definidos pela Lei dos Entraves em 1860.

Entretanto, em 18 de outubro de 1876, na formação da primeira lista de libertos para o Município Neutro, a Junta Classificatória identificou 127 cativos que declararam possuir pecúlio depositado em nome do Fundo no Thesouro Nacional, e, ainda assim, não foram inscritos na lista. Segundo a explicação da Junta, os escravos não faziam parte das

¹⁸¹ Relatórios do Ministério da Fazenda 1886-1887 *Apud* DAUWE, Fabiano. “Os múltiplos sentidos da liberdade: a viabilidade e as expectativas da libertação pelo fundo de emancipação de escravos.” *II Encontro “Escravidão e Liberdade No Brasil Meridional”*. Disponível em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos2/fabiano%20dauwe%20completo.pdf>. Acessado em 16/08/2015.

¹⁸² BRASIL, Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872...

¹⁸³ CONRAD, Robert. *Op.cit.*, p. 137.

¹⁸⁴ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara – ZM, fontes: nº 2333, Maço 2992, Gal A, 11/11/1881; nº 1840, Maço 2284, Gal A, 22/10/1881; nº 2341, Maço 2292, Gal A, 03/10/1881 e nº 3985, m 208, 06/03/1876.

primeiras categorias de prioridade, mesmo tendo depositado quantias ao Fundo para buscar uma melhor classificação. Nessa ocasião, 230 escravos tiveram suas alforrias garantidas pela Junta por pertencerem aos grupos prioritários. Ainda assim, o número de 127 escravos que contribuíram a fim de estarem presentes na primeira lista representam um alto índice de contribuição dos cativos pela conquista da liberdade junto ao Fundo de Emancipação.

O Fundo de Emancipação agia como um mecanismo para gradativamente abolir a escravidão ao mesmo tempo indenizando os senhores, ou seja, era a forma do Estado de intervir nessa relação de poder dos proprietários dos escravos garantindo-lhes alguns direitos. Nesse aspecto, podemos inferir que o Fundo de Emancipação tivera um propósito tanto para os senhores quanto para os escravos, pois, mesmo que atendessem principalmente as causas senhoriais, o Fundo emancipou escravos, ainda que grau menor do que os próprios escravos conseguiam individualmente. E por fim, o Fundo ainda requisitava a participação dos escravos ao permitir que o mesmo pudesse alterar sua prioridade na ordem de libertação, dessa forma, deixando de ser um órgão de concessão, e se tornando, do ponto de visto dos escravos como conquistas.

Dessa forma, para esses escravos específicos, os quais abarcam, principalmente, os solteiros de idade adulta e com saúde, continuava a ser preferível, racionalmente, a acumulação para obtenção da alforria de maneira individual e particular, uma vez que as alternativas de auxílio não os abrigavam. Em vista disso, era importante as alternativas de acumulação, principalmente através das poupanças da caixa econômica para os escravos.

A regulamentação da Caixa Econômica da Corte

Em 12 de janeiro de 1861 são autorizadas as criações de uma Caixa Econômica e um Monte de Socorro na corte brasileira através do decreto nº 2.723 assinado por Silva Ferraz, ministro e secretário de Estados dos Negócios da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, bem como pela majestade imperial D. Pedro II. Os parâmetros de funcionamento de caixas econômicas já estavam consubstanciados na lei nº 1.083 de 22 de agosto de 1860 – A lei dos Entraves em virtude do 2º artigo no §§ 1º e no 14ª ao 16º. Na “lei dos entraves”, promulgada apenas um ano após a liquidação da *Caixa Econômica do Rio de Janeiro*, já centralizava administração de caixas econômicas pelo governo ao definir no § 14º do 2º artigo que:

As Caixas Economicas, como estabelecimentos de beneficencia, serão dirigidas e administradas gratuitamente por directores nomeados pelo Governo; e os bons serviços por estes prestados serão reputados relevantes em qualquer occasião e para qualquer fim.¹⁸⁵

As disposições previstas na “lei dos entraves” acerca das caixas econômicas serão cumpridas no regulamento da Caixa Econômica e do Monte de Socorro coligidos no decreto nº 2.723 de 12 de janeiro de 1861. É importante ressaltar alguns artigos desse regulamento para compreendermos as motivações e as diferenças dessa caixa econômica pública para sua antecessora privada.

O regulamento da Caixa Econômica da Corte foi estruturado em quatro capítulos: o primeiro *Das funções da Caixa Econômica*, o segundo *Da Administração da Caixa Econômica*, o terceiro *Da Escripuração* e o quarto e último *Disposições Geraes*. Tais capítulos são compostos por inúmeros artigos, dentre os quais destacaremos alguns.

No primeiro capítulo, temos discriminadas as funções da caixa econômica e, logo no artigo 1º tem definido a principal função da caixa econômica de *receber a juro de 6%, as pequenas economias das classes menos abastadas*. Primeiro, observa-se que, ao contrário da sua caixa antecessora, a nova caixa econômica fixava sua taxa de rendimento dos depósitos, assim como as *caisses de'épargne* francesas¹⁸⁶. Segundo, a nova caixa econômica propusera-se manter o caráter popular da sua predecessora e também das suas origens francesas. Isso é claro no artigo seguinte (2º) que determina os limites dos depósitos entre 1\$000 a 50\$000 réis.

Os artigos (3º e 4º) seguintes versam sobre o destino do capital acumulado pelos depósitos da *Caixa Econômica Da Côte*, sendo o Thesouro Nacional o destino único a receber diariamente as quantias recebidas pela caixa. O 5º artigo limita a soma dos depósitos por conta a render no valor máximo de 4 contos de réis, acima disso os valores serão acumulados, mas não continuariam a render. Por último vale ressaltar o 6º artigo que define o destino dos capitais acumulados pela caixa econômicas, os quais poderiam ser empregados como empréstimos ao Monte de Socorro, na compra de apólices da dívida pública ou nas despesas do Estado. Nesse ponto vale ressaltar que, de certa maneira, a estratégia do governo é providenciar o financiamento do Estado com os depósitos populares, uma vez que a compra de apólice de dívida público eram muito

¹⁸⁵ Lei nº 1.083 de 22 de agosto de 1860, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM1083.htm. Acessado em 10/01/2016.

¹⁸⁶ CHRISTEN-LÉCUYER, Carole. *Op.cit.* p. 10.

onerosas para a maior parte da população. Assim a conversão dos capitais acumulados através dos depósitos em apólice de dívida pública tornou-se uma maneira indireta de investimento do Estado por grande parte da população. Em outras palavras, é um resgate do investimento perdido com o fim da primeira caixa econômica, a qual no seu ápice chegou a ter cerca de 3.500 contos de réis em apólices de dívida pública¹⁸⁷.

No segundo capítulo, os artigos (9º ao 21) versam sobre a administração da caixa econômica, os funcionários e suas principais atribuições. É importante ressaltar o (10º) artigo definindo que o governo seria responsável por admitir os membros do Conselho da caixa econômica e estes escolheriam o tesoureiro, guarda-livros, porteiro, contínuo e os demais serventes. No terceiro capítulo, por sua vez, os artigos (22º, 23 e 24º) destacam as funções do tesoureiro e do guarda-livros, responsáveis por lançar todos os depósitos no livro de entradas e as remessas no livro de saída. Sobre o controle dos balanços da caixa, todas as transações são lançadas nos livros e devem preencher as seguintes informações sobre o depositante: o nome do contribuinte, sua profissão, condição, estado, idade e lugar de nascimento, residência e a quantia depositada ou sacada.¹⁸⁸

No último capítulo, os artigos (25º, 26º e 27º) versam sobre informações gerais, dentre as quais destacamos que os principais cargos da administração da caixa econômica (presidente, vice-presidente e os outros membros do conselho) não receberiam remuneração adicional pelo serviço prestado. Por fim, nota-se que caixa econômica é passível de receber doações e legados sob a aprovação dos membros dos conselhos.

É estranho notar que o termo escravo não aparece em nenhuma linha do regulamento da caixa econômica de 1861. Não há portanto referência alguma no regulamento da aceitação de depósitos escravos nesta nova caixa econômica ao contrário da *Caixa Econômica do Rio de Janeiro* liquidada anteriormente, a qual enfatizava o caráter popular, civilizatório e também humanitário ao levar aos escravos a possibilidade de assegurar e render suas economias.

No entanto, no mesmo decreto de criação da *Caixa Econômica da Côrte*, na parte que disserta acerca do regulamento do *Monte de Socorro*, especificamente em seu 9º artigo, é explícita a proibição de aceitar a admissão de escravos *como depositantes ou*

¹⁸⁷ SARAIVA, Luiz Fernando e ALVARENGA, Thiago. *Op.cit*; p. 12.

¹⁸⁸ Infelizmente não foi possível encontrar essa fonte, uma vez que a documentação da *Caixa Econômica da Côrte* está coligida atualmente no Centro Cultural da Caixa Econômica Federal em Brasília e indisponível para consulta. Esperamos que no ano 2016 a documentação esteja disponível para complementar essa dissertação.

*abonadores*¹⁸⁹. Esse artigo é um desafio a análise, pois o *Monte de Socorro* não recebia depósitos, uma vez que estes eram responsabilidade da caixa econômica, portanto ao proibir a admissão de escravos como *depositantes* estaria se referindo aos depósitos da caixa econômica ou ao ato de penhorar algum objetivo como uma forma de depósito?

Grinberg expressa que tal interdição faria conjunto aos depósitos da caixa econômica, justificando pela questão da necessidade de manter as relações de dominação do senhor para com sua escravaria, já que a maior parte desses escravos capazes de acumular e, portanto, depositar seus pecúlios na caixa econômica faziam parte dos escravos urbanos que disputavam o mercado de trabalho com os trabalhadores livres no Rio de Janeiro¹⁹⁰.

Para reforçar tal suposição, acrescentamos que o ano de 1861 fazia apenas onze anos da proibição do tráfico atlântico de escravos, a qual representara um forte golpe aos senhores de escravos e também ao preço dos escravos, pois agora era preciso compra-los internamente através do tráfico interprovincial e, como já demonstramos no capítulo um. Neste sentido, apresentar alternativas de acumulação aos escravos cariocas, como a caixa econômica, não era uma medida sensata para apaziguar as insatisfações da classe senhorial quanto ao fim do tráfico de escravos.

Ainda assim, trata-se de uma suposição acreditar que o 9º artigo do regulamento do *Monte de Socorro* interdita os depósitos dos escravos na caixa econômica. Por outro lado, um dos argumentos comprobatórios de que os depósitos dos escravos na caixa econômica mantinham-se é exemplificado pela própria autora ao apresentar a poupança da caderneta de nº 12.729 da caixa econômica pertencente à escrava Luiza em 1867. Segundo Grinberg, essa escrava depositava fielmente 5 mil réis por mês até 1869 com o aval de sua senhora nessa poupança, demonstrando assim a existência de uma escrava entre as poupadoras da caixa econômica antes da lei do Ventre-Livre¹⁹¹.

Em consonância temos no regulamento da caixa econômica no 36º artigo do capítulo *Das Escripuração*, todos os dados necessários para lançamento de depósitos ou retiradas feita pelos poupadores da caixa econômica e existe a necessidade de completar sobre a *condição* do poupador, a qual supomos estar relacionado com a condição de *ser*

¹⁸⁹ Regulamento do *Monte de Socorro*. Decreto nº 2.723, de 12 de Janeiro de 1861. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2723-12-janeiro-1861-556013-publicacaooriginal-75580-pe.html>. Acessado em 17/01/2016.

¹⁹⁰ GRINBERG, Keila. *Op.cit*; pp. 144-146.

¹⁹¹ Caderneta de Poupança da Caixa Econômica número 12.729, Luiza, 1867. Acervo Caixa Cultural, Brasília. *Apud* GRINBERG, Keila. *Op.cit*; p. 9.

livre ou *ser escravo*. Por fim, mesmo após a centralização das caixas econômicas por parte do governo através da Lei dos Entraves de 1860, existiam casas bancárias que aceitavam os depósitos de escravos, conforme explicitados no capítulo 2 dessa dissertação.

Por fim, acreditamos que a proibição versa somente ao acesso de escravos como depositantes de penhores no que se refere ao ato de penhorar um objeto para obter um empréstimo do *Monte de Socorro*. Isso é reforçado principalmente pelo 10º artigo do regulamento do *Monte de Socorro*, sequencial ao artigo de que diz respeito a proibição, legislando sobre quando houver a dúvida da legitimidade da posse do objeto a ser penhorado, a qual deverá ser informado ao *Chefe de Polícia, Delegado ou Subdelegado* mais próximo para evitar roubos ou desvios. Dessa maneira, a interdição de aceitar penhor dos escravos reflete a ilegitimidade do escravo possuir qualquer objeto de valor, uma vez que a constituição de bens por parte do escravo é ilegal até a promulgação da Lei do Ventre-Livre em 1871.

O desenvolvimento econômico da Caixa Econômica da Côrte

A *Caixa Econômica da Côrte*, agora sob tutela do governo, começa suas operações no final de outubro de 1861, depois de requisitar prorrogação no prazo para iniciar suas atividades através do decreto nº 2.806 de 19 de junho de 1861¹⁹². O início lento na captação dos depósitos pode ser creditado à concorrência das casas bancárias existentes na corte, assim como um resquício de desconfiança devido a liquidação da *Caixa Econômica do Rio de Janeiro*, a primeira do gênero alguns anos antes. O fato é que a *Caixa Econômica da Côrte* terá na atividade de penhor através do *Monte de Socorro* o seu principal serviço, como pode ser visto na **Tabela 12** comparando os anos iniciais dos serviços de depósitos e empréstimos via penhor.

¹⁹² Decreto nº 2.806, de 19 de Junho de 1861.

Tabela 12 – Comparação entre os balanços econômicos da Caixa Econômica da Côrte e do Monte de Socorro (1861-1865)

| Caixa Econômica da Côrte | | | | | | |
|--------------------------|--------------------|--------------|------------------|--------------|----------------|---------------------|
| Ano | Entradas (em réis) | | Saídas (em réis) | | Montante Total | Total de Cadernetas |
| | Depositantes | Montante | Retiradas | Montante | | |
| 1861 | 187 | 11:597\$810 | 2 | 221\$121 | 11:376\$689 | 185 |
| 1862 | 584 | 49:117\$333 | 174 | 12:236\$425 | 48:257\$597 | 595 |
| 1863 | 578 | 60:905\$444 | 223 | 32:989\$079 | 76:173\$962 | 950 |
| 1864 | 1293 | 206:263\$220 | 288 | 63:586\$864 | 218:850\$318 | 1955 |
| 1865 | 3044 | 809:481\$751 | 776 | 275:924\$342 | 752:407\$727 | 4223 |

| Monte de Socorro | | | | | | |
|------------------|-----------------------|--------------|-------------------|--------------|----------------|-------------------|
| Ano | Empréstimos (em réis) | | Resgate (em réis) | | Montante Total | Total de Cautelas |
| | Cautelas | Montante | Cautelas | Montante | | |
| 1861 | 412 | 33:376\$610 | 58 | 4:175\$750 | 29:200\$860 | 354 |
| 1862 | 3297 | 264:102\$610 | 1845 | 139:830\$250 | 153:473\$220 | 1806 |
| 1863 | 4376 | 381:835\$000 | 3947 | 321:989\$360 | 213:318\$860 | 2235 |
| 1864 | 5380 | 476:375\$000 | 4605 | 408:753\$860 | 280:940\$000 | 3010 |
| 1865 | 6166 | 676:783\$000 | 5862 | 548:617\$000 | 409:106\$000 | 3314 |

Fonte: Relatórios do Ministério da Fazenda (1861-1865). Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/fazenda>. Acessado em 20/01/2016.

Os depósitos da *Caixa Econômica da Côrte* só superaram os empréstimos do *Monte de Socorro* no ano de 1865, tanto em totais de cadernetas/cautelas quanto no montante total acumulado nos anos. Isso fora reflexo das falências das principais casas bancárias na Crise do Souto em 1864¹⁹³, nas quais existiam 22.893 contas, dispersando assim uma grande quantidade de possíveis clientes na praça comercial do Rio de Janeiro.

No relatório do Ministério da Fazenda de 1866 é informado que o Conselho Inspector e Fiscal da *Caixa Econômica da Côrte* alega o aumento dos capitais captados através dos depósitos da caixa não é maior devido ao limite do valor de depósito semanalmente expresso no regulamento da dita instituição. O apelo do *Conselho Inspector e Fiscal* ainda relaciona o aumento de depositantes devido capitais monetários dispersos pela crise bancária de 1864, como pode ser visto no trecho seguinte extraído do relatório:

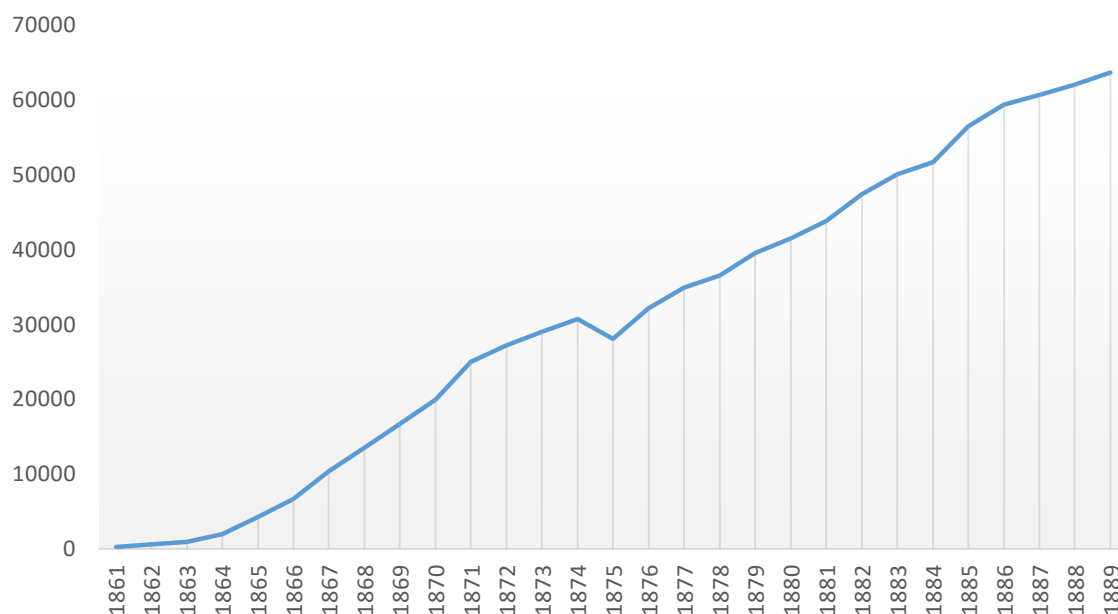
o Conselho Inspector e Fiscal está persuadido de que, se não fossem os limites fixados nos arts. 2º e 5º do Regulamento, maior seria aquella importancia [montante total da Caixa Econômica], attendendo-se principalmente á influencia da crise bancaria de 1864 e suas consequencias no destino dos capitaes monetarios.¹⁹⁴

¹⁹³ Conforme abordado no Capítulo 2.

¹⁹⁴ Relatório do Ministério da Fazenda de 1866, p.31.

E de fato, a partir de 1864 a quantidade de cadernetas na *Caixa Econômica da Côrte* segue uma tendência de crescimento ao longo do século XIX, com a exceção de apenas uma redução no ano de 1874 para 1875, conforme a **Figura 9**. Esse crescimento denota uma difusão dos depósitos no século XIX, ao ponto de em 1872 existir uma média de aproximadamente 1 caderneta da caixa para cada 10 habitantes na cidade do Rio de Janeiro¹⁹⁵. Enquanto a quantidade de cautelas não resgatadas, isto é, objetos penhorados não resgatados demonstrava um baixo índice de crescimento, variando com reduções em determinados anos, conforme pode ser visto na **Figura 10**.

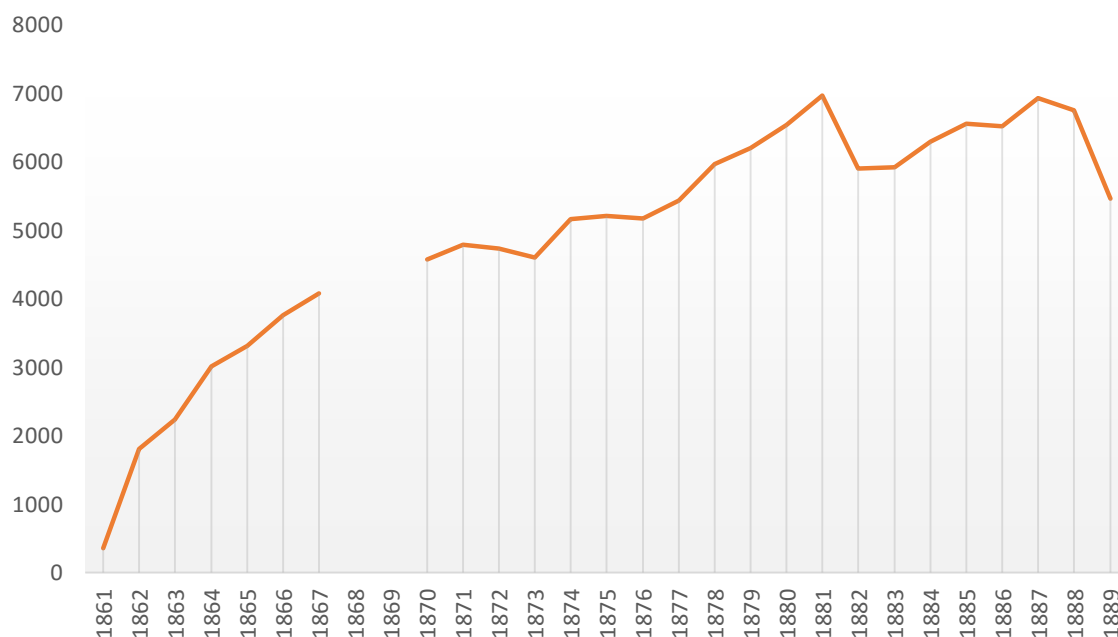
Figura 9 – Total de Cadernetas de Poupança na Caixa Econômica da Côrte (1861-1889)



Fonte: Relatórios do Ministério da Fazenda (1861-1889). Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/fazenda>. Acessado em 20/01/2016.

¹⁹⁵ Para dados da população do Rio de Janeiro, utilizamos censo de 1872.

Figura 10 – Total de Cautelas não resgatadas no Monte de Socorro (1861-1889)¹⁹⁶

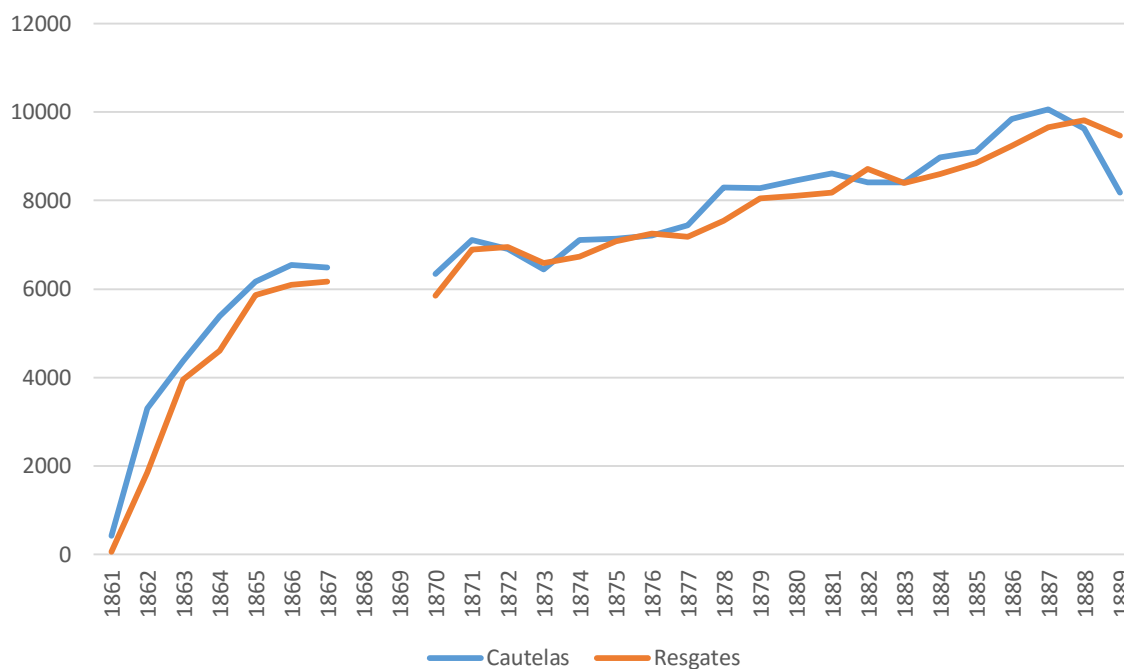


Fonte: Relatórios do Ministério da Fazenda (1861-1889). Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/fazenda>. Acessado em 20/01/2016.

É claro que atividades como empréstimos por penhor, por sua natureza, possui um balanço mais dinâmico, uma vez que quanto maior o tempo em penhora, mais oneroso fica para o cliente. Em outras palavras, o balanço entre entradas de cautelas e de resgates varia bastante ano a ano, conforme apresentado pela Figura 11. Essa dinâmica fica evidente ao verificarmos os valores das médias anuais, sendo a média de entradas de cautelas aproximadamente 7.200 cautelas por ano e a de resgates em torno de 6.951, uma margem bem pequena entre as duas.

¹⁹⁶ Não foi possível encontrar os dados de balanço do Monte de Socorro para os anos de 1868 e 1869.

Figura 11 – Balanço de entradas de cautelas e resgates no Monte de Socorro (1861-1889)



Fonte: Relatórios do Ministério da Fazenda (1861-1889). Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/fazenda>. Acessado em 20/01/2016.

Por sua vez, o número de depositantes na caixa não parava de crescer (vide **Figura 9**), no entanto, o balanço entre os valores dos montantes de entrada e retirada teve o seu primeiro déficit em 1874, conforme pode ser visto na **Figura 12**. O presidente da caixa econômica – *Visconde do Rio Grande* considerou o aumento dos valores da retirada devido à redução da taxa de juros de 6% para 5% por semestre dos depósitos da caixa econômica em 1872.¹⁹⁷ Tal redução da taxa de juros (rendimento) dos depósitos foi decidida pelo *Conselho Inspector e Fiscal* da caixa econômica em 1872 e alterado o regulamento através do decreto nº 5059 de 24 de agosto de 1872.¹⁹⁸ Por sua vez, o motivo da redução dos juros é dedicado à prática abusiva de acumulação de cadernetas por uma só pessoa. Essa prática é descrita pelo parecer do *Conselho Inspector e Fiscal* no seguinte trecho do Relatório do Ministério da Fazenda de 1871:

Este inconveniente (pois que em conta de inconveniente creio que se deve ter) procede da pratica em que se está de se permittir a qualquer pessoa tomar cadernetas em nome de outros, figurando sempre o tomador como dona dellas,

¹⁹⁷ Relatório do Ministério da Fazenda de 1874, p.40.

¹⁹⁸ Decreto nº 5059 de 24 de agosto de 1872. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5059-24-agosto-1872-551369-publicacaooriginal-67878-pe.html>. Acessado em 20/01/2016.

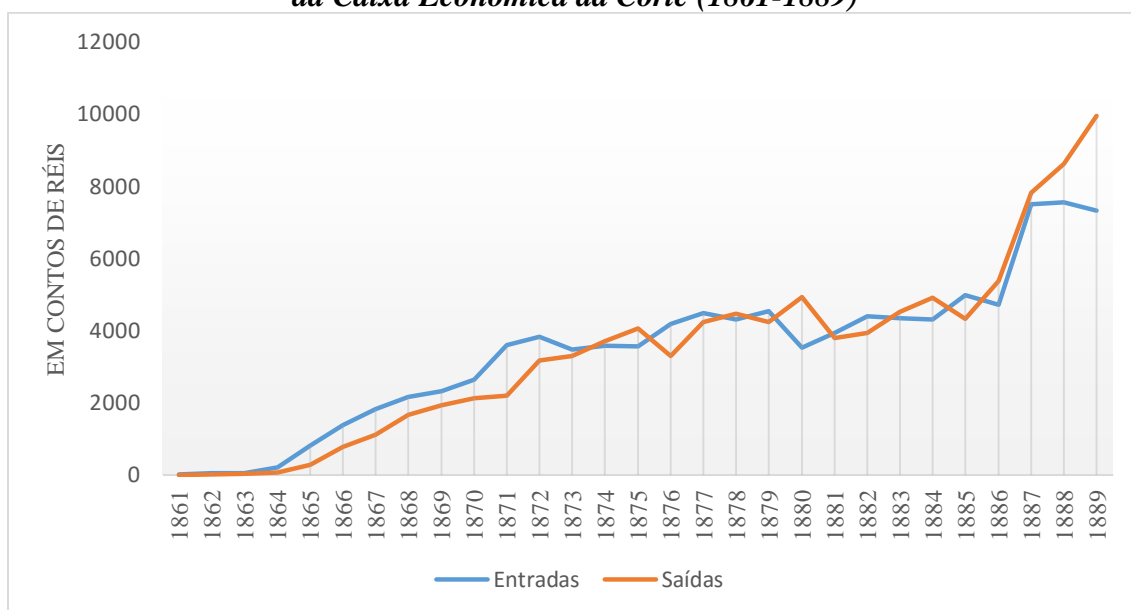
visto que nem a Lei de 22 de Agosto, nem o Decreto de 19 de Dezembro de 1860, nem o mesmo Regulamento da Caixa Economica o prohibem expressamente. A princípio eram os pais ou padrinhos que tomavam cadernetas para seus filhos ou afilhados, o que não parecia merecer nenhuma reprovação, mas, ao depois, desse mesmo pretexto se tem prescindido, e ha hoje casas nesta cidade que possuem 8 a 10 cadernetas, ou que já têm accumulado sob diversos nomes de 30 a 40 contos, de que recebem regularmente 6% todos os seus mezes. Bem que isso não esteja expressamente prohibido, é comtudo claro que por semelhante maneira se torna illusoria a disposição legislativa, que limitou a 4:000\$ as quantias a que a Caixa Economia (sic) pode abonar juros.¹⁹⁹

A reclamação do *Conselho Inspector e Fiscal* da prática abusiva descrita acima é reforçada pelo grande número de depósitos no valor máximo (50\$000) do regulamento da caixa. Segundo o relatório, ao longo do ano de 1871 foram feitos 64.903 depósitos na *Caixa Econômica da Côrte* no valor máximo de 50\$000 réis, enquanto que foram feitos 22.919 depósitos de valores abaixo de 50\$000 réis no mesmo ano. O conselho denota ainda que *são pequenos capitalistas que têm convertido este Estabelecimento em Banco de depósitos, onde vêm collocar o seu dinheiro com melhor juro e maiores garantias do que em outra qualquer parte.*²⁰⁰ Nesse sentido, para o conselho da caixa, o estabelecimento perdia o seu propósito inicial estabelecido pelo 1º artigo de seu regulamento de atender as classes menos abastadas da sociedade e, portanto, fazia-se necessário reformas no regulamento para a manutenção do princípio do banco popular, como: a redução do limite máximo de depósito para 25\$000; a redução dos juros para 5% semestrais; maior número de empregados para inspecionar a relação entre as cadernetas de forma a não permitir o abuso da prática de acúmulo de cadernetas. Dentre tais sugestões, como já enunciamos, foi decretado apenas a redução dos juros semestres de 6% a 5%.

¹⁹⁹ Relatório do Ministério da Fazenda de 1871, p.52.

²⁰⁰ Idem.

Figura 12 - Balanço econômico entre os montantes de entradas e saídas de depósitos da Caixa Econômica da Côrte (1861-1889)



Fonte: Relatórios do Ministério da Fazenda (1861-1889). Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/fazenda>. Acessado em 20/01/2016.

Outro motivo alegado pelo *Conselho Inspector e Fiscal* da caixa acerca do aumento do primeiro déficit em 1874 no balanço entre entradas e saídas diz respeito a uma prevaricação praticada na caixa por um funcionário responsável pelas anotações de entradas e saídas. O relato do presidente do conselho da caixa sobre tal prevaricação é exposto pelo Ministério da Fazenda em 1872:

Constituindo-se agente officioso (referia-se ao emprego infiel) de todos os seus conhecidos que tinham depositos a fazer na Caixa, delles recebia as cadernetas com a importancia desses depositos, lançava-os nas mesmas cadernetas, falsificando a rubrica do Fiel; e ao depois, mettendo o dinheiro em si, restituia as cadernetas a seus donos, que muito obrigados lhe ficavam por se verem tão facilmente despachados.

Para melhor occultar o seu criminoso manejo, tomava elle a precaução de lançar as suppostas entradas nos respectivos livros de contas correntes, espreitando para isso as occasiões em que menos pudesse ser observado, e por este modo conseguiu por muito tempo encobrir as frequentes subtracções que effectuava, pois que as rubricas falsificadas o eram com tal arte, que, quando as cadernetas, voltando ao Estabelecimento, cahiam em mão do Fiel (o que muitas vezes succedia), nunca este se apercebeu da falsificação.²⁰¹

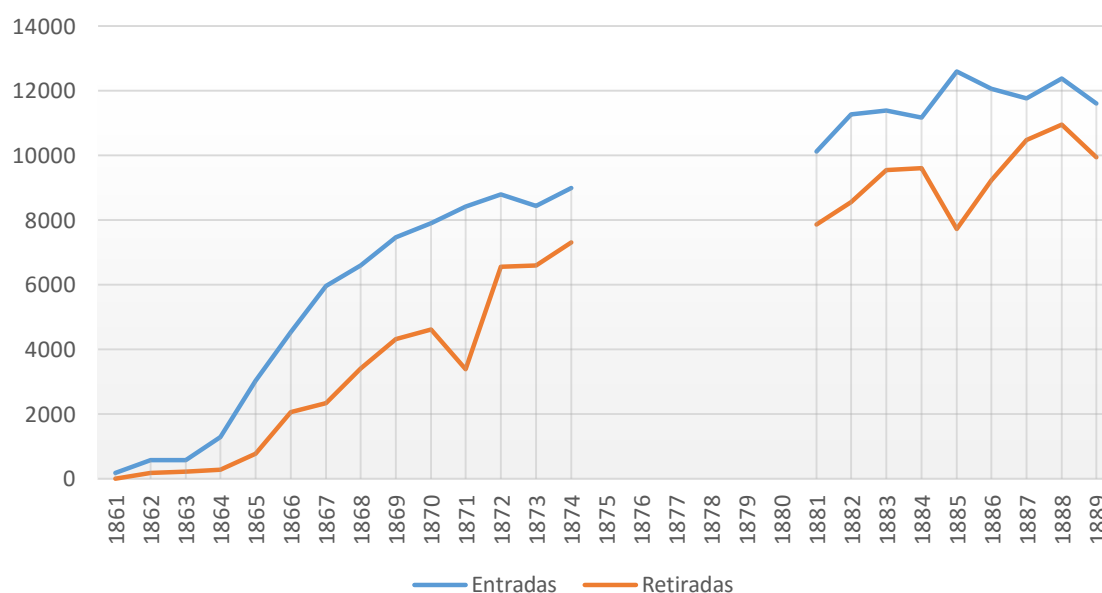
Os membros do conselho da caixa temiam as retiradas e, portanto, insistiram em preservar a imagem da caixa, assumindo o erro e demitindo tal funcionário. O governo

²⁰¹ Relatório do Ministério da Fazenda de 1872. pp 29-30. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/fazenda>. Acessado em 01/02/2016.

deliberou que a caixa deve garantir *aos depositantes a importancia de seus depositos e juros, e proceder contra o empregado ou empregados prevaricadores; tomando-se ao mesmo tempo providencias efficazes, tendentes a evitar a repetição de iguaes fraudes.*²⁰²

Os reflexos foram perceptíveis e imediatos. As entradas de novos depósitos e seus valores totais reduziram-se, enquanto que as retiradas de depósitos e os valores totais de retiradas, que cresceram após à redução dos juros de 1871, aumentaram entre 1872 e 1873, conforme pode ser reparado nas **Figuras 12** e **Figura 13**. Os déficits ficaram mais constantes após 1874, repetindo-se em 1875 e em 1878.

Figura 13 – Balanço de entradas e saídas de depósitos na Caixa Econômica da Côrte (1861-1889)²⁰³



Fonte: Relatórios do Ministério da Fazenda (1861-1889). Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/fazenda>. Acessado em 20/01/2016.

Em 1880, a *Caixa Econômica da Côrte* apresenta o maior déficit que terá enquanto governada pela monarquia. O montante total de retiradas supera o de entradas em 1.406:250\$230 réis. O Ministério da Fazenda abre seu relatório de 1880 anunciando o mal momento vivido pelo estabelecimento, informando que *Esta benefica instituição não tem tido entre nós o desenvolvimento, que era dado esperar*²⁰⁴. Dedicar esse momento, principalmente, ao insucesso das caixas econômicas e monte de socorro provinciais

²⁰² Ibidem, p.32.

²⁰³ Infelizmente não possível encontrar os dados de novos depósitos e saídas entre os anos de 1875 a 1880.

²⁰⁴ Relatório do Ministério da Fazenda de 1880. p.64. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/fazenda>. Acessado em 01/02/2016.

criadas pelo decreto nº 5.594 de 18 de abril de 1874²⁰⁵, em especial as dívidas acumuladas por esses montes de socorro.

No decreto de criação das caixas provinciais, ficara estabelecido a criação de agências para alcançar outras villas e cidades, para isso, criava-se uma agência e uma *Collectoria* seria responsável por administrar as entradas e saídas nessa agência. No entanto, no relatório de 1880, é justificada o grande déficit da caixa econômica justamente ao desenvolvimento *moroso* e que a Caixa Matriz, no caso específico a *Caixa Econômica da Côrte*, não possui rendas suficientes para cobrir os encargos dispendiosos das agências e funcionários da *Collectorias*. Portanto, é insistente no relatório de 1880 a separação entre as caixas econômicas e os montes de socorro, como forma de prevenir maiores déficits para aquela.²⁰⁶

A situação do *Monte de Socorro* agravara-se com mais um caso de prevaricação de um funcionário da caixa econômica. Em maio de 1881, o ex-thesoureiro João Ribeiro do Amaral furtou do estabelecimento joias penhoradas, ocasionando um prejuízo no total avaliado de aproximadamente 154 contos de réis. Acreditava que o ex-thesoureiro fugira para a Marselha e o rombo no orçamento só piorava a situação do *monte de socorro*.²⁰⁷

A *Caixa Econômica da Côrte* recuperava-se do grande déficit de 1880 com dois anos seguintes de superávits. Em 1882, é apresentado no relatório do Ministério da Fazenda um projeto de reformulação do regulamento da caixa econômica feito por uma comissão escolhida no final de 1881. Tal projeto dispõe de algumas mudanças, sendo as principais: a extinção dos *Montes de Socorro* provinciais, deixando apenas o *Monte de Socorro* ligado à *Caixa Econômica da Côrte* em ativa, entretanto sua administração, funcionários e gastos seriam integrados à caixa econômica; o mínimo de valor de depósito continuaria a ser 1\$000 réis, porém não o valor máximo por depósito não ficaria mais estipulado, mantendo-se o limite de valor acumulado numa caderneta em 4 contos de réis; os rendimentos dos depósitos, por sua vez, seriam reduzidos de 6% para 4%; outra grande modificação diz respeito a participação das mulheres como depositantes, as quais agora não necessitariam da permissão dos maridos para realizar suas transações; os escravos não foram citados, mas supomos que nada sobre eles fora alterado, uma vez que as caixas

²⁰⁵ Inserir decreto!!!

²⁰⁶ Relatório do Ministério da Fazenda de 1880. p.65. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/fazenda>. Acessado em 01/02/2016.

²⁰⁷ Idem.

econômicas foram garantidas como um dos estabelecimentos responsáveis por acumular pecúlios em 1872²⁰⁸.

A urgência da demanda de reformas nos regulamentos das caixas econômicas e montes de socorro não foi atendida. O projeto de reforma ainda deveria ser debatido e votado na câmara legislativa e isso só seria resolvido no final de 1885. Enquanto isso, nos anos de 1883 e 1884 a caixa econômica demonstrava déficits seguidos no balanço dos montantes de entrada e saída de depósitos, totalizando nos dois anos um saldo negativo de aproximadamente 794 contos de réis. Ainda que as entradas de novos depósitos mantivessem superiores às retiradas, entre os anos de 1883 e 1884 houve o maior índice de retiradas de depósitos da história da *Caixa Econômica da Côrte*, totalizando 9611 retiradas.

No ano de 1885, a caixa econômica teve um superávit de cerca de 669 contos de réis depois de dois anos de baixas. No entanto, o ano de 1886 marca o retorno de déficit na razão de 649 contos de réis, o que fez urgir por reformas nos estatutos. Nesse sentido, finalmente, no final do ano de 1886 era promulgada a lei nº 3.313 de 16 de outubro de 1886²⁰⁹, a qual atendia às principais necessidades de reforma nos estatutos das caixas econômicas e montes de socorro: as caixas econômicas incapazes de se manter seriam anexadas às repartições, enquanto que os respectivos montes de socorro seriam extintos; suprimira também os limites máximos de entrada por depósito, enquanto mantivera o limite máximo de acumulado em 4 contos de réis.

As mudanças no regulamento das caixas econômicas não surtiram o efeito desejado na *Caixa Econômica da Côrte*, pois o balanço econômico continuava em déficit em 1887, totalizando um saldo negativo de aproximadamente 321 contos de réis. Para piorar a situação, houve entre os anos de 1886 e 1887 uma redução no número de novos depósitos, enquanto que o número de retiradas aumentara, conforme pode ser visto na **Figura 13**. Os constantes déficits, principalmente na década de 1880, demonstravam um enfraquecimento da imagem das caixas econômicas.

²⁰⁸ Segundo o 49º artigo do decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872: *O pecúlio do escravo será deixado em mão do senhor ou do possuidor, se este o consentir, salva a hypothese do art. 53, vencendo o juro de 6 % ao anno; e outrosim poderá, com prévia autorização do juizo de orphãos, ser recolhido pelo mesmo senhor ou possuidor ás estações fiscaes, ou a alguma caixa economica ou banco de depositos, que, inspire sufficiente confiança*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-1872-551577-publicacaooriginal-68112-pe.html>. Acessado em 05/02/2016.

²⁰⁹ Lei nº 3.313 de 16 de outubro de 1886. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-3313-16-outubro-1886-543164-publicacaooriginal-53175-pl.html>. Acessado em 10/02/2016.

No entanto, vale ressaltar que a partir de 1874 tivemos a criação de várias outras agências da caixa econômica na província do Rio de Janeiro e no ano de 1887 já funcionam nos seguintes municípios: Angra dos Reis, Barra Mansa, São Fidélis, Macaé, Petrópolis, Paraíba do Sul, Rezende, Valença e Vassouras. Dessa maneira, podemos supor que, uma das razões de tais déficits, fosse uma preferência de manter os depósitos em agências locais. Em vista disso, as caixas econômicas continuavam a se expandir e regulamentos de criações de novas agências eram aprovados para os municípios: Piraí, Cabo-Frio, Sapucaia, Nova Friburgo, Santo Antônio de Pádua, Araruama, Cantagalo, São João da Barra, Carmo, Rio Bonito, Maricá e Santa Maria Madalena²¹⁰.

Por fim, em 2 de abril de 1887, através do decreto nº 9.738, são publicados os novos regulamentos das caixas econômicas e dos montes de socorro. Esse novo regulamento incorpora as medidas da lei nº 3.313 de 16 de outubro de 1886 já citadas anteriormente, mas promove também outras mais radicais no sentido de tentar reduzir os prejuízos constantes das caixas econômicas, como por exemplo o primeiro §1º do artigo 1º que fica disposto:

§ 1º A nenhum outro estabelecimento será permitido, por qualquer título, ou sob qualquer pretexto, exercer funções ou ter caixas annexas, com o caracter ou a denominação de Caixas Economicas, seja qual fôr o fim a que estas se destinem. Exceptuam-se as que existem e têm sido conservadas com o consentimento do Governo Imperial, uma vez que funccionem sem infracção dos preceitos estabelecidos nos actos que as autorisaram.²¹¹

Conforme pôde ser observado no trecho citado, o governo interceda a criação de banco de depósitos utilizando de título semelhantes. Essa preocupação reflete ao momento de preservação da caixa econômica a fim de não suscitar maiores desafios de concorrência. Ademais, era comum verificar o surgimento de outras “caixas depositárias”, como pode ser visto nos periódicos oitocentista, em especial no *Jornal do Commercio*²¹².

No §4º do 3º artigo, é explicitado que as caixas econômicas poderiam criar cartões auxiliares para facilitar a captação de depósitos em escolas e estabelecimentos de

²¹⁰ Relatório do Ministério da Fazenda de 1887, p.69. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/fazenda>. Acessado em 12/02/2016.

²¹¹ Regulamento das caixas econômicas publicado no decreto nº 9.738 de 2 de abril de 1887. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9738-2-abril-1887-543096-publicacaooriginal-52854-pe.html>. Acessado em 10/02/2016.

²¹²

trabalho. Esses cartões permitirão entradas inferiores ao mínimo de 1\$000 réis estipulada pela caixa, no entanto, eles serão levados à caixa econômica ou filiar mais próxima quando completar o 1\$000 réis necessário, assim começando a render os juros. Essa medida indica uma tentativa da caixa de estender seus serviços e cumprir seus objetivos fundantes propostos.

No que se refere aos depósitos dos escravos, desta vez o governo deixará claro através do 10º artigo deste novo regulamento que *o depósito em favor de escravo deverá indicar o nome do senhor, e só poderá ser retirado com autorização do Juiz dos Orphãos.*²¹³ Não significava nenhuma novidade, visto que os escravos já eram poupadores na caixa econômica do governo desde sua criação, embora essa reafirmação seja necessária, uma vez que decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872 determinava que o governo deveria garantir acesso às caixas econômicas para os pecúlios escravos.

Havia também uma nova regulamentação exigindo prazos diferentes para a retirada dos valores poupados. Segundo o 14º artigo, depósitos até 100\$ réis exigiam um prazo de 8 dias de antecedência; entre 100\$ e 500\$ réis, 15 dias de aviso prévio; entre 500\$ e 1:000\$, 30 dias; entre 1:000\$ e 2:000\$, 60 dias; por fim, maiores de 2:000\$ exigiam-se 90 dias de antecedência.

As mudanças no regulamento surtiram efeito de atrair novos depositantes para a *Caixa Econômica da Côrte*, houve um saldo positivo entre entradas e saídas de cadernetas a favor de 1.407 novos depositantes no final de 1888. No entanto, a diferença entre o montante dos valores de entrada e saída foi deficitário mais uma vez em torno de 1.069 contos de réis, isto é, *Caixa Econômica da Côrte* obtinha o segundo maior déficit até então em sua história.

O último ano da *Caixa Econômica da Côrte* sob administração do governo imperial teve um grande abalo em suas contas. A balança econômica, dessa vez, demonstrara uma grande retirada na importância de aproximadamente 2.625 contos de réis, o maior de sua história. A grande quantidade de retiradas foi observada pelo Ministério da Fazenda, agora sobre a administração republicana, nos últimos meses do ano de 1888, principalmente após o 15 de novembro. No entanto, a estratégia do governo republicano fora atender os receosos, demonstrando segurança e pontualidade na agora *Caixa Econômica da Capital Federal*. Segundo o relatório do Ministro da Fazenda:

²¹³ Regulamento das caixas econômicas publicado no decreto nº 9.738 de 2 de abril de 1887. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9738-2-abril-1887-543096-publicacaooriginal-52854-pe.html>. Acessado em 10/02/2016.

A pontualidade porém, com que foram satisfeitos os pedidos de retiradas, prescindindo a Caixa dos prazos de espera, que o regulamento faculta, a interferência do Governo e da imprensa desta Capital, assegurando a subsistência da garantia concedida a esses depósitos, a boa vontade e os esforços dos empregados do estabelecimento no desempenho de suas obrigações restabeleceram, em pouco tempo, a confiança naquela benéfica e previdente instituição, a qual, desde o começo de 1889, vê crescer o movimento dos depósitos confiados à sua guarda.²¹⁴

Ainda que a *Caixa Econômica da Capital Federal*, a campanha republicana viu as caixas econômicas como importantes instituições a serem preservadas devido ao seu caráter civilizatório e ao mesmo tempo a facilidade em captação de investimentos no Estado através dos depósitos. Nesse sentido, o governo republicano concentrara esforços para resgatar a imagem da caixa, fortemente abalada pelos déficits constantes e casos de má administração na década de 1880.²¹⁵

Os escravos na Caixa Econômica da Côrte

Na longa análise anterior, verificamos que, embora houvessem anos de crise na administração da Caixa Econômica da Côrte, o número de depositantes cresceu consideravelmente ao longo do final do século XIX. Na primeira década de funcionamento, de 1861-1869, a Caixa Econômica da Côrte crescera em média 83,71% ao ano, crescimento justificável pela imagem construída da liquidada Caixa Econômica do Rio de Janeiro (1831-1859). No seu primeiro ano o número de cadernetas era de 185, enquanto que no final da década em 1869 era de 16631 cadernetas.

A década seguinte de 1870 a 1879, por sua vez, foi marcada por problemas internos e tentativas de reformas regulamentais principalmente após os primeiros anos (1874 e 1875) de déficit na balança de montantes de entrada e saída da *Caixa Econômica do Rio de Janeiro*. Nesse período, o crescimento médio do número de cadernetas foi de 9,38%, em números absolutos, aumentou de 16631 para 39488 cadernetas. Vale ressaltar que nessa década inicia-se a expansão das caixas econômicas e também das agências da *Caixa Econômica da Côrte* pela província fluminense.

²¹⁴ Relatório do Ministério da Fazenda de 1889, p.417. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/fazenda>. Acessado em: 13/02/2016.

²¹⁵ Para ver uma análise sobre as caixas econômicas durante a Primeira Republica brasileira, principalmente a *Caixa Econômica da Capital Federal* e a *Caixa Econômica de São Paulo*, ver MARCONDES, Renato Leite. *Op.cit.*

Por fim, a última década de funcionamento da *Caixa Econômica da Côrte*, sob direção do governo imperial, marca a grande crise do estabelecimento. Foram 9 anos (1880-1888), sendo que em 7 deles a caixa terminou o ano com déficits. Ademais, como já explicado, nessa última década o *Conselho Inspector e Fiscal* da *Caixa Econômica da Côrte* buscou alternativas, principalmente através de reformas nos regulamentos, para reverter os quadros deficitários. Apesar da crise deficitária, a *Caixa Econômica da Côrte* apresentou um crescimento médio de 5,17% no número de cadernetas totais, tendo no começo da década de 1880 o total de 41529 cadernetas e, no final do império brasileiro, o número total de 62047 cadernetas.

Queríamos demonstrar através dessa análise inicial que a *Caixa Econômica da Côrte*, apesar das constantes crises e saldos negativos, difundia seus serviços de poupança, alcançando um grande número de depositantes ainda em seus anos iniciais. No entanto, não conseguimos demonstrar a participação dos escravos entre os poupadores através dados dos relatórios do Ministério da Fazenda, uma vez que os depositantes não eram distinguidos pelas suas condições.

Contudo, a partir do ano de 1882, preocupados em recuperar o prestígio das caixas econômicas e em demonstrar que a *Caixa Econômica da Côrte* mantinha o seu objetivo de atender as classes menos abastada da sociedade, os relatórios do Ministério da Fazenda traziam publicações de quadros estatísticos discriminando a incidência de valores dos depósitos, bem como a publicação das profissões dos novos depositantes por ano.

Tabela 13 – Valores dos depósitos discriminados na Caixa Econômica da Côrte (1881-1886)

| Depósitos (em réis) | 1881 | 1882 | 1883 | 1884 | 1885 | 1886 |
|----------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| De 1\$000 a 10\$000 | 9530 | 10760 | 10445 | 11474 | 11981 | 12443 |
| De 11\$000 a 20\$000 | 6156 | 6768 | 7150 | 7314 | 8348 | 9024 |
| De 21\$000 a 30\$000 | 5744 | 6504 | 6781 | 6736 | 7482 | 7759 |
| De 31\$000 a 40\$000 | 3036 | 3321 | 3432 | 3360 | 3750 | 4183 |
| De 41\$000 a 49\$000 | 612 | 604 | 624 | 610 | 723 | 709 |
| De 50\$000 | 69141 | 77362 | 75956 | 75103 | 87436 | 80966 |
| Total | 94219 | 105319 | 104388 | 104597 | 119720 | 115084 |

Fonte: Dados obtidos dos relatórios do Ministério da Fazenda de 1881-1886. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/fazenda>. Acessado em 14/02/2016.

Conforme podemos verificar na **Tabela 13**, em todos os anos a grande maioria dos depósitos eram realizados no valor máximo de 50\$000 réis permitido pela lei e, em segundo lugar, os valores entre o mínimo de 1\$000 e 10\$000. Esses dados comprovam a

preocupação da *Caixa Econômica da Côrte* não estar mais atendendo majoritariamente a parte da população que se propusera, o que já era anunciado pelo *Conselho Inspector e Fiscal* desde 1876 ao apresentar o primeiro quadro de valores de depósitos discriminados:

[...] na ausencia de outros dados estatísticos, póde-se destes algarismos inferir que a maior cópia dos depósitos que affluem á Caixa Economica não representa as economias das classes sociaes, para quem foi ella principalmente creada; parecendo antes provir de pessoas que, podendo desprender-se de crescidas sommas, revélam a largueza de seus meios disponiveis.

[...] Só a classificação dos diversos depositantes, por suas respectivas profissões, poderia confirmar ou desvanecer esta supposição. Em todo caso, o grupo dos menores valores e a freguezia que mais se deve buscar attrahir á Caixa Economica, porque é ahi que se encontra o trabalhador.²¹⁶

O *Conselho Inspector e Fiscal* anunciava, dessa forma, uma descaracterização que a caixa econômica vinha sofrendo e, pelos dados apresentados na **Tabela 13** para os anos da década de 1880, não conseguiria reverter tal situação. É claro que ao considerarmos as entradas no valor máximo, não estamos querendo afirmar que eram apenas de pessoas bem abastadas, pois vimos anteriormente no capítulo 2 uma grande capacidade dos *pequenos poupadores* (onde incluímos os escravos) de acumular médias significativas.

Todavia, conforme solicitado pelo *Conselho Inspector e Fiscal* foi feito para os anos posteriores uma análise estatística de acordo com as profissões dos novos depositantes da *Caixa Econômica da Côrte* anualmente. Os quadros das profissões dos novos depositantes divulgados anualmente pelo relatório do Ministério da Fazenda formaram a **Tabela 14** a seguir.

²¹⁶ Relatório do Ministério da Fazenda de 1876, p.99. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/fazenda>. Acessado em 14/02/2016.

Tabela 14 - Lista de profissões dos depositantes da Caixa Econômica da Côrte (1882-1888)

| Profissão | 1882 | 1883 | 1884 | 1885 | 1886 | 1887 | 1888 |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Trabalhadores | 1174 | 1378 | 1082 | 2054 | 2148 | 1010 | 754 |
| Operários e artistas | 2412 | 2344 | 2235 | 2179 | 1563 | 2043 | 1763 |
| Criadagem | 1499 | 1191 | 1475 | 1605 | 1517 | 1795 | 2280 |
| Empregados no commercio e em associações beneficentes | 1431 | 1338 | 1478 | 1538 | 1430 | 1558 | 2105 |
| Militares | 376 | 201 | 166 | 223 | 167 | 367 | 504 |
| Pequeno commercio | 272 | 88 | 93 | 478 | 400 | 676 | - |
| Empregados públicos | 226 | 177 | 252 | 201 | 250 | 268 | 329 |
| Maritimos, catraeiros e remadores | 155 | 237 | 153 | 181 | 130 | 127 | 101 |
| Advogados e mais empregados no fôro | 52 | 35 | 29 | 41 | 33 | 39 | 37 |
| Medicos, pharmacêuticos, parteiras, etc | 98 | 79 | 81 | 99 | 88 | 91 | 28 |
| Engenheiros, architetos e agrimensores | 25 | 30 | 34 | 88 | 16 | 41 | 39 |
| Empregados na lavoura | 43 | 118 | 113 | 144 | 140 | 196 | 157 |
| Estudantes | 140 | 113 | 121 | 88 | 114 | 82 | 100 |
| Ecclesiasticos | 21 | 20 | 18 | 26 | 13 | 26 | 15 |
| Empregados no Magistério | 94 | 75 | 99 | 121 | 104 | 84 | 79 |
| Negociantes | 282 | 447 | 367 | 127 | 197 | 59 | 94 |
| Proprietários e capitalistas | 197 | 71 | 92 | 71 | 79 | 99 | 90 |
| Profissões Diversas | - | - | - | - | - | - | 25 |
| Sem declaração de profissão | | | | | | | |
| Homens | 9 | 6 | 3 | 11 | 6 | 17 | 22 |
| Mulheres | 1047 | 1384 | 1310 | 1202 | 1506 | 1421 | 1832 |
| Menores | 1623 | 1951 | 1977 | 2117 | 2166 | 1766 | 1941 |
| Total | 11176 | 11283 | 11178 | 12594 | 12067 | 11765 | 12295 |
| <i>Nacionais</i> | 5652 | 5605 | 5840 | 6431 | 6620 | 6289 | 7889 |
| <i>Estrangeiros</i> | 5524 | 5678 | 5338 | 6163 | 5447 | 5476 | 4406 |

Fonte: Dados obtidos dos relatórios do Ministério da Fazenda de 1881-1886. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/fazenda>. Acessado em 14/02/2016.

As preocupações do conselho faziam sentido, basta observar o grande número de estrangeiros como novos depositantes da *Caixa Econômica da Côrte* na década de 1880. Os estrangeiros chegaram a superior o número de nacionais durante o ano de 1883, enquanto nos demais anos dividirem quase que igualmente o número de novas entradas, com exceção do ano de 1888. Podemos supor um número de africanos forros dentre os escravos estrangeiros.

Em todos os anos, as categorias mais representativas da **Tabela 14** são das profissões: trabalhadores; criadagem; operários e artistas; e empregados no comércio e em associações beneficentes. Justamente as categorias mais representativas compõem profissões mais populares, as quais podemos arriscar existir a presença de escravos. A

priori, podemos pensar que esses dados contradizem as preocupações e os dados publicanos na **Tabela 13** do *Conselho Inspector e Fiscal* sobre a desvirtuação do público-alvo da *Caixa Econômica da Côrte*, entretanto, devemos ressaltar que a capacidade de acumulação das demais profissões, principalmente os *negociantes, proprietários e capitalistas, empregados públicos, médicos, engenheiros, advogados*, entre outros; é bem superior, assim sendo capazes de depositar mais vezes do que as demais.

Um fator interessante que devemos notar é o que concerne ao desaparecimento de “escravos” entre as profissões dos poupadores. Devemos lembrar que na década de 1880 o movimento abolicionista ganhava cada vez mais destaque, enquanto que a pressão externa pela abolição da escravidão brasileira e novas leis abolicionistas surgiam. Ao analisar um dos quadros que formaram a **Tabela 14**, Grinberg infere que a informação sobre a condição podia não ter tanta necessidade pela *Caixa Econômica da Côrte* e também que escravos provavelmente estavam incluso em meio aos livres nessas estatísticas:

Além disto, se pela tabela não sabemos quantos poupadores são escravos ou libertos —o que pode ser um bom sinal, o de que esta informação talvez não tenha tanta importância neste contexto—, pode-se arriscar que boa parte dos «menores» e dos membros das «associações beneficentes» seja composta por estas pessoas, além de vários dos indivíduos elencados dentre os profissionais listados acima. Talvez não fosse assim no início dos anos 1870, mas em 1885 aqueles que depositavam na Caixa eram mesmo os pequenos poupadores.²¹⁷

Se os números dos valores discriminados dos depósitos e as tabelas das profissões dos depositantes não puderam afirmar com clareza a presença dos escravos entre os depositantes da *Caixa Econômica da Côrte*, as fontes que analisaremos no ponto a seguir podem.

Disputas judiciais pela poupança escrava

Ao escolher a *Caixa Econômica da Côrte*, os escravos podiam, com o consentimento de seus senhores, depositar seus pecúlios. Segundo o 49º artigo do decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872, era necessário também uma prévia autorização do *Juízo de Orphãos e Ausentes*, de maneira a assegurar o pecúlio do escravo. Apesar da lei

²¹⁷ GRINBERG, Keila. *Op.cit*; p. 18.

não ser clara para os saques, conforme demonstraremos nas fontes analisadas, aparentemente era necessária também a autorização pelo *Juízo de Orphãos e Ausentes*.

No entanto, alguns documentos coletados estão associados às disputas judiciais entre senhores e escravos em torno da legitimidade do pecúlio em diferentes aspectos, nos permitindo demonstrar que o conhecimento dos direitos adquiridos pelos escravos pós promulgação da lei do Ventre-Livre em 1871 não alcançara todos proprietários de escravos ou estes ignoravam tais direitos. Dessa maneira, além de demonstrar os atos de poupar dos escravos, esse documento nos permite analisar os imbróglis judiciais envolvendo principalmente o direito de acumulação de pecúlio pelos escravos.

Antes da análise, é importante explicar a metodologia de catalogação desses documentos. Inicialmente fizemos uma busca nos catálogos físicos do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro sobre o termo “caixa econômica” a partir do ano de 1861 e nenhum documento foi encontrado, com exceção dos relatórios do ministério da Fazenda. Depois optamos por buscar no *Acervo Judiciário do Rio de Janeiro*, o qual possui uma ferramenta de busca de fontes por palavras-chave.²¹⁸ Analisamos todas as opções e fizemos buscas pelas fontes pelas palavras-chave: *depósitos, caixa econômica, saque e caderneta de poupança*. A partir do resultado alcançado, filtramos aqueles que possuísem o termo *escravo* e conseguimos um total de 82 fontes.

Por se tratar de fontes jurídicas, os documentos possuíam datas de iniciais e finais dos processos. Nesse sentido, organizados pela data inicial dos processos, a fonte mais antiga marca o ano de 1863 como inicial e a mais recente o ano de 1887. Entretanto, com o tempo que íamos analisando dos documentos, percebemos que as fontes que tratavam sobre a poupança escrava na *Caixa Econômica da Côrte* eram as coligidas no fundo do *Juízo de Orphãos e Ausentes*, enquanto que as demais tratavam de depósitos para outros fins, como por exemplos para o *Fundo de Emancipação* a fim de manter-se nas listas de libertação e ganhar prioridade nas mesmas (já citados neste capítulo) ou outros órgãos como o *Cofre dos Depósitos Públicos* e o *Thesouro Nacional*. Logo, considerando isso, temos apenas 15 fontes sobre saques e depósitos na *Caixa Econômica da Côrte*.

A mais antiga delas data de 1872, refere-se a um simples pedido de permissão de José Marque de Carvalho para sacar a quantidade de 413\$777 mais os juros que não são

²¹⁸ A pesquisa pode ser feita através do site do Arquivo Nacional. Disponível em: <http://www.an.gov.br/Basedocjud/MenuDocJud/MenuDocJud.php>. Acessado em 15/02/2016.

informados pertencentes à sua escrava Carlota, segundo requisição da mesma.²¹⁹ Nos demais casos veremos que era exposto os objetivos da retirada dos valores, mesmo que não fosse necessário. Nesse caso de Carlota não foram expostos os motivos da retirada, mas podemos supor que fora reflexo pelo contexto de primeiro sinal de crise da *Caixa Econômica da Côrte* entre os anos de 1871 e 1872 com a duplicação no número de retiradas, como já foi explicado anteriormente.

O segundo documento, em ordem cronológica crescente, relata o caso aberto pelo Antônio José Gomes do Rio Araújo em 13 de julho de 1873, o qual fora senhor da falecida escrava Joaquina da nação Benguella.²²⁰ Segundo o que consta nos autos, Antônio José Gomes do Rio Araújo requisitava a posse da quantia existente na caderneta de nº 36094 pertencente à Joaquina Thereza dos Anjos, pois se tratava de sua falecida escrava, a qual depositava quantias com o nome esse nome e sob condição de livre. O processo desenrolou ao longo de um ano, mas, ainda que o autor tenha provado que Joaquina Thereza dos Anjos era mesmo sua escrava Joaquina sob falsa condição de livre, o juiz julgou o caso alegando os artigos 59 e 60 da lei de nº 5.135 de 13 de novembro de 1872:

Art. 59. Por morte do escravo, metade do seu peculio pertencerá ao conjuge sobrevivente, se o houver, e a outra metade se transmittirá aos seus herdeiros, conforme a lei civil. Na falta de herdeiros e do conjuge, o peculio será adjudicado ao fundo de emancipação geral. (Lei - art. 4º § 1º)

Fica subentendido que todo o peculio pertencerá ao conjugo sobrevivente, se o escravo não tiver outros herdeiros.

Art. 60. Por fallecimento do escravo, deixando peculio e herdeiro escravo ou menor livre, o juiz de orphãos, tomando a declaração do senhor ou possuidor, mandará lavar auto da existencia do dito peculio, no qual o partilhará sem mais formalidade pelos herdeiros, ou o adjudicará ao fundo de emancipação geral. Só levantando-se questão contenciosa, deixar-se-ha de observar este processo summarissimo, que fica isento de sello e custas.²²¹

Segundo os artigos supracitados, a poupança de Joaquina seria herdada entre seu cônjuge e seus herdeiros, porém não os possuindo, a poupança da Joaquina foi destinada ao Fundo de Emancipação conforme as disposições da lei. O caso de Joaquina denota um

²¹⁹ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo *Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível*, nº 2810, Maço 139.

²²⁰ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo *Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível*, nº 93, Maço 2283.

²²¹ Lei de nº 5.135 de 13 de novembro de 1872. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-1872-551577-publicacaoriginal-68112-pe.html>. Acessado em 10/01/2016.

enfraquecimento do poder senhorial ante a legitimidade do pecúlio escravo, pois mesmo sob falsa alegação de livre, a poupança de Joaquina foi julgada legítima.

Os dois casos seguintes referem-se às simples autorizações de saque de caderneta da *Caixa Econômica da Côrte* em 1874. O primeiro sob pedido da escrava Clara, seu senhor José Maria dos Reis requeria autorização para sacar o valor total 300\$688 réis mais juros não informados da caderneta nº 25930²²². O segundo, por sua vez, é um pedido de Joana Carolina Muniz Valdetaro para sacar a quantia total no valor de 1:471\$600 réis mais juros não informados existente na caderneta nº 4297 em nome de Antonio, escravo de seu falecido marido Rogerio Gallo Muniz Valdetaro. O valor acumulado nos chama atenção, pois Antonio, escravo de Rogerio Valdetaro acumulara soma próxima ao preço médio (1:635\$909 réis) da compra de um escravo de idade entre 15 a 39 anos²²³. Se considerarmos que o número da caderneta respeitasse uma ordem de emissão cronológica correta, poderíamos afirmar que o primeiro depósito Antonio tenha sido entre os anos de 1865 e 1886, o que justificaria a considerável quantia acumulada.

Em 1875, por sua vez, temos um saque da poupança de uma escrava destinado a comprar a sua liberdade. O procurador de José Pains vem requerer a compra da liberdade da escrava em nome daquele que representa. Para isso, traz consigo a avaliação feita da escrava, a qual consta o valor de 1 contos de réis e pede a autorização para sacar o valor total existente da caderneta nº 29453 em nome da escrava Ana. Apesar de não informar o valor existente na caderneta, é possível deduzir que era em torno de 500\$000 réis, uma vez que o procurador de José Pains informa que traz consigo o total de 500\$000 réis para ser completado com o valor existente na dita caderneta com o objetivo de inteirar o valor avaliado para a escrava. No fim do processo, o juiz concede a carta de alforria para a ex-escrava Ana. Da mesma maneira, no ano de 1884, Manoel Ferreira Machado pedia a permissão para retirar a quantia de 200\$000 mais juros existentes na caderneta de nº 108099 da sua escrava Eugenia em troca da concessão da liberdade da mesma. No fim, anexa ao processo a carta de liberdade concedida a ex-escrava²²⁴.

²²² Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo *Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível*, nº 478, maço 23.

²²³ MARCONDES, Renato Leite; MOTTA, José Flávio. "Duas fontes documentais para o estudo dos preços dos escravos no Vale do Paraíba paulista". *Revista Brasileira de História.*, São Paulo, v. 21, n. 42, p. 495-514, 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882001000300012. Acessado em 12/02/2016.

²²⁴ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo *Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível*, nº 5493, maço 293.

Nem todas as cadernetas de poupança dos escravos foram feitas pelos próprios. Em 11 de maio de 1875, o Visconde de Abaeté requisitava a permissão para retirar toda quantia de 1:200\$000 réis mais juros não citados existente na caderneta da escrava Francisca, pertencente à Anna Josefina Limpo de Abreu, a qual era nora do visconde. Nesse caso, a poupança existente na *Caixa Econômica da Côrte* foi feita através de depósitos da esposa do visconde em nome da escrava Francisca que realizara serviços para a viscondessa. A quantia retirada foi utilizada imediatamente para a compra da liberdade de Francisca, anexando junto ao fim do processo de autorização do saque a sua carta de alforria²²⁵.

Na historiografia brasileira da escravidão há quase um consenso ao afirmar que as mulheres escravas conquistaram mais alforrias que os homens²²⁶. Seja pelo trabalho, doação ou legado, as mulheres escravos conseguiam acumular mais que os homens para conquistar seus objetivos econômicos. Ora, nas poupanças da caixa econômica podemos verificar uma maior participação de escravas, conforme pode ser visto nos exemplos a seguir. Em 1875, João José da Silva requeria ao *Juízo de Orphãos* a permissão para retirar a quantia total de 245\$000 réis existente na caderneta de sua escrava Fausta de 50 anos²²⁷. Por sua vez, em 1876, Manoel de Araújo dos Santos requisitava a permissão para depositar a quantia máxima de 50\$000 réis por depósito na *Caixa Econômica da Côrte* na caderneta de nº 35331 da sua escrava Marianna²²⁸. Da mesma forma, em 1876, atendendo ao pedido de alforria feito pela sua escrava Theresa, José Moreira da Costa Lima pedia a permissão para sacar a quantia total de 322\$948 réis mais juros de 2 anos e meio de poupança da caderneta da escrava. No final do processo é anexada a carta de alforria de Theresa²²⁹.

Mais casos de simples pedidos de autorização feitos pelos senhores para sacar os valores existentes nas cadernetas de seus escravos: em 1876, Joaquim Antonio Nunes requeria em nome do seu escravo Antonio a retirada da quantia total no valor de 300\$000

²²⁵ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo *Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível*, nº 3182, maço 162, Galeria B.

²²⁶ Cf. VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. *La producción de la libertad...*; KARASCH, Mary. *Op.cit*; FLORENTINO, Manolo. “Alforria e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa.” *Topoi*, ; GRAHAM, Sandra. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo, Cia das Letras.

²²⁷ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo *Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível*, nº 2147, maço 2292.

²²⁸ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo *Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível*, nº 3985, maço 208.

²²⁹ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo *Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível*, nº 4028, maço 208.

mais juros não citados da caderneta nº 9043²³⁰; em 1881, Ernesto de Azevedo Reis pedia a autorização para sacar em nome de sua escrava Rita a quantia total de 130\$000 mais juros não citados da caderneta da escrava a fim de concedê-la a liberdade²³¹; da mesma maneira, em 1881, João Francisco Coutinho sacava toda quantia existente (não informada) na caderneta nº 12496 de sua escrava Justina em troca da concessão da liberdade mesma²³².

Em 1878, a liberta Joanna pedia autorização para sacar quantia de 16\$000 existentes em sua caderneta de nº 27927. Mesmo liberta, Joanna teve que pedir autorização ao *Juízo de Orphãos*, porque ainda constava em sua caderneta a condição de escrava. Dessa forma, Joanna precisou anexar sua carta de alforria ao processo para a atualização de sua condição e obter uma nova caderneta atualizada. Isso nos remete a importância das cadernetas como documentação, pois, uma vez que não existia registro pessoal, tal documentação significava uma diferenciação de Joanna aos demais negros libertos da cidade carioca.

A questão da herança do pecúlio dos escravos ainda era incompreendida ou ignorada por alguns senhores. Em 1878, por exemplo, José Maria Alves da Silva requeria a posse da quantia de 177\$800 mais juros existente na caderneta da *Caixa Econômica da Côrte* que fora de sua falecida escrava Joaquina. O autor alegara que antes de morrer, Joaquina foi vendida para uma pessoa (não citada) da vila de Parayba do Sul e não incluía a caderneta no valor da venda, demonstrando assim um total desconhecimento dos direitos adquiridos pelos escravos após o ano de 1871. Após a abertura do processo, segundo as disposições da lei de 1871, foi procurado herdeiros ou o cônjuge de Joaquina e tendo encontrado sua filha ingênua Ignez Maria de Jesus, comprovada através da certidão de bastimo, foi lhe concedida a dita caderneta. Em vista dos casos apresentados, acreditamos que o legado dos escravos precisa ser aprofundado por pesquisas futuras²³³.

Outro caso relacionado a herança é o da liberta Josefina em 1887. A preta liberta requeria o saque da caderneta de sua falecida mãe Hypolita, a qual fora escrava até a sua morte. Josefina também alega que não pode fazer inventário de sua mãe, pois os custos

²³⁰ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo *Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível*, nº 236, maço 2283.

²³¹ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo *Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível*, nº 6042, maço 324.

²³² Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo *Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível*, nº 2148, maço 2292.

²³³ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo *Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível*, nº 2164, maço 2292.

do processo não compensariam o valor herdado pela caderneta da *Caixa Econômica da Côrte* no total de 300\$000 mais juros não citados. Enfim, o juiz concede a apelante Josefina a posse da caderneta, alegando os direitos de herança da lei de 1871²³⁴.

Por fim, alguns casos que julgamos conter características curiosas. O primeiro caso data de 1883 com a abertura do processo feita por Antonio Luiz Pinto. O autor requeria o saque da caderneta nº 18693 de sua falecida escrava Justina com a intenção de cobrir os gastos de seu velório e enterro, os quais totalizavam 69\$700 réis pelas notas dos custos anexadas. O curioso é que Justina não possuía herdeiros ou cônjuge, logo o valor de sua caderneta estava destinado ao Fundo de Emancipação. Ao final do processo, o juiz concede a aprovação da retirada da referida quantia para cobrir os gastos da escrava e o restante foi destinado ao Fundo de Emancipação²³⁵.

O segundo refere-se ao caso de Ignácio de Sousa Coutinho em 1886, o qual era senhor da escrava Armênia, mas alegava ser incapaz de arcar com os custos da filha da escrava que era ingênuo. Portanto, requeria no processo a concessão da ingênuo para o Dr. Pedro Barreto Galvão e prometia depositar numa caderneta da *Caixa Econômica da Côrte* em nome da ingênuo a quantia de 10\$000 réis mensais para cobrir seus gastos. No fim do processo, o juízo concede autorização a Ignácio Coutinho desde que mantivesse sua promessa²³⁶.

Tentamos demonstrar através dos casos analisados as poupanças escravas e as disputas judiciais pelas posses das mesmas em diferentes situações. Foi possível notar que havia uma ignorância por parte dos senhores acerca dos dispositivos da lei do Ventre-Livre 1871 e o decreto nº 5.135 do ano seguinte em relação aos direitos da constituição de pecúlio pelos escravos. Ademais, os casos foram julgados em sua maioria ao favor dos escravos, demonstrando um cumprimento das leis ante as arbitrariedades da vontade senhorial. Isso denotava o recrudescimento da pressão do movimento abolicionista brasileiro e internacional nas décadas últimas décadas do escravismo brasileiro. Ao mesmo tempo, pelos consequentes julgados à favor dos escravos, podemos concluir que havia um fortalecimento da legitimidade da poupança escrava. Em vista disso, a difusão dos depósitos populares e escravos manteve sempre uma tendência de crescimento ao

²³⁴ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo *Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível*, nº 2189, maço 2292.

²³⁵ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo *Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível*, nº 2516, maço 123.

²³⁶ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo *Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível*, nº 5523, maço 295.

longo da segunda metade do século XIX em detrimento das constantes crises na *Caixa Econômica da Côrte*.

Conclusão

Na hipótese central do trabalho nos propusemos a entender como se dava o acesso dos escravos aos serviços de poupança no Brasil oitocentista. Para o objetivo de compreender o ato de poupar dos escravos, traçamos um percurso partindo do conceito da microfinanças como serviços financeiros destinado para população carente, em especial o serviço de poupança e analisamos as origens europeias das principais instituições que prestaram tais serviços aos escravos cariocas ao longo do século XIX.

Seguimos o caminho através da análise 5 instituições financeiras estabelecidas na capital do império brasileiro, nas quais foram possíveis demonstrar as poupanças dos escravos. Ao analisar a composição dos clientes e seus respectivos montantes investidos nas casas bancárias durante a crise do Souto em 1864 no segundo capítulo, nossa pretensão não era assegurar que essas instituições tivessem sido predecessoras das instituições de microfinanças, mas sim que puderam disponibilizar as vantagens do sistema financeiro, as quais permitiram mecanismos para uma parcela significativa de escravos alcançar seus objetivos econômicos.

A última parada foi na análise da primeira instituição financeira pública, fundada em 1861, focada em captação de depósitos da população menos abastada – a *Caixa Econômica da Côrte*. Seguindo os preceitos e a intenção de criar um investimento indireto ao Estado por parte da população incapaz de investir através da compra de apólices da dívida pública ou outras formas de investimentos no Estado, a *Caixa Econômica da Côrte* promovia o recebimento de depósitos a um rendimento acima dos valores do mercado e, para isso, gozava de uma boa imagem já desenvolvida pela primeira instituição desse tipo – a *Caixa Econômica do Rio de Janeiro*, liquidada em 1859. Foi possível verificar a intenção de difundir as vantagens da poupança para toda população brasileira, principalmente a partir de 1874 com a promulgação de leis amparando a criação de agências dessa caixa econômica por todas províncias.

Analisamos também a influência da criação do Fundo de Emancipação no ato de poupar dos escravos. O Fundo exigia constantes contribuições através de depósitos regulares feitos pelos escravos que figuravam nas listas dos beneficiados. Nesse sentido, a intenção do Fundo era principalmente aumentar o capital existente para indenizar os proprietários dos escravos. Uma vez que o Fundo de Emancipação atendia quase que exclusivamente os escravos em determinadas situações, como por exemplo separados de sua família ou filhos, doentes ou senis, aos demais restavam outras alternativas para buscar seus objetivos econômicos, como por exemplo a poupança. Enfim, acreditamos

que o Fundo foi insuficiente para atender as demandas dos escravos por não possuir capital para seu propósito de liberdade através da indenização, em vista disso foi concedido aos escravos, principalmente os não incluídos nas categorias beneficiadas, a poupança assegurada nas caixas econômicas do governo imperial a partir da promulgação da Lei do Ventre-Livre.

Por fim, analisamos a evolução dos depósitos e demonstramos que, embora com vários momentos de crise, a *Caixa Econômica da Côrte* mantinha cada vez mais o crescimento de número de depositantes. No que se refere a esta *Caixa Econômica da Côrte*, buscamos investigar o entendimento da poupança dos escravos pelos seus senhores através das disputas judiciais envolvendo as posses das cadernetas de poupança dos escravos. Isso nos permitiu concluir através dos julgados que o direito dos escravos em constituir poupança foi garantido e efetuado conforme a lei do Ventre-Livre de 1871 propusera.

Compreender o ato de poupar dos escravos no século XIX é um grande desafio para pesquisa, principalmente porque envolve tomar passos em caminhos pouco abordados na historiografia da escravidão brasileira. Pretendíamos com essa dissertação avançar alguns passos nos estudos da poupança escrava de modo a agregar novas perspectivas no conhecimento das relações dos escravos com a economia brasileira oitocentista.

Compreender que a pobreza nos oitocentos e as estratégias econômicas para sobrevivência, principalmente de uma categoria social excluída de direitos como os escravos, é crucial para a análise dos rumos tomados pelo Estado e pelas grandes instituições econômicas. Por muito tempo, a riqueza esteve no centro das atenções dos estudos históricos e trouxe contribuições significativas para a compreensão do processo histórico. Da mesma forma, é necessário centrar novas pesquisas objetivando compreender a contribuição das camadas populares na formação da sociedade, principalmente na esfera econômica. Os homens livres e pobres e escravos buscaram o acesso de serviços financeiros quando lhes eram permitidos e estimulados, portanto, a análise desses atos deve fazer parte da compreensão do processo de formação econômica do país.

Vale ressaltar ainda que em nenhum momento alegamos que a escravidão fora branda por de permitir que escravos poupassem, na verdade, buscamos demonstrar que a poupança escrava fazia parte das estratégias de sobrevivência de alguns escravos, bem como podia ser integrada nas concessões dos senhores aos escravos. Todavia, poucos

foram os escravos em proporção com a totalidade existente no país no século XIX que puderam optar pela poupança, mas aqueles que conseguiram, demonstraram uma acuidade com as vantagens oferecidas pelo recente sistema financeiro brasileiro.

Em conclusão, o ato de poupar dos cativos, em especial aqueles que viviam na capital do império brasileiro, existiu e permitiu certa desenvoltura no processo de acumulação dos escravos. Esperamos que entre todas contribuições possíveis dessa dissertação, configure principalmente o advento de novos estudos com o enfoque na análise da participação das camadas populares no processo de construção do mercado e sistema financeiro brasileiro ao longo do século XIX.

Referências Bibliográficas

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

- Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 2333, Maço 2992, Galeria A.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 1840, Maço 2284, Galeria A.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 2341, Maço 2292, Galeria A.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 3985, Maço 208.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 93, Maço 2283, Galeria A.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 2147, Maço 2292.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 2148, Maço 2292.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 2164, Maço 2292.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 2189, Maço 2292.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 236, Maço 2283.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 2516, Maço 123.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 2810, Maço 139.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 3182, Maço 162, Galeria B.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 3985, Maço 208.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 4028, Maço 208.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 478, Maço 23.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 5493, Maço 293.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 5523, Maço 295.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 6042, Maço 324.
Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara Cível, nº 93, Maço 2283.

Fontes legislativas

Código de posturas da ilustríssima Camara Municipal do Rio de Janeiro de 1854.

Disponível em:

<http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00591600#page/101/mode/1up>.

Lei nº 1.083 de 22 de agosto de 1860. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM1083.htm.

Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871. “Lei do Ventre-Livre”. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM2040.htm.

Lei de nº 5.135 de 13 de novembro de 1872. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-1872-551577-publicacaooriginal-68112-pe.html>.

Lei nº 1.083 de 22 de agosto de 1860. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM1083.htm.

Lei nº 3.313 de 16 de outubro de 1886. Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-3313-16-outubro-1886-543164-publicacaooriginal-53175-pl.html>.

Decreto nº 2.806, de 19 de Junho de 1861. Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2806-19-junho-1861-556264-publicacaooriginal-76021-pe.html>.

Decreto nº 5059 de 24 de agosto de 1872. Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5059-24-agosto-1872-551369-publicacaooriginal-67878-pe.html>.

Decreto nº 9.738 de 2 de abril de 1887. Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9738-2-abril-1887-543096-publicacaooriginal-52854-pe.html>.

Decreto nº 9.738 de 2 de abril de 1887. Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9738-2-abril-1887-543096-publicacaooriginal-52854-pe.html>.

Decreto nº 2.723, de 12 de Janeiro de 1861. Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2723-12-janeiro-1861-556013-publicacaooriginal-75580-pe.html>.

Decreto de nº 3.309 de 20 de setembro de 1864. Disponível em:
<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=75427>.

Decreto nº 2.723 de 12 de janeiro de 1861. Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2723-12-janeiro-1861-556013-publicacaooriginal-75580-pe.html>.

Decreto nº 575 de 10 de janeiro de 1849. Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-575-10-janeiro-1849-559714-publicacaooriginal-82062-pe.html>.

Relatórios Ministeriais

Disponíveis em <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/fazenda>:

Relatório do Ministério da Fazenda de 1866.

Relatório do Ministério da Fazenda de 1871.

Relatório do Ministério da Fazenda de 1872.

Relatório do Ministério da Fazenda de 1874.

Relatório do Ministério da Fazenda de 1876.

Relatório do Ministério da Fazenda de 1880.

Relatório do Ministério da Fazenda de 1887.

Relatório do Ministério da Fazenda de 1889.

Periódicos

Disponíveis em <http://hemerotecadigital.bn.br/>:

A Verdade, 20 de novembro de 1832, edição nº 110.

Ástrea, 13 de março de 1832, edição nº 810.

Astrea, 26 de janeiro de 1832, edição nº 796.

Ástrea, 9 de agosto de 1831, edição nº 730.

Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal, 9 de fevereiro de 1850, edição nº 040.

Correio Mercantil, e Instructivo, Político e Universal. 1851, edição nº 280.

Diário do Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1834, edição nº 800015.

Diário do Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1854, edição nº 295.

Jornal do Commercio, 28 de outubro até 21 de novembro de 1864.

Pharol do Imperio, 1837, edição nº 001.

Textos:

ABRAMOVAY, Ricardo e JUNQUEIRA, Rodrigo Gravina. **A sustentabilidade das microfinanças solidárias**. Sober, 2003. Disponível em: http://www.tau.org.ar/upload/89f0c2b656ca02ff45ef61a4f2e5bf24/54_1.pdf.

ALGRANTI, Leila Mezan. **O Feitor Ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro 1808-1821**. Petrópolis, Editora Vozes, 1988.

ALMICO, Rita de Cássia da Silva. "Pedir e emprestar: o mercado do crédito em uma comunidade cafeeira". Cedeplar-UFMG. **XIV Seminário sobre Economia Mineira. Diamantina, 2010**. Disponível em http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2010/D10A067.pdf.

_____. e SARAIVA, Luiz Fernando. "Sociedade Montepio dos Artistas: pecúlio e auxílio mútuo numa sociedade do Recôncavo da Bahia". **Congresso Internacional de Cajas de Ahorros, Múrcia**: Editora da Universad de Múrcia, 2008.

BLOOM, Martin. "Editorial - "Primary prevention and public welfare. An historical note on Casper von Voght and the Hamburg Experiment of the late 18th Century". **The Journal of Primary Prevention, 22(1)**.

_____. "Editorial - Primary prevention in the 18th Century England: An historical note on John Bellers". **The Journal of Primary Prevention, 22(4)**.

CALDAS, Eduardo de Lima. "Da experiência do Microcrédito à Microfinança". **Diálogo Econômico Local nº 1**, julho de 2003.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro das Sombras: A política imperial**. 2.ed. Rio de Janeiro: UFRJ, Relume Dumará, 1996.

CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis, historiador**. São Paulo: ed. Companhia das Letras, 2003.

_____. **Visões de Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHRISTEN-LÉCUYER, Carole. "La mesure de l'efficacité sociale des caisses d'épargne françaises au xix^e siècle", **Histoire & mesure [En ligne]**, XX - 3/4 | 2005. Disponível em <http://histoiremesure.revues.org/1400>.

CONRAD, Robert. **Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil 1850 - 1888**; tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; 2ª Edição, 1978.

DAUWE, Fabiano. "Os múltiplos sentidos da liberdade: a viabilidade e as expectativas da libertação pelo fundo de emancipação de escravos." **II Encontro Escravidão e Liberdade No Brasil Meridional**. Disponível em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos2/fabiano%20dauwe%20completo.pdf>.

DICHTER, Thomas. "A Second Look at Microfinance: The Sequence of Growth and Credit in Economic History". **Center for Global Liberty & Prosperity: Development Policy Briefing Paper. Nº.1**, Fevereiro. 2007.

EL-KAREH, Almir Chaiban. **Filha branca de mãe preta: A Companhia de Estrada de Ferro Dom Pedro II**. Petrópolis: Vozes. 1980.

ENGEMANN, Carlos. "Um barão e seus escravos: estratégias administrativas e comunidade escrava nas fazendas do Barão de Santa Justa (Rio de Janeiro, 1873-1884)". **História Econômica & História de Empresas, [S.l.]**, v. 13, n. 1, jul. 2012. Disponível em: <http://www.revistaabphe.uff.br/index.php?journal=rabphe&page=article&op=view&path%5B%5D=7>.

FLORENTINO, Manolo. "Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871". **Tráfico, cativo e liberdade. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira 2005, p. 335

_____. De escravos, forros e fujões no Rio de Janeiro Imperial. **Revista USP**, São Paulo, n.58, junho/agosto, 2003.

FRAGOSO, João. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

FREIRE, Jonis. **Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira Oitocentista**. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2009. (Tese de Doutorado em História).

FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. São Paulo. Editora Nacional, 1979.

GAMBI, Tiago. "Projetos Políticos e Crises Econômicas: Análise do Caso do Banco do Brasil na Crise Bancária de 1864." **VI Encontro de Pós-Graduação Em História Econômica**. São Paulo. 2012. Disponível em http://cihe.fflch.usp.br/sites/cihe.fflch.usp.br/files/Thiago%20Gambi_0.pdf.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

GRINBERG, Keila. "A poupança: alternativas para a compra da alforria no Brasil (2ª metade do século XIX)". **Revista de Indias 71(251)**, 2011.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. "A Guerra do Paraguai e a atividade bancária no Rio de Janeiro no período 1865-1870: o caso Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro". **Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada**, vol. 2 nº3 - Ago/Dez. 2007.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. "O império e o crédito hipotecário: o estudo de caso do Banco Commercial e Agrícola 1858-1861". **Anais do I Seminário Interno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico**. Disponível em <https://goo.gl/tLRSrc>.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial: os casos da Sociedade Bancária Mauá, Macgregor & Co. (1854-1866) e da Firma Inglesa Samuel Phillips & Co. (1808-1840)**. São Paulo: Alameda, 2012.

HOLLIS, Aidan e SWEETMAN, Arthur. Microcredit: What Can we Learn from the Past? **World Development**. Vol. 26, Nº. 10, 1998.

HONEYMAN, K.. "The Poor Law, the Parish Apprentice, and the Textile Industries in the North of England, 1780-1830". **Northern History 44 (2)**, 2007.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Companhia das. Letras, 2000.

LAILER, Christiane. "A Lei do Ventre Livre: interesses e disputas em torno do projeto de 'abolição gradual'". **Revista Escritos, Ano 5, nº 5**. 2011.

LEVY, Maria Bárbara. **A Indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1994.

LOBO, Eulália Maria. **História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.

LOBO, Roberto Haddock. **Reflexões acerca da mortalidade da cidade do Rio de Janeiro em todo o ano de 1847**. Rio de Janeiro, Typ. Imp. 1848.

MARCONDES, Renato Leite. "Caixas Econômicas públicas e depósitos populares no Brasil (1861-1940)". **América Latina em la Historia Económica. Revista de Investigación**, vol 21, núm. 3, septiembre-diciembre, 2014.

_____. e MOTTA, José Flávio. "Duas fontes documentais para o estudo dos preços dos escravos no Vale do Paraíba paulista". **Revista Brasileira de História.**, São Paulo, v. 21, n. 42, p. 495-514, 2001 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882001000300012. Acessado em 12/02/2016.

MARTINEZ SOTO, Angel Pascal. "The First Savings Banks in Latin America: Cuba and Puerto Rico (1840-1898)". **Perspective**, 63. World Savings Banks Institute. 2011.

MERSLAND, Roy, "The Governance of Non-Profit Micro Finance Institutions: Lessons from History (November 9, 2008)". **Journal of Management and Governance**. Disponível em SSRN: <http://ssrn.com/abstract=1298613>.

NEDER, Gizlene. "História da cultura jurídico-penal no Brasil Império: os debates parlamentares sobre pena de morte e degredo". In: Ribeiro, Gladys Sabina, Neves, Edson Alvisi Neves e Ferreira, Maria de Fátima Cunha Moura (org.). **Diálogos entre Direito e História: Cidadania e Justiça**. Niterói: EdUFF,2009.

PEREIRA, Alfredo Leal de Sá. "Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado - Ligeiro Resumo de seu primeiro centenário 1835-1935". Rio de Janeiro (reeditado): **Jornal do Comércio**, 1952.

PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

RYAN, Joseph James (Jr). **Credit where Credit is Due: Lending and Borrowing in Rio de Janeiro, 1820-1900**. (Tese de Doutorado), Los Angeles: University of California, 2007.

SAÉZ, Hernán. "O 11 de Setembro de 1864 da Praça Carioca: a Crise do Souto e a transformação da Política Econômica Brasileira." **Anais Do XXX Encontro Da APHES**. 2010. Lisboa. Disponível em <http://www.iseg.utl.pt/aphes30/docs/progdocs/HERNAN%20SAEZ.pdf>.

SALMORAL, Manuel Lucena. "El derecho de coartación del esclavo en la América Española". **Revista de Indias, Vol 59, No 216**, 1999.

SANTOS, Lucimar Felisberto dos. "Os bastidores da lei: estratégias escravas e o Fundo de Emancipação". **Revista de História**, 1, 2. 2009.

SARAIVA, Luiz Fernando. "O Homem Bemfazejo: Bibliotheca Constitucional do Cidadão Brasileiro, Mercado Editorial, Cidadania e a Construção do Império Brasileiro, Rio de Janeiro 1831-1832". **Outros Tempos, Revista do Departamento de História da UEMA**, vol. 11, n.18, 2014.

_____. e ALVARENGA, Thiago. "A primeira Caixa Econômica do Rio de Janeiro: 1831-1858, notas de pesquisa". **Anais do XI Congresso Brasileiro de História Econômica e 12ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Vitória, 2015.

SILVA, Maria Conceição Barbosa Costa e. **O Monte Pio dos Artistas: elo dos trabalhadores em Salvador**. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1998

SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor - Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX**. 2ª Edição. Corrigida. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp. 2011.

_____. "Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (campinas, século 19º)", **Estudos Econômicos**, 1987.

_____. **The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888**, tese de Ph.D., Stanford University, 1976.

SMITH, A. **A riqueza das nações**. Coleção Os Economistas. Abril Cultural: São Paulo, 1983.

SOARES, Luiz Carlos. "A Indústria na sociedade escravista: As origens do crescimento manufatureiro na região fluminense em meados do século XIX (1840-1860)". In: SZMRECSÁNYI, Tamás e LAPA, José Roberto do Amaral (org). **História Econômica da Independência e do Império. - 2.ed. revista.** - São Paulo: Hucitec / Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica / Editora da Universidade de São Paulo / Imprensa Oficial, 2002.

SOARES, Luiz Carlos. **O "povo de Cam" na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX**. Rio de Janeiro, FAPERJ/7Letras, 2007.

SOARES, Marden Marques e MELO SOBRINHO, Abelardo Duarte. **Microfinanças: O papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito**. Brasília: BCB, 2007.

SOUZA, Silvia Cristina Martins de. 2014. "Crise! Crise! Crise! A Quebra da Casa Souto nas Letras de Lundus Compostos no Rio de Janeiro na Segunda Metade do Século XIX." **Topoi - Revista de História 15 (29): 588-611**. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/2237-101X015029008>.

VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. **A Economia dos negros livres no Rio de Janeiro e Richmond, 1840-1860**. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense, 2012.

_____. **La Producción de la libertad: economía de los esclavos manumitidos em Río de Janeiro a mediados del siglo XX.** Instituto Colombiano de Antropología e Historia. Bogotá, 2011.

_____. "Circulação monetária e mercado de trabalho no Rio de Janeiro, 1840-1860." In: **Anais do XI Congresso Brasileiro de História Econômica e 12ª Conferência Internacional de História de Empresas.** Vitória, 2015.

_____. "Pequenos credores de grandes devedores: Depositantes e credores das casas bancárias cariocas na falência de 1864". Texto apresentado no **3º Congresso Fluminense de História Econômica realizado na Universidade Federal Fluminense**, Abril de 2015.

VILLELLA, André. "Tempos Difíceis: Reações às Crises de 1857 e 1864 No Brasil." In **Anais Do III Congresso Brasileiro de História Econômica. 1999.** Rio de Janeiro: FGV. Disponível em <http://www.abphe.org.br/congresso1999/Textos/ANDRE.pdf>.

YUNUS, Muhammad; JOLIS, Alan. **O banqueiro dos pobres.** Editora Ática: São Paulo, 2008.